ANNO LXV — NUMERO 289 QUINTA-FEIRA 19 DE DEZEMBRO DE 1889

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de Dezembro, ás 11 horas e 7 minutos da manhã.

Foram extinctas as Recebedorias de Rendas Geraes Internas nos Estados de Pernambuco e da Bahia, sendo mandados ficar adidos os respectivos empregados ás Alfandegas d'aquelles Estados.

— Foi concedida ao Banco de Pernambuco a faculdade de emissão.

— Foi removido para o Estado de S. Paulo o actual inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado das Alagôas.

— Foram nomeados:

Inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado das Alagôas, José Gonçalves Martins;

Presidente do Tribunal da Relação do Estado do Ceará, o desembargador Hyppolito Cassiano Pamplona.

Desembargador da mesma Relação, o bacharel Antonio Firmo Figueira de Saboia, juiz de direito do Estado do Ceará.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 17 de Dezembro.

O general Boulanger acaba de publicar uma carta-manifesto na qual protesta contra a validação da eleição do Sr. Joffrin.

PARIS, 17 de Dezembro.

Na sua sessão de hoje a Camara dos Deputados annullou a eleição do Sr. Laur, deputado boulangista.

MADRID, 18 de Dezembro.

O estado de saúde de S. M. o Rei apresenta uma melhora sensivel.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de Dezembro de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

[illegible]

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

V

(Continuação)

Em vez de se guiar pela forma rotineira da epocha, e de inspirar-se em acontecimentos fabulosos cheios de allegorias mythologicas, buscou por quadro a sua patria, por personagens indigenas, portuguezes e hespanhoes; e não ha scenas, descripções, sentimentos, dores e heroicidades que elle não soubesse encontrar nas lutas dos indigenas com os hespanhoes e portuguezes, pelas consequencias do tratado de 1750 celebrado entre as corôas de Castella e Portugal.

José Bazilio da Gama, á maneira dos romanceiros hespanhoes, narra em cinco cantos em versos endecasyllabos, scenas puramente americanas cheias de animação, de vida e de estremecimentos, de pallidez, ais comprimidos e gritos de desespero, com todo o sabor da localidade com toda a grandeza de seus bosques, com toda a magestade de seus rios e com todo o valor heroico e desesperado de seus moradores, ora sacrificados sem piedade pelo egoismo dos jesuitas ora despedaçados depois de sangrentos combates pelas hostes hespanholas e portuguezas.

Sua versificação é facil, harmoniosa, accommodada ao argumento que a motiva, com episodios interessantissimos, como a tragica morte do chefe indio Cacambo e sua noiva Lindoya, cuja narração não podemos deixar de aqui transcrever na integra, pois só a sua leitura pode dar justa ideia de seu valor litterario:

Era alta noite, e carrancudo e triste
negava o ceu envolto em pobre manto
a luz ao mundo, e murmurar se ouvia
ao longe o rio, e menear-se o vento.
Respirava descanço a natureza.
Só na outra margem não podia entanto
o inquieto Cacambo achar socego.
No perturbado interrompido somno,
talvez fosse illusão, se lhe apresenta
a triste imagem de Cepé despido,
pintado o rosto do temor da morte,
banhado em negro sangue, que corria
do peito aberto e nos pisados braços.
inda os signaes da misera cahida.
Sem adorno a cabeça, e aos pés calcada.
a rota aljava, e as descompostas pennas.
Quanto diverso do Cepé valente,
que no meio dos nossos espalhava
de pó, de sangue, e de suor coberto,
o espanto, a morte! E diz-lhe em tristes vozes:
— Foge, foge Cacambo. E tu descanças,
tendo tão perto os inimigos? Torna,
torna aos teus bosques, e nas patrias grutas
tua fraqueza, e desventura cobre.
Ou se acaso inda vivem no teu peito
os desejos de gloria, ao duro passo
resiste valeroso; ah tu, que podes!
e tu, que podes, põe a mão nos peitos
a fortuna da Europa, agora é tempo
que descuidados da outra parte dormem.
Envolve em fogo, e fumo o campo, e paguem
o teu sangue e o meu sangue. Assim dizendo
se perdeu entre as nuvens, sacudindo
sobre as tendas no ar fumante tocha;
e assignala com chammas o caminho.

(*Continúa*)

LEI N. 2,136

Manoel Alves de Araujo, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da Provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a Resolução seguinte:

Art. unico. E' autorisado o presidente da provincia a aposentar com o ordenado a que tiver direito e de accordo com o art. 2.° da lei n. 2,045, o 1° escripturario do extincto Consulado Provincial, bacharel Caetano Maria de Faria Neves.

Revogam se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia da Provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 9 de Novembro de 1889, 68° da Independencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente Resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 9 de Novembro de 1889.

O secretario,
Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

LEI N. 2,137

Manoel Alves de Araujo, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da Provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a Resolução seguinte:

Art. 1.° Fica elevada a villa o povoado de S. José da Boa Esperança e creado um termo reunido ao da Escada, com os limites marcados pela lei n. 1,831 de 1884 para a freguezia do mesmo nome.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia da Provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 9 de Novembro de 1889, 68° da Independencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente Resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 9 de Novembro de 1889.

O secretario,
Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

LEI N. 2,138

Manoel Alves de Araujo, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da Provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a Resolução seguinte:

Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a D. Maria Catharina de Albuquerque Maranhão, professora publica de instrucção primaria da freguezia da Boa-Vista, seis mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 9 de Novembro de 1889, 68° da Independencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente Resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1889.

O secretario,
Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

LEI N. 2,139

Manoel Alves de Araujo, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da Provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a Resolução seguinte:

Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a fazer qualquer operação de credito para occorrer as despezas com a continuação do açude de Limoeiro, de conformidade com o orçamento organisado pelos engenheiros da repartição das obras publicas.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1889, 68° da Independencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente Resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1889.

O secretario,
Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

LEI N. 2,140

Manoel Alves de Araujo, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da Provincia de Pernambuco.

Faço saber todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a Resolução seguinte:

Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a adoptar o plano geral de viação urbana, consultando as necessidades da locomoção publica; contractando com outro individuo ou companhia, se a Companhia Ferro Carril não quizer aceitar as ampliações adoptadas; e não sendo permittido á mesma Companhia o prolongamento de suas linhas terminaes, emquanto não houver cumprido as clausulas do actual contracto, para cuja execução o presidente da provincia estabelecerá as multas que entender conveniente.

Art. 2° Revogam se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridade a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1889, 68° da Independencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente Resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1889.

O seretario,
Francisco Leopoldo Marinho de Souza

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

LEI N. 2,128

Manoel Alves de Araujo, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da Provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a Resolução seguinte:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a comprar ou ex-propriar as terras do dominio e posse de Domingos Ferreira de Moraes, em Barra de Jangada, e fazel-as unir a Colonia Isabel.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia d'esta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de Novembro de 1889, 68.° da Independencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente Resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 6 de Novembro de 1889.

O secretario.
Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

LEI N. 2,129

Manoel Alves de Araujo, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da Provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a Resolução seguinte:

Art. 1.° O Presidente da Provincia fica autorisado a mandar addir desde já a repartição das Obras Publicas o escrivão da extincta pagadoria da mesma repartição, Francisco Furtado de Mendonça, podendo ser aproveitado para uma das vagas que se dér de 3.° escripturario do Thesouro Provincial, independente das formalidades de que trata o art 80. § 7.° do regulamento de 2 de julho de 1879.

Art. 2.° Revogam se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia d'esta Provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de Novembro de 1889, 68.° da Independencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO

Sellada e publicada a presente Resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 6 de Novembro de 1889.

O secretario,
Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

LEI N. 2,130

Manoel Alves de Araujo, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da Provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a Resolução seguinte:

Art. 1.° A lei n. 2,048 de 6 de Agosto do corrente anno, fica alterada na parte relativa ao ponto de partida e directriz da estrada ahi autorisada, no sentido de ser o ponto de partida a estação de Angelim e de poder deixar de passar pelo povoado de Torrentes.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia d'esta Provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de Novembro de 1889, 68.° da Independencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO

Sellada e publicada a presente Resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 6 de Novembro de 1889.

O secretario,
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2,131

Manoel Alves de Araujo, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da Provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1° Fica o Presidente da Provincia autorisado a mandar pagar a Numeriano Augusto de Mello arrematante do pedagio da Tacaratu, o abate de 20 % sobre as quantias por elle pagas de 1° de Julho do anno findo até 9 de Agosto do corrente anno, de conformidade com o que lhe foi concedido em lei provincial d'esta ultima data.

Art. 2° Revogam se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia d'esta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 9 de Novembro de 1889 68° da Independencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 9 de Novembro de 1889.

O secretario,
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2,132

Manoel Alves de Araujo, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa Presidente da Provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. E' concedida a Francisco Tavares da Silva Cavalcante prorogação por trez annos do contracto que celebrou com a Fazenda Provincial para a arrecadação dos rendimentos das barreiras de Bujary, Tanquinho e Uruahé, na estrada do norte, em pagamento do que lhe devia a mesma Fazenda.

Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia d'esta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 9 de Novembro de 1889, 68° da Independencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 9 de Novembro de 1889.

O secretario.
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2,133

Manoel Alves de Araujo, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da Provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1° No caso de serem cedidos gratuitamente á provincia, pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella, os moveis da Escola do Monteiro e a casa para dita escola funccionar, fica o presidente da provincia autorisado a nomear independente de concurso, o actual professor para o lugar de professor da referida escola com todos os direitos que cabem aos professores publicos.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia de Pernambuco a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 9 de Novembro de 1889, 68° da Independencia e do Imperio

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 9 de Novembro de 1889.

O secretario,
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2,134

Manoel Alves de Araujo, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da Provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1° Fica isento de impostos provinciaes e municipaes o predio que a directoria do Gabinete Portuguez de Leitura d'esta provincia tenciona construir para o mesmo Gabinete, bem como dos impostos de transmissão de propriedade a que estiver sujeito o terreno ou predio, que fôr comprado para tal fim.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém

O secretario da Presidencia d'esta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 9 de Novembro de 1889, 68° da Indepencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 9 de Novembro de 1889

O secretario,
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2,135

Manoel Alves de Araujo, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da Provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a Resolução seguinte:

Art. 1.° Ficam extensivas ao major Leopoldo Borges Galvão Uchôa, actual administrador da Casa de Detenção, os favores da lei n. 1,992.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia da Provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 9 de Novembro de 1889, 68° da Independencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente Resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 9 de Novembro de 1889.

O secretario,
Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. . . . .—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1889.—Cidadão Governador—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel João do Nascimento, por crime de furto; Estanisláo Pereira dos Santos, Zacharias Francisco das Chagas, João Monteiro da Silva e Joanna Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

— Communicou-me o delegado do termo de Palmares, que no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, deu-se um conflicto no povoado Marayal entre os individuos de nome Pedro Paz Caminha, Sebastião Paz Caminha, Eduardo Paz Caminha, José Pedro Paz Caminha e João Pedro de Miranda, do qual resultou sahirem gravemente feridos este ultimo e José Pedro, que expirou momentos depois.

Contra os delinquentes, que foram presos em flagrante, procede-se na forma da lei.

Saúde e fraternidade—Ao brigadeiro José Simeão de Oliveira, mui digno governador provisorio do Estado de Pernambuco—O chefe de policia interino, *José Izidoro Martins Junior.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 18 DO CORRENTE

Antonio Martins de Lima.—Deferido de accordo com as informações.

Fonseca & [illegible] A' 1.ª secção para os fins devidos

Joaquim da Silva Carvalho.—Informe a 1.ª secção.

João Ribeiro Dias.—Certifique-se.

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, Maria Josepha da Conceição e o bacharel Antonio Annes Jacome. Informe a 1.ª secção.

Ernesto & Leopoldo.—Dirijam-se ao Thesouro do Estado de Pernambuco.

Inspectoria geral da instrucção publica do Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1889

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.—Registre-se.

Cyrillo Augusto da Silva Santiago.—Cumpra se e registre-se a apostilla de 25 de Novembro findo.

Ephigenia Maria de Almeida Gomes,—Como requer.

José Vidiciano de Mello.—Justifico

CORRESPONDENCIAS

Do « Diario de Pernambuco »

[illegible] D'ALHO, 14 de Dezembro de 1889

Começo esta minha ligeira missiva saudando este Estado pelo auspicioso chegada do invicto patriota, cidadão general José Simeão d'Oliveira, nomeado governador de Pernambuco.

Os seus meritos, as suas virtudes civicas, o seu amor ao engrandecimento do paiz, tudo servirá de garantia ás liberdades publicas e á manutenção da ordem, da paz, necessidades palpitantes no actual momento historico, e diz-nos a consciencia que sua administração será moldada pelos verdadeiros principios da grande e complicada sciencia politica.

Regimen de transição, o melhor periodo de formação da personalidade nacional, como povo independente e livre, o actual exige dos governantes toda a circumspecção, o maximo *criterium*, e a mais decidida prudencia.

Saudar, pois, devemos aquelles que, possuindo as mais solidas qualidades moraes, se dedicam á satisfacção das necessidades publicas.

— Fez hontem uma conferencia doutrinaria, a pedido de diversas pessoas gradas d'aqui, o Dr. Thiago da Fonseca, activo collaborador d'esse *Diario* e moço distincto e illustrado.

O joven conferencionista mostrou largamente as vantagens do regimen federal, a necessidade da manutenção da paz, afim de que o Governo Provisorio possa julgar opportuna a reunião da Constituinte, e a supremacia da Republica Conservadora, explicando a verdadeira accepção dessa expressão, e declarando que ella não é como dizem os intrigantes, synonima da Republica do Partido Conservador.

Muito applaudido, o Dr. Thiago deixa fundas sympathias no coração dos pãodalhenses.

— Em viagem de excursão chegou a esta localidade a intemerata e nobre pernambucana, Maria Amelia de Queiroz que hospedou-se na residencia do coronel Pinheiro Ramos, onde foi visitada por um grande numero de pessoas que iam travar conhecimento com aquella que nas crusadas abolicionista e republicana tantas provas de patriotismo, e ao mesmo tempo de illustração, deu sempre que os seus serviços eram precisos.

A' instancia do publico, que litteralmente enchia o theatro de Santa Thereza, fallou essa destemida pernambucana cerca de 40 minutos, prendendo a todos com a sua fluencia e delicadeza de estylo.

Antes e depois da conferencia fallaram os Srs Cezar de Vasconcellos e Horisonte Brazileiro (delegado de policia), sendo erguidos enthusiasticos vivas.

O povo foi acompanhal-a até a estação.

AFOGADOS DE INGAZEIRA, 30 Novembro de 1889

Diante dos acontecimentos que accabam de convulsionar o Brazil, transformando a marcha no governo da Republica, esta localidade não conservou-se indifferente.

Antes da chegada do correio, tendo se recebido a noticia de que a Republica estava firmada no Brazil muitos cidadãos reuniram se indistinctamente e organizaram uma passeiata, ao som dos foguetes, dando vivas á Republica e ao general Deodoro da Fonseca.

Dissolvendo se a reunião na maior cordialidade, resolveram os mesmos cidadãos addiar para a chegada do correio nova manifestação.

Effectivamente, no dia seguinte, a chegada do correio, que muitas pessoas foram encontrar fóra d'esta villa, o povo reunio-se novamente na casa commercial de Luiz Chaves & Irmão, e deram vivas á Deodoro, resolvendo ir á tarde a uma passeiata de adhesão á Republica.

A' tarde reunio se o povo em passeio levando symbolos republicanos, onde se lia: vivas a Deodoro, Bocayuva, Ruy Barbosa, João Manoel, Martins Junior, etc.

Entre os cidadãos que expontaneamente tomaram parte na manifestação, estavam os cidadãos Luiz Antonio Chaves Campos, João Ribeiro do Valle Junior, Manoel Arão, Coimbra Filho, Alcides Chaves Campos, Antonio Campos, Bevenuto de Queiroz Amaral e muitos outros.

A passeiata percorreu as ruas, estacionando defronte da casa dos commerciantes Chaves & Irmão, fallando n'esta occasião a pedido de diversos cidadãos, e em nome do povo, o cidadão Manoel Arão.

A reunião ficou agrupada, por alguns instantes, defronte da casa dos fallados commerciantes, onde em um mastro fluctuava uma bandeira, em que se lia *Viva a Republica*—e depois despersou-se com a melhor impressão possivel

Todas as pessôas, em geral, n'esta localidade, teem adherido á Republica e n'esta mesma data, enviaram para o Recife, um—abaixo assignado,— em que fazem essa declaração sem restricção, ao governo republicano, proclamado no Rio de Janeiro no dia 15 do corrente.

Está feita sem sangue a republica, feita pacificamente ao contrario do que se deu em França na revolução que iniciou-se pela tomada da Bastilha no celebre dia 14 de Julho de 1789!

Já que assim succedeu, ha razão para crer que todos, desde os chefes dos partidos até a massa anonyma, concorram com o seu contingente para a manutenção da paz e tranquilidade do Brazil, porque assim veremos no seio fecundo de nossa patria, a imagem do progresso apontar para o porvir cheio de bonanças e prosperidades.

AGUAS-BELLAS, 9 de Dezembro de 1889

Saude e fraternidade á digna redação do *Diario*, a quem nos dirigimos pela 1.ª vez depois do futuroso acontecimento de 15 de Novembro passado, que veio substituir o ragimem que os brazileiros de 1822 consideravam o da suprema liberdade por outro mais consentaneo com o seculo do trabalho, e em que se encerram as esperanças da nação brazileira, que hoje toma parte no concerto de suas irmães livres da America do Sul! Parabens, pois ao paiz e que todos saibam mostrar se cidadãos e patriotas.

A população d'este lugar quasi completamente indeferente a tudo que não sejam seus interesses locaes, devido isto a grande distancia em que se acham do centro de actividade, a capital, não esperimentou esse enthusiasmo que deve ter causado a todo cidadão que deseja o bem da patria.

Todavia a 27 houve uma serenata que não esteve na altura do grande acontecimento, porque ao invez de serem cantados hymnos patrioticos e alegres, fizeram se ou-

vir apenas as vozes de dois *rouxinóes*, que acompanhados do classico violão, psalmodiavam em tom desenchavido modinhas.

Até o estourar dos foguêtes era monotono, triste e antes de funeral da monarchia, do que de uma saudação a aurora republicana.

Apezar dos pezares fizeram-se ouvir, ao serem cumprimentados em suas casas o Dr. juiz de direito, o escrivão Marinho Falcão, o professor e outras pessoas.

A 4 do corrente, em audiencia ordinaria o cidadão Dr. juiz municipal fez sentir aos seus jurisdicionados a mudança operada no regimen governamentat, providenciou sobre a alteração de algumas formulas de tratamento recommendadas pelo o actual gavarno e terminou declarando que contava cam seus jurisdicionados para a manutenção da ordem tranquillidade publicas, que se esforçaria em conservar inalteraveis para bem servir a Justiça e a Patria.

A 5 em audiencia tambem ordinaria o Dr. juiz de direito procedeu identicamente.

A Camora Municipal em sessão extraordinaria manifestou tambem a sna adhesão á Republica, e nesse sentido representou ao governo do Estado de Pernambuco.

Eis em summa como foi aqui assignalado o advento da Republica.

Acha-se funccionando aqui uma companhia de acrobatas, que exibio alguns trabalhos soffriveis, e pelos modos pretendem demorar-se, pois já constituiram um pavilhão, e a respeito do que não podemos deixar de censurar o delegado de policia por ler consentido que fosse dito pavilhão construido encostado á frente da cadeia, pois póde muito bem dar se uma evasão estando, como é muito natural, toda guarda distrahida na hora das representações.

A 2 do corrente houve pequeno desaguisado entro o cabo commandante e nma praça insubordinada do destacamento aqui existeute. Felizmente não houve má consequencia e apenas alguns supapos de parte á parte.

O pevo vai como sempre sem alteração. O crime tem dado treguas e apenas ha em andamento dous summarios por furto de cavallos.

Folgamos em registrar o acto do juiz de direito confirmando a 10 do mez passado a sentença do Dr. juiz municipal que julgou improcedente a denuncia dada contra Manoel Barreiros pelo ex promotor publico desta comarca, e actual da de Buique.

E' preciso que o governo lance suas vistds para os negocios do extincto aldeamento de Ipanema.

Distribuidos es lotes de terras aos indios, estes, até esta data, não preencheram as condições para a legitimação de suas posses, não conseguiram por isso os titulos respectivos, e d'ahi as constantes reclamações que fazem os posseiros a quem prohibem os indios até de trabalharem, o queé um horror.

E' preciso, repetimos, que de uma vez o governo se pronuncie sobre o caso, mandando vender em hasta publica aquelles terrenos, porque só assim se acabarão as contendas.

A 6 tiveram lugar na escola publica do sexo masculino desta villa os exames dos alumnos preparados pelo respectivo professor Minervino Lobo.

Foram submettidos a exame 6 alumnos do 2° grão, e 2 do primeiro, sendo considerados adinntudos 7 pela commissão julgadora, que compoz-se do mesmo professor, do promotor publico interino, como substituto do Dr. delegado litterario e do Dr. juiz municipal como examinador.

Ao terminar o acto o Dr. juiz mnnicipal dirigio aos alumnos palavras de animação, e consignou um premio para aquelle que mais se distinguisse nos exames futuros. Terminou essa festa littereria com um delicado copo d'agua com que o Sr. professor Minervino obsequiou aos sous amgios e discipulos.

A' 4 tivemos um aguaceiro soffrivel e desse dia em diante o tempo tem estado carregado e mais fresco, o que encerra uma bôa promessa para os agricultores e criadores.

Por umas amostras que nos foram apresentadas por um bom artifice ferreiro, que aqui temos, o cidadão Francisco Alves da Silva, fica provada a existencia neste lugar de importantes jazidas de ferro e cobre, as quaes constituem uma verdadeira riqueza por explorar.

Para isso chamamos a attenção dos interessados.

Continua interinamente na promotoria desta comarca o coronel Victorino, que alem do gosto que tem pelo emprego, não possue outras habilitações.

Essas interinidades não convem, porque como toda interinidade traz perturbação no serviço publico.

E' assim, que sendo remettido ao promotor interino um inquerito policial em que estavam indiciados ladrões de cavallos Manoel Francisco Villa Nova e José Ignacio de Almeida, a promotoria apenas denunciou do primeiro, deixando o ultimo por ser pessoa de sua amizade.

A ultima hora consta-nos que a policia local fez bravuras esta noite espancado cobardemente e ferindo de sabre a um pobre rapaz pelo grande crime de espreitar os trabalhos da companhia de acrobatas, fazendo para isto um pequeno orificio no panno do pavilhão.

Não satisfeitos mandaram ainda espancar o rapaz por um idiota que aqui vive armado de sabre, e que, como diz, fez o serviço bem feito.

Para coroar a obra prenderam a victima e as autoridades judiciarias já estão syndicando do facto para provdenciarem.

Basta por hoje.

CAPITANIA DO PORTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 15 de Dezembro de 1889.

(CARTA PARTICULAR)

Parecendo-me necessario dar ao Estado de Pernambuco noticias verdadeiras do movimento republicano neste Estado, e que possam servir de documentos para a nossa historia, lembrei-me de dirigir-vos estas linhas, pois que o *Diario de Pernambuco* tem tradicção longa, luminosa e honrosa, não só em Pernambuco, como em todo o paiz.

No dia 15 de Novembro pelas 6 horas da tarde, pouco mais o menos, recebi procedente do Rio um telegramma de Quintino Bocayuva, concebido nestes termos:

« Povo, exercito e armada vão installar governo provisorio, que consultará nação, convocação constituinte. Acclamações geraes, Republica. »

Indo sondar ao tenente-coronel Antonio Basilio Ribeiro Dantas, vice-presidente em exercicio, da confiança do gabinete Ouro Preto, reconheci que tudo ignorava, que não era mais governo, segundo minha profunda convicção, e, ao passar pela estação telegraphica, tive a prova a mais completa de meu juizo.

Não icei mais a bandeira imperial, segundo o costume, pois estava bem inteirado do movimento republicano, e conservei-me em expectativa, aguardando os acontecimentos, até que em minha residencia compareceu pelas duas horas da tarde do dia 17 o Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão redactor de uma folha intitulada—*Republica*—e ficou assentado que, quanto antes, pois tudo estava acephalo, estabeleceriamos a nova forma de governo, e um governo provisorio *de salvação publica*.

A vista, pois, disto, eu, e o referido Dr. acompanhado de muitos amigos e outros cidadãos, bem como do commandante de infantaria, a quem tinha sido endereçado um telegramma igual ao meu, dirigimonos a palacio, e, depois de ahi fazer eu sentei energicamente ao vice-presidente ser inutir qualquer resistencia, proclamou a Republica o Dr. Pedro, e, em seguida, acclamei-o chefe do poder executivo, o que foi acceito, unanimemente, entre applausos geraes, ficando deposto pacificamente o tenente-coronel Basilio Ribeiro.

Acto continuo lavrou se uma acta narrando o facto, que acabava de ter lugar, assignando com os republicanos e a força publica de mar e terra os cidadãos mais notaveis dos partidos monarchicos. Organisou-se um governo provisorio de que fiz parte, até a chegada do governador effectivo, composto de 8 pessoas, inclusive o presidente acclamado.

Estava, pois, fundada a Republica desde as 3 horas da tarde do dia 17, quando as mãos do chefe republicano com data de 19 chegou um telegramma do ministro do interior A. Lobo, assim concebido: proclame Republica—As suma governo provisorio. Imperador Viagem—Vae telegramma commandante infantaria de linha.

Fizeram-se conferencias, *meetings* e passeiatas para solemnisar o acontecimento do dia 17, no dia 23, e tambem acalmar o espirito publico agitado pela noticia do governador nomeado pelo governo Federal pelas razões que vou expôr. Tendo a facção do partido liberal, que se achava de posse absoluta e exclusiva do poder, até o dia 17 em que foi deposta, e *queria continuar a governar*, nesta terra considerada feitoria de Dr. Amaro Bezerra, deputado que se apresentou por dois circulos nas ultimas eleições, esta gente maliciosa e despeitada porque as nomeações de confiança recahiam nas suas victimas,—que erão os conservadores, os liberaes disidentes e os republicanos— fez circular o boato de que o governador, Dr. Adolpho Gordo, vinha indicado propositalmente pelo ministro do interior, amigo *particular* e *collega de escriptorio* do ex-deputado!

No dia 1.º do corrente fizeram se ouvir de diversos pontos alguns oradores, entre os quaes tomei parte, no sentido de apasiguar completamente os espiritos, que devião ter inteira confiança no patriotico governo provisorio, que tinha feito a revolução, e conseguimos plenamente o que desejavamos.

No dia 6 ancorou neste porto, a bordo do *Pirapama*, da companhia pernambucana, o Dr. Gordo, que foi acolhido com enthusiasmo, prestando juramento na Camara Municipal no mesmo dia, e assumindo as redeas de administração. Tem reinado e continua a reinar paz, ordem e tranquillidade—Subscrevo-me com consideração e estima.

Saude e Fraternidade.

Leoncio Rosa.

Capitão do Porto.

N. B.— As communicações telegraphicas deste Estado são feitas por intermedio de Pernambuco, e a não ser a circunstancia que, infelizmente, se deu ahi sobre mudança de empregados de telegraphos, e outras medidas oppressivas postas em jogo, a Republica serie aqui proclamada, o mais tardar no dia 16 pela manhã. Esta é a verdade.

Leoncio Rosa.

INDUSTRIAS E ARTES

Sob titulo de *enxertia do café*, lê-se no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, as seguintes considerações que lhe foram remettidas pelo Dr. João Baptista Lapér:

« E' para merecer saliente interesse a noticia inserida na gazetilha do seu conceituado jornal a respeito da enxertia do cafeeiro

« Permitta que eu, desde longos annos com a attenção voltada para o assumpto e que como antigo deputado á assembléa do Rio de Janeiro trouxe a debate a questão da molestia do cafeeiro, pedindo e alcançando um premio no valor de 40.000$000, para quem propuzesse um meio prophylatico ou curativo do mal que ameaça de miseria uma grande população, venha suggerir ligeiras reflexões.

« Entre os beneficios que póde trazer a enxertia do cafeeiro ficou em olvido nas considerações que acompanharam a noticia, a que de primeiro plano me assaltou o espirito e é o grande valor que póde ella ter para attenuar se não resolver completamente a crise que traz em desespero a lavoura no Rio, quiçá ameaçando o futuro da preciosa planta na Republica e no mundo.

« E' conhecida a *praga* que, invadidas todas as plantações de café do municipio de S. Fidelis, grande parte de Padua, Santa Maria Magdalena, ameaça o importante municipio productor de Cantagallo, em cujo centro, nas proximidades da cidade, as melhores fazendas são della victimas.

« Conhecida a natureza do mal, revelada pelos trabalho do Sr. Emilio Goeldi, em relatorio offerecido ao ministerio da agricultura, limitada ás raizes da planta, as quaes são destruidas pelo *nematoide* especial que cava seus ninhos no interior dellas, fugindo assim á acção de qualquer substancia que lhe podesse ser nociva, sem destruir ao mesmo tempo a planta, tive sempre em mente encontrar um vegetal que resistindo á invasão do *nematoide* servisse á enxertia do nosso antigo cafeeiro ou das especies que ultimamente com proficuidade se tem cultivado.

« O liberio serviria ao objectivo que proponho porque até agora tem resistido á destruição nos lugares em que todos os outros cafeeiros, inclusive o Maragogipe, perecem, a não ter inconvenientes que o tornam pouco apto para o fim em questão.

« E' um cafeeiro não aclimado e comquanto muito vigoroso quando tem attingido certas dimensões, desenvolve-se com difficuldade nos primeiros annos, só se adapta a alguns terrenos, não medrando em outros pelo que lhe faltam qualidades que o tornem de applicação pratica nos trabalhos agricolas.

« Haverá outra planta do genero do café, ou familia das rubiaceas que preencha as vistas que denuncio?

« Dil-o hão os profissionaes que encetaram as investigações tão curiosas no Instituto Fluminense de Agricultura. »

*

Occupando-se dos pujantes elementos da industria pastoril no Rio Grande do Sul, estima o *Jornal do Commercio*, de Porto-Alegre, em ... 10 000.000 de cabeças o gado vaccum lo estado, tendo sido de 16.892 870$641 a sua producção no anno financeiro de 1886—1887

Desta producção coube especialmente á industria bovina o valor seguinte:

Couros	5 733:839$812
Xarque	8 297:837$794
Graxa	461:073$436
Chifres	94:073$060
Garras	24:576$690
Linguas	106:544$540
Oleo de mocotó	12:860$800
Ossos	49:200$000
Cinza d'ossos	115:878$800
Total	14.895:884$852

Este resultado parece com razão á folha porto-alegrense nimiamente mesquinho, patenteando pelo seu confronto com o da exploração intensiva e racional quanto é atrazado o velho systema rotineiro de criar o boi tão somente para abatel-o.

Com effeito, ao passo que 10 milhões de rezes, computadas todas as verbas da sua receita, não produzem annualmente no Rio Grande de Sul mais de 24.000 contos, de 43 milhões tiram os Estados-Unidos da America do Norte, somente em queijos e manteiga, 1.586.000 contos.

Taes algarismos são de tal modo significativos que, ainda mesmo concedendo lhes a mais larga margem para rectificações, haverá sempre profunda differença entre elles para pôr em relevo quanto a riqueza nacional póde esperar da transformação deste ramo de trabalho nas nossas regiões apropriadas á industria pastoril.

O espirito industrial é vivaz no Rio Grande do Sul.

Fabricas de todo o genero tendem alli a multiplicar se.

No etanto, tornam patente os algarismos supracitados que bastaria a industria pastoril, radicalmente regenerada, para assegurar áquella circumscripção do Brasil o mais largo futuro economico.

Não é reorganisação que seja dado esperar dentro de prazo curto, mas ella virá, mais ou menos vagorosa, como corollario de poderosos elementos naturaes que por este lado não cedem primazia aos de nenhuma outra região do globo,

A viação ferrea e a canalisação serão auxiliares efficazes desta revolução industrial a que estão vinculados os grandes destinos do Rio Grande do Sul.

TRANSCRIPÇÕES

Carta do Rio de Janeiro

(Para o *Correio Paulistano*)

Rio, 28 de Novembro de 1889.

Summario:—Meu regresso a este jornal.—As occurrencias passadas apreciadas á luz dos factos actuaes.—O ministerio de 6 de Junho e as ultimas occurrencias.—Perfil do Visconde de Ouro Preto.—O conde d'Eu.—O Congresso Liberal.— A princeza imperial.— O imperador nos ultimos tempos.—O conselheiro João Alfredo, presidente do conselho de ministros.—Elementos internos e externos de exploração do imperador.—A roda da côrte e as intrigas.

Volto ao meu posto de correspondente do *Correio Paulistano*, do qual me afastaram motivos de saude.

Fóra escusado começar esta correspondencia pela narrativa minuciosa e detalhada de todas as circumstancias da crise, momentanea e decisiva, em que se achou envolvida a monarchia deposta, em razão da politica seguida pelo gabinete 6 de Junho, presidido pelo Visconde de Ouro-Preto Tenho acompanhado todas as noticias publicadas neste jornal e vejo que elle, na generalidade está bem informado

Como razão de ordem direi entretanto, alguma cousa sobre as occurrencias passadas.

—

O ministerio Ouro Preto não pode ser julgado neste momento, quando as paixões não estão extinctas e quando o novo regimen parece convidar todos os espiritos á calma e ao patriotismo, qualidades essenciaes á obra de reconstrucção da patria, iniciada a 15 do corrente. Cumpre, porém, assignalar o seu—grande erro, do qual decorreu a lucta com o exercito e a armada, e a mudança de instituições que perduraram por mais de meio seculo

O Visconde de Ouro-Preto é um grande espirito, e do antigo parlamento poucos se lhe podiam comparar em preparação e conhecimento das questões de administração e de governo. Esta situação saliente, e diremos mesmo brilhante, elle conquistou palmo a palmo, por seus notaveis talentos, pela tenacidade aggressiva de seu caracter, e através de luctas crueis e vibrantes, que não raro fizeram deixar no campo, como despojo impossivel de ser recolhido, estimas e dedicações que muito o valeram no inicio e no desenvolvimento da sua carreira.

D'ahi os odios que adquirio, o proselytismo que fez, e que o tornaram um homem politico mais temido do que estimado. Seu prestigio vinha do poder indiscutivel das suas faculdades; sua preponderancia era o resultado da constante applicação aos negocios publicos, da sua tactica de tribuno, onde se distinguia, sem rival, por uma palavra sobria, elegante, aguda como uma setta. Além disso era grande agitador de gabinete, ora escrevendo pamphletos que corriam de mão em mão, mysteriosamente, como manifesto de um conspirador, ora organisando na provincia e nesta cidade imprensas de opposição, vehiculo este que dava o mais largo curso ás objurgatorias escriptas contra seus adversarios.

Elle era na lucta um Protheu, mudando de faces a cada instante de tom e de pseudonymos em cada polemica, multiplicando-se por tal forma, que dir se hia ter sempre a seu lado uma legião quando em verdade não passava de commandante de pequenas escoltas.

Nunca perdeu, além disso, o fogo dos primeiros annos e chegou á posição eminente em que o vimos conservando o calor, os enthusiasmos febris e irreflectidos dos 28 annos, quando ministro do gabinete de 3 de Agosto, presidido por Zacharias de Vasconcellos.

Voluntarioso e esterico, o visconde de Ouro-Preto, fóra do poder, era um amigo difficil, no poder era um chefe despotico, compressor e desdenhoso, tanto das ameaças quanto dos perigos que o rodeavam. O conselho era para elle uma irreverencia, a informação amiga um aperitivo para a luta, a resistencia dos co-religionarios um crime de alta trahição, a decisão dos adversarios um desafio, que o fazia ter verdadeiros delirios do poder.

A ultima phase delle na opposição e no governo poz em grandiosissima evidencia todas estas qualidades.

Montou um jornal do partido, a *Tribuna Liberal*, e dizem que para a construcção dessa trincheira teve por collaborador o conde d'Eu, na qualidade de grande accionista da empreza.

—

O conde d'Eu, depois da lei de 13 de Maio, sentindo que a monarchia e as instituições haviam perdido o apoio das classes conservadoras da sociedade; vendo o incremento que tomava a idéa republicana em Minas, Rio de Janeiro e S. Paulo, um pouco pela complicidade dos antigos chefes de partido, divergentes do gabinete de 10 de Março, apoderou-se de grande panico e fez-se conspirador, no sentido de apressar ou forçar a subida do partido liberal. Associou-se á publicação daquella folha não contando, talvez, que a guerra de recursos pudesse arrastar seus complices a diffamação dos ministros do imperador, seu sogro.

A diffamação, porém, foi um pantano que inficionou o imperio, e este cahio inane, sem a caridade de um só amigo á beira da enorme podridão.

A' publicação da *Tribuna* seguio-se a convocação do celebre Congresso Liberal, movimento factício, que trouxe á tona um partido liberal unido na superficie, como aguas em calmaria, deixando no fundo outro partido liberal desunido, divergente dilacerado por odios recentes e, mais que tudo, trabalhado por uma infinidade de programmas, em que o radicalismo, a Republica e a revolução impossibilitavam toda e qualquer tentativa de reformas viaveis.

Desse congresso não quiz fazer parte o partidario de mais respeitabilidade que os liberaes contam em seu seio, o Sr. Saraiva; delle sahio para a praça publica, proclamando a guerra, o Sr. Ruy Barbosa, a mais possante mentalidade que ali se apresentou, e a alma que mais apaixonadamente sabe lutar e aggredir.

Os que se remetteram ao silencio, ou transigiram na esperança da posse proxima do poder ou não quizeram acarretar com a responsabilidade de dividir e enfraquecer cada vez mais um partido, tão victimado por discordias e desastres, que faziam prever e temer a consolidação ou a victoria proxima do inimigo commum.

Se é certo que o conde d'Eu aceitara o papel de auxiliar na campanha contra a situação conservadora, a perspicacia que presidio ao pensamento de tal escolha, só merece louvores

O conde d'Eu adquirira grande preponderancia no seio da familia imperial pela sua seriedade, estudos, serviços, posição de principe consorte da herdeira presumptiva do throno, a que acresciam os mais altos postos militares e um lugar de membro ordinario do conselho de Estado

Além disso, elle possue a finura e agudez peculiares aos principes da casa de Orleans. Quando a princeza, sua esposa, governava o imperio, como regente, o conde d'Eu conciliava tão bem a sua posição de marido com a de homem publico, que a sua intervenção, raramente sentida, uma vez tornada publica, tinha uma expressão sympathica, tão aceitavel e tão justificavel quanto o fôra a do principe Alberto, consorte da rainha Victoria, de Inglaterra.

Quando, porém, cessava a regencia e o imperador voltava ao exercicio das suas funcções, o principe, sem as responsabilidades da anterior posição, era um pedinte insaciavel, uma intervenção sentida em toda parte, um homem de *coteries* e de preferencias odiosas, um caracter inconsequente, uma natureza de caprichos, uma affabilidade que a ninguem contestava, e uma modestia que nunca conseguio tornar se estimada e popular.

—

Tinha uma força negativa a seu lado que o deixava ir muito longe: era a princeza.

A princeza preoccupava-se muito dos negocios, quando governava, e era tão solicita quanto incansavel para bem sahir se das suas funcções. Estava em dia com todos os negocios e conversava largamente com todos os ministros, para informar-se, ou para tomar as deliberações que melhores indicações recebessem da opinião ou das conveniencias publicas

Não era caprichosa, mas tinha vontades e resoluções inabalaveis, que a faziam defender as suas prerogativas, por prisma nem sempre ao agrado dos seus ministros. Attribue-se a esta qualidade a escolha do senador Pereira da Silva, não aconselhada pelo ministerio de 20 de Agosto, e a demissão do chefe de policia Coelho Bastos, que levantara contra si os justos clamores dos abolicionistas e dos militares da marinha, por occasião da prisão do capitão tenente Leite Lobo.

Em geral, porém, a princeza tinha a clara comprehensão do governo constitucional e nas suas relações com o ministerio de 10 de Março, unico que ella organisou nas tres regencias que exerceu, sabe-se, geralmente, que o seu procedimento salientava se por uma certa correcção, que o tempo se encarregaria de corrigir e completar.

Fóra do poder, porém, a princeza só quer ser mãi de familia, a dama a mais estimada da nossa sociedade, coração mais apaixonado pelas artes, uma natureza aberta a todos os movimentos da caridade, a cabeça directora de toda a convivencia social no nosso mundo elegante.

Despreoccupada das cousas publicas, quando acaso se sabia que o seu nome estava em alguma cousa, era para *pedir como qualquer de nós* emprego para algum pai de familia pobre, desprotegido e sem possibilidade de appello ao trabalho em qualquer industria. Taes pedidos, porem, não affectavam á politica e tinham por condição não contrariar interesses da administração e do governo.

O Conde d'Eu sentia-se, pois, á vontade para dar pasto ao seu caracter intruso, e para explorar a maior fraqueza que havia ultimamente na monarchia —o imperador.

—

O imperador não devia ter mais assumido o governo do paiz, depois da gravissima enfermidade, que o fez voltar da morte da Europa.

E' sabido que a diabetes estragara profundamente o organismo do velho monarcha, e que as suas faculdades mentaes foram as principaes victimas daquella enfermidade fatal.

O imperador mal teve tempo de convalescer na Italia, quando terminou se a licença com que fôra viajar, e aqui chegando tinha ainda no rosto os vestigios francos do mal e dos estragos soffridos durante o longo tratamento.

Assumio o governo, justamente na phase que maior impulsão exigia da parte do governo em todos os ramos de serviços, em todas as reformas politicas e economicas, que a abolição do estado servil tornara necessarias.

Foi esse o maior estorvo e entrave que encontrou o ministerio de 10 de Março no desenvolvimento da sua politica e programma.

Centralisada, como era a vida do governo sob o imperio, e sendo immediata e fatal a intervenção do chefe do estado, quer no andamento dos negocios, quer na deliberação das reformas, é facil de ver quanto a um estadista escrupuloso e leal, como o Sr. João Alfredo, não foi difficil atravessar os tempos, na posição de Pitt para com Jorge III.

—

Emquanto para o illustre chefe do gabinete de 10 de Março a situação do imperador enfermo se apresentava como um motivo real para não exceder as attribuições constitucionaes que lhe incumbiam como ministro, para outros essa situação de completa invalidez physica e moral era o objectivo de uma exploração constante dos ambiciosos sofregos pelo poder e não houve artificios nem conspirações que não se empregassem para dar com o ministerio de 10 de Março em terra, e para tornar impossivel a continuação da nascente situação conservadora de 20 de Agosto.

Como elementos externos agiam a imprensa liberal, o congresso reunido no 1º de Maio, o programma federalista publicado, a campanha da calumnia contra o gabinete 10 de Março, a dissidencia conservadora manobrando de commum accordo no senado e na camara impedindo que esta funccionasse pelo emprego diario das *paredes*. Como elemento interno, agindo d'entre os muros do palacio, ahi estavam o Conde d'Eu, preoccupado com a marcha que a Republica estava fazendo, e pondo em acção seu prestigio e sua influencia pessoal junto ao imperador, quasi sempre inconsciente do que se passava; impedindo, pela dictadura de um só medico, o Conde de Motta Maia, de trabalhar e de preoccupar-se com os negocios publicos além de certo limite; impaciente por entregar-se á faina dos máos versos, mania a que consagrava ultimamente o melhor de seu tempo, já compondo, já traduzindo do peior modo originaes de primor litterario como a *Araucania*.

Por outro lado, entre as pessoas de sua *entourage* constante, sentinelas incumbidas de frustar qualquer vacilação na execução do plano contra a permanencia da situação de 20 de Agosto, achavam-se os semanarios da confiança dos liberaes, destacados cada sabbado. Todos tinham o compromisso, por suas opiniões politicas e conveniencias partidarias, de concorrer para o feliz exito do plano concertado com o Sr. Ouro Preto.

Conta-se até, que um artigo publicado na *Gazeta de Noticias*, nas vesperas da abertura do parlamento, insinuando desapprovação do imperador á politica do gabinete de 10 de Março e a quéda deste gabinete, sahio do palacio de Petropolis, e dá-se como autor o conselheiro Olegario, liberal de exagerada escola e que ultimamente adquirira grande ascendente na côrte e no animo do imperador.

Além do Sr. Olegario, eram do conselho semanal permanente os Srs. Marquez de Paranaguá, Tito de Mattos, Paes Leme, Doria (Barão de Loreto), homens interessadissimos em apressar a quéda do partido conservador, por interesse proprio e por adherentes, cuja carreira desejavam ver adiantada e concluida em vida.

E' por isso que a boa regra ingleza não consente nos passos da rainha pessoal ao serviço desta que não seja da inteira confiança do partido dominante. Lord Palmerston fez questão disto, e a rainha, por mais que resistisse, teve de ceder ás exigencias do seu primeiro ministro, separando se de servidores a quem prezava e consagrava velha affeição.

Tal era a situação do imperador, quando este anno abrio-se o parlamento.

Os factos que se seguiram serão objecto de minha proxima correspondencia.

João Horacio.

(Do *Correio Paulistano* de 1º de Dezembro).

REVISTA DIARIA

Commissão orçamentaria—O cidadão governador deste Estado expedio o seguinte acto:

« *Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Dezembro de 1889.—3ª Secção.*—O governador do Estado resolve nomear os cidadãos Drs. Manoel Gomes de Mattos e Felippe de Figueirôa Faria, e José Faustino Porto e José Maria de Andrade para fazerem parte, com os nomeados em 7 do corrente, da commissão encarregada de rever a lei de orçamento sob n. 2 125 de 3 de Novembro ultimo; indicando a melhor organisação das repartições, e propondo medidas no sentido de equilibrar se o mesmo orçamento. *José Simeão de Oliveira*, brigadeiro. »

Ministerio da Fazenda—A seguinte circular foi publicada no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil, em 6 do corrente:

« Circular n. 2.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 5 de Dezembro de 1889.

« Ruy Barbosa, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que deem as necessarias providencias para que sejam recebidas nas repartições publicas, de conformidade com o art. 1º, § 1º, n. 4, do decreto legislativo n. 3,403, de 24 de Novembro de 1888, as notas do Banco de S. Paulo; guiando-se, para conhecimento dos signaes caracteristicos e assignaturas pelos avisos e relações que o mesmo Banco enviar-lhes e publicar no *Diario Official*.—*Ruy Barbosa.* »

A Republica e os antigos partidos—Continuamos a consignação das differentes opiniões sobre esse assumpto, inserindo em seguida as dos Srs. senadores visconde do Cruzeiro, marquez Paranaguá e Pereira da Silva:

« Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1889.—Exm. amigo e collega Sr. Dr. José Luiz de Almeida Nogueira.—Pergunta-me V. Exc. na sua obsequiosa carta de 25 do corrente, qual a minha opinião acerca da nova phase politica inaugurada a 15 do corrente, e o que devem fazer os brazileiros no actual estado de cousas.

« Sem apreciar o modo por que se operou a transformação do nosso regimen politico, restrinjo me á pergunta de V. Exc.

« A proclamação da republica é um facto consumado e irretractavel.

« Assim que, outro alvitre não devem ter os brazileiros, senão o de prestar todo o auxilio possivel ao governo provisorio, para manutenção da ordem e garantia dos direitos dos cidadãos, em quanto não fôr consultada a nação, o que deve fazer se com a maxima brevidade, convocando se a assembléa constituinte, a quem compete a decretação da nova constituição.

« O governo dictatorial que provisoriamente assumio o poder, foi imposto pelo imperio das circumstancias de momento, mas a sua duração deve ser tão restricta quanto fôr indispensavel á eleição do governo legal, que terá de ser constituido de conformidade com a nova lei fundamental.

« As providencias decretadas por um governo provisorio não podem inspirar a mesma confiança que impõe a soberania nacional, exercida pelo suffragio eleitoral.

« E' a assembléa constituinte que tem de resolver as graves questões de que dependem a ordem, o engrandecimento e a felicidade do Brazil. D'entre essas questões, nenhuma se afigura de mais transcendente importancia, do que a da manutenção da integridade da patria, condição essencial da sua força e grandeza.

« N'este empenho, portanto, devemos todos envidar nossos esforços para que a transformação do antigo regimen politico, em vez de promover a prosperidade da Nação, não provoque a sua decadencia prejudicando os legitimos interesses da causa publica.

« Tal é a synthese da minha opinião, cuja publicação autoriso, conforme V. Exc. pede.

« Agradecendo a consideração que se digna dispensar-me, aproveito me da occasião para repetir me, com subida estima e sincero apreço.

« De V. Exc. attento amigo e obrigadissimo criado—*Visconde do Cruzeiro.* »

« Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1889.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Luiz de Almeida Nogueira.—Sómente hoje me foi entregue a carta que em data de 29 de Novembro dirigio-me V. Exc., como redactor do *Correio Paulistano*, indagando minha opinião sobre o procedimento que devem ter os brazileiros no estado actual de cousas e especialmente os antigos partidos monarchicos.

« A republica federal no Brazil é hoje um facto consummado, para o qual não concorremos, é certo, mas que em todo o caso devemos respeitar.

« O que nos cumpre agora, e a todos que se interessam pela causa publica, é procurar quanto antes reconstruir a patria de modo definitivo, nas melhores condições para sua felicidade e engrandecimento, e fazel-a entrar no regimen legal, unico compativel com as liberdades publicas e aspirações liberaes do paiz, mantendo a integridade do territorio brazileiro. Se nos conservassemos sempre unidos seremos tambem fortes e respeitados.

« Póde V. Exc. dar a esta minha resposta a publicidade que deseja, acceitando as expressões de elevada estima e consideração de quem é de V. Exc. attento respeitador, admirador e criado—*Marquez de Paranaguá.* »

Rio de Janeiro, 1 de Dezembro de 1889.—Illm. e Exm. Sr. Dr. amigo e collega.—Respondendo á sua honrosa carta de 28 do mez passado, exigindo minha opinião a respeito da situação actual do paiz, cumpro rigoroso dever declarando-lhe:

1º Que não concorri para os acontecimentos de 15 e 16 de Novembro, nem directa nem indirectamente; porque, apezar de achar-me em opposição ao gabinete ministerial de então, considerava as instituições monarchicas como as mais adequadas aos costumes, tendencias e necessidades do Brazil, para continuar nação integra desde o Amazonas até seus limites meridionaes

2º Que, verificado o movimento revolucionario, abolida a forma de governo, exilado o velho respeitavel imperador com toda a sua familia, e acceito pelo paiz todo, é obrigação nossa, como brazileiros, amigos sinceros da patria, á qual devemos toda a dedicação, respeitar os factos consummados e concorrer com lealdade para que a nação, consultada quanto antes, e por seus representantes eleitos, resolva sobre as instituições republicanas, que lhe convém fundar, sob as garantias de ordem, liberdade do progresso e direitos civis e politicos de todos.

Não nos é dado hoje senão o imprescindivel onus de concorrer, cada um com suas forças, porém defender a sociedade, manter a paz, legislar os factos verificados, e encaminhar o paiz para seu progresso necessario.

Pensar em resurreições é loucura, além de impossibilidade de toda a especie.

Formar uma republica moderada deve ser o alvo, a que nos dirigimos.

V. Exc. poderá fazer o uso que entender d'esta minha confissão.

Aproveito a opportunidade para assegurar-lhe testemunhos de affecto e respeito, como—Amigo e collega obrigado, *João Manoel Pereira da Silva*.

Pagamento da divida publica interna Com applicação a esse fim o Sr. Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros acaba de offerecer ao Sr. governador d'este Estado a quantia mensal de 25$000, deduzida de Janeiro futuro por diante de seus vencimentos na qualidade de professor da 1ª cadeira da Bôa Vista d'esta cidade.

E' um acto louvavel, que se impõe pelo mobil, e não menos pela significação relativa da quantia, attendendo-se a que o offerente apenas dispõe do minguado vencimento como preceptor da infancia.

Instituto dos Officiaes da Guarda Nacional—No domingo proximo, ás 10 horas da manhã, a officialidade da guarda nacional vae comprimentar ao governador d'este Estado, sahindo encorporada da séde do Instituto, á rua Larga do Rosario n. 18.

Conferencia em Gamelleira—Como haviamos noticiado, effectuou o academico Ribeiro da Silva, no dia 15 do corrente, nos salões do Gabinete de Leitura Gamelleirense, e com grande concurrencia, a sua conferencia, tendo-lhe precedido na tribuna os Srs. academico Augusto J. Mendes de Hollanda, Argemiro L. de Senna Santos e professor Sebastião Brandão.

O distincto conferencista tratou de modo conviniente da necessidade de solver-se a divida publica interna, sendo applaudida e geralmente abraçada a idéa; e ao terminar a conferencia, creou uma commissão para promover a respectiva subscripção composta dos Srs. vigario Antonio Graciano A. Guarita, capitão Manoel Gonçalves Oliveira Rocha, Dr. João Lopes de Siqueira Santos, Pompeu de Carvalho S. Brandão, Dr. Francisco Manoel U. Lins, commendador Fructuoso Dias Alves da Silva, collector Justiniano de Andrade, Dr. José Eugenio da Silva Ramos, Manoel de Hollanda Cavalcante, tenente José Antonio de Castro, Manoel Gomes de Barros e Silva e João Manoel de Barros e Silva

D'essa commissão é thesoureiro o Sr. capitão Ernesto G. Lima.

Chefatura de policia—O cidadão Dr. chefe de policia de ora em diante só dá audiencia depois de 2 horas da tarde, salvo em casos urgentes e acerca de serviço puramente de policia

Fallecimento—Telegramma particular do Estado Federal, ante hontem aqui recebido, dá a infausta noticia do trespasso de D. Isabel Portella Ramos, digna esposa do Sr. Ajax de Almeida Ramos, e filha do nosso illustre amigo Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

A finada, que contava apenas 25 annos de idade, era uma senhora muito prendada e virtuosa, e credora da estima de todos que a conheciam.

A' sua familia apresentamos nossas condolencias.

Adhesão á Republica—De Iguarassú nos escrevem:

« No dia 3 do corrente mez reunio-se a Camara Municipal, que, adherindo á nova forma de governo, dirigio ao governador deste Estado o seguinte officio:

« Camara Municipal da villa de Iguarassú, em sessão de 3 de Dezembro de 1889.

« Illustre cidadão governador. A Camara Municipal desta villa em resposta ao officio que vós lhe dirigistes em 17 do mez proximo passado communicando ter assumido no dia antecedente o exercicio do cargo de governador interino deste Estado de Pernambuco como representante do governo provisorio da Republica, que foi proclamada, no Rio de Janeiro, em 15 do predito mez, tem a honra de declarar-vos, por si e como fiel interprete dos sentimentos de seus municipes, que ella e estes adherem de bom grado á nova forma de governo, que foi proclamada naquelle dia memoravel pelo povo exercito e armada, e adoptada, sem a menor opposição, em todos os Estados-Unidos do Brasil.

« Esta Camara e os mesmos seus municipes, que já manifestaram sua cordeal adhesão em diversos pontos do municipio, fazem sinceros votos para que de tão importante successo resulte a felicidade de nossa chara patria: e asseveram-vos que serão por ella cumpridas com solicitude as vossas ordens e as do patriotico governo provisorio, a quem felicita pela incruenta resolução, que produzio tão desejada transformação.

« Saude e fraternidade.

« Ao cidadão coronel José Cerqueira de Aguiar Lima muito digno governador interino do Estado de Pernambuco.

(Assignados)—Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, presidente.—Frederico Marques da Costa Soares, vice presidente.—Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão.—Francisco Joaquim Cavalcante Galvão.—Hermenegildo das Virgens Lima.—João Vieira de Fraga.

« Só faltou á sessão um vereador por estar doente; mas esse vereador, que é o Dr. Joaquim Pires Campello, já teve occasião de manifestar a sua adhesão. »

Tiro e ferimento—Ante hontem, cerca de 8 e 1/2 horas da noite, na occasião em que o Sr. José dos Santos Oliveira, proprietario da loja de ferragem á rua Duque de Caxias n. 79, estava recolhendo ao respectivo cofre o producto das rendas realisadas durante o dia, apresentou-se-lhe, com sua permissão, um individuo de nome Jesuino Alves Correia da Silva Filho, o qual apontando-lhe um revolver, exigio que o Sr. Oliveira lhe désse 500$000.

Embora assim aggredido inesperadamente o Sr. Oliveira declarou ao infeliz que o ameaçava que não lhe podia dar tal quantia; resposta que não satisfazendo a Jesuino Correia, levou o a disparar a arma, cujo projectil, alcançando o Sr. Oliveira na clavicula direita, produzio-lhe um grave ferimento.

Ao alarma produzido pelo facto do tiro e gritos e apitos subsequentes, accudiram alguns guardas civicos, que prenderam o criminoso e o levaram para a 1ª estação da guarda civica, onde ficou evidenciado ser elle natural de Campina Grande, do Estado da Parahyba

O Sr. Oliveira foi conduzido para a pharmacia do Sr. Graciliano Martins, á rua Duque de Caxias, onde o Dr. Argolo Ferrão lhe prestou os primeiros cuidados, não podendo porém extrahir a balla, sendo depois conduzido para a casa de sua residencia á rua 7 de Setembro

Notas militares—Entram hoje de superior do dia o cidadão major Souza Menezes e de ronda de visita um subalterno de cavallaria.

— O 14.° batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade e o 22.° um subalterno para a guarda da Thesouraria de Fazenda.

— Ficou estabelecida a ordem de parada da guarnição do Campo das Princezas, devendo tocar hoje n'este lugar de 5 horas da tarde ás 9 da noite a musica do corpo de policia.

— Existem em tratamento na Enfermaria Militar 39 praças.

— Verificaram praças hontem nos corpos da guarnição 9 paizanos.

Patriotas de 1817 e 1824—Recebemos a seguinte carta, em a qual se aventa a idéa de ser erigido, por subscripção popular, um monumento commemorativo dos patriotas de 1817 e 1824.

Entregando á apreciação publica essa idéa, fiamos que ella será bem acolhida como merece; e desde já nos pomos á disposição daquelles que quizerem se associar á obra meritoria da creação do monumento.

Eis a carta:

« Cidadão redactor do *Diario de Pernambuco*.—Na época presente, quando vemos realizada e completa a obra, que pernambucanos celebres, paladinos das liberdades publicas, heróes de 1817 e 1824 começaram, é dever nosso o render um preito á memoria desses patriotas, victimas da prepotencia dos tempos passados, desses athletas do bem que tudo envidaram em prol desta patria, que tanto idolatravam e que atravessou mais de meio seculo sob o jugo de um regimen governamental corruptor e asphyxiante.

« Foi, pois, cidadão redactor, comprehendendo esse restricto dever, que tivemos a idéa de abrir uma subscripção com o fim de erigir em uma das praças desta heroica cidade um monumento a essa pleiade de illustres pernambucanos, cujos nomes tanto illustram as paginas de nossa gloriosa historia.

« Entretanto, possuindo nós um nome obscuro, não podemos e nem devemos nos apresentar, afim de iniciar a subscripção; pelo que, tendo em consideração o vosso prestigio e o elevado conceito de que goza o vosso *Diario*, vimos por este meio (julgando tal idéa digna do applauso de todos e principalmente dos pernambucanos) vos pedir o obsequio de, dando publicidade a esta, solicitardes o concurso dos habitantes deste Estado para o bom exito desta idéa; sendo a vós que devem dirigir-se aquelles que quizerem concorrer para a realisação da obra que virá tornar bem patente aos contemporaneos, aos estrangeiros e aos nossos posteros o patriotismo, a dedicação e a abnegação desses nossos concidadãos.

« Contando com o vosso auxilio, sem o qual nada conseguiremos, vos confessamos, desde já a nossa gratidão.

« Saúde e fraternidade. Recife, 18 de Dezembro de 1889.—*L. S. J.* »

Faculdade de Direito—Os exames de francez, historia geral, arithmetica e geometria, que deverão ter lugar amanhã, começarão ás 10 horas do dia, continuando os de philosophia.

Concessão de ferias—Pelo ministerio da Agricultura, em telegramma official dirigido ao director interino das ferro vias do prolongamento de São Francisco e estrada de ferro de Caruarú foram concedidos 15 dias de ferias a todos os empregados dessas estradas, e isto sem prejuizo do serviço publico, pelo que se estabelecerão turmas para esse fim.

ILEGIVEL

Curso annexo—Foi este o resultado dos exames de geographia prestados hontem na Faculdade de Direito:

Arthur Bellegarde Mariz, Antonio Cúla, Paulo Arruda, Vital Soriano de Souza, Francisco da Fonseca Junior e José da Silva Lima, approvados plenamente; e Alfredo Castello Branco, Tiburcio de Oliveira, José Guerra, José Frota de Vasconcellos, Reinaldo de Souza, Claudio Ribeiro, Francisco Ribeiro, José Solon, Manoel de Andrade, Hisbello Correia, Deoclecio Campos e Rita de Medeiros, approvados simplesmente.

Foram reprovados 7.

Impostos sobre embarcação do serviço do porto—Hontem os proprietarios de barcaças e empregados nesse serviço, julgando-se gravados pelo que lhes é cobrado a tal titulo dirigiram-se em grande numero á presença do Exm. Sr. governador, e lhe pedi[ram] por meio de uma commissão, que para isso constituiram, composta dos Srs. Manoel Joaquim Pessoa, Joaquim Lourenço do Rego Ferreira e José Pinto da Costa, que lhes houvesse de attender em sua reclamação formulada em requerimento que lhe foi apresentado.

S. Exc. aceitando a petição, declarou-lhes que ia sobre ella ouvir a repartição, afim de resolver acerca do objecto da mesma como no caso coubesse dando assim uma solução provisoria, a qual por sua racionalidade satisfez aos reclamantes, que aguardam a definitiva confiados na justiça de sua causa e na rectidão de S. Exc.

Homem ao mar—Hontem pelas 11 horas da manhã, ao sahir deste porto com destino a Halifax a barca sueca *Ebba*, ao enfrentar o edificio da Associação Commercial, um dos seus tripolantes lançou-se ao mar com animo de evadir-se ao que parece.

Sendo acudido por um dos botes mercantes, foi retirado do mar; e posteriormente apresentado ao Sr. consul da Suecia, que ouvindo-o, mandou-o embora em definitiva.

Da corveta de guerra *Bartholomeu Dias* largou por occasião do alludido acontecimento, um bote em soccorro do dito tripolante.

Conflicto e ferimentos—Na povoação de Marayal, no dia 16 do corrente, pelas 10 horas, tomaram-se de razões, Pedro, Sebastião, Eduardo e José Pedro Paz Caminha e João Pedro de Miranda, e da luta que tiveram, sahiram estes dous ultimos gravemente feridos, sendo que José Pedro veio pouco depois a fallecer.

Os delinquentes foram presos em flagrante; e a autoridade procede contra elles na forma da lei.

Tracunhãem—Hoje tem lugar o levantamento da bandeira da festividade de N. S. do Rosario nesse povoado, e a tal solemnidade segue-se um bazar, cujo producto é applicado aos gastos da festa.

Esta será celebrada no dia 29 do corrente com religioso brilho.

Coração Livre e Popular—Reune-se hoje ás 7 1/2 horas da noite essa sociedade em sessão ordinaria.

Juizo do civel—A ultima audiencia desse juizo, no corrente anno, terá lugar amanhã á hora e no lugar do costume.

Districtos litterarios—Esta freguezia de Santo Antonio foi, por acto de 27 do mez findo, dividida em dous districtos litterarios, sob a denominação de 1º e 2º.

A jurisdicção do districto desmembrado exerce-se nas escolas do sexo masculino das ruas do Sol e Palma e da Casa de Detenção; e nas do sexo feminino das ruas de Paulino Camara e Hortas.

Commissão central militar—A esta commissão foram remettidas as quantias abaixo em resposta ás cartas dirigidas:

José Eustaquio Ferreira Jacobina	10$000
Alfredo A. da Silva Freire	5$000
Ananias Gonçalves Coimbra	2$000
Farias Sobrinho	1$000
Leal & Irmão	2$000
Monhard Huber	20$000
Miranda & Souza	1$000
Manoel da Cunha Lobo	5$000
Oliveira Basto & C.	2$000
Seixas & Irmão	5$000
Thomaz Thimes	2$000
Tiburcio de Oliveira	1$000
Cunha Carneiro & C.	10$000
Deodato Torres	3$000
	69$000

— Conforme se tem annunciado terá lugar hoje, no theatro Santa Isabel o espectaculo, metade de cujo producto é cedida á commissão central militar em beneficio da extincção da divida.

Publicar-se-ha mais tarde a lista dos que acceitaram os bilhetes remettidos, estando o resto dos mesmos á venda na bilhetaria do theatro.

Externato do Caminho Novo—No dia 14 do corrente deram-se as ferias desse Externato, de que é director o Sr. Antonio Cesario Moreira Dias Junior, precedendo ás mesmas ferias os respectivos exames, cujo resultado foi o seguinte:

Walfrido Moreira Dias, José Alves de Carvalho, José Innocencio Poggi, Walfrido da Costa Fialho, approvados com distincção; e Domingos Francisco Falcão, approvado plenamente.

Foram examinadores o professor Simplicio da Cruz Ribeiro e Drs. Henrique Borges e Vicente Landim.

O digno director, depois dos exames, offereceu um *lunch* ás pessoas presentes, durante o qual se trocaram differentes brindes.

Sessão magna—Reunidos hontem á noite, os socios da Club 22 de Julho, resolveram fazer uma sessão magna em homenagem ao governo provisorio da Republica, pela patriotica promulgação do decreto da *Grande naturalisação*, firmado em 15 do corrente mez.

Para promover a referida sessão, que se effectuará no Theatro Santa Isabel, no dia 22 do audante, nomeou o mesmo Club uma commissão composta dos seguintes cidadãos: Martiniano Veras, Moreira Lopes, João Facundo, Carlos Falcão e Figueiredo Rocha.

Será orador official o illustrado cidadão, Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

Ladrão de cavallo—Na madrugada de hontem um socio da *olho vivo* dirigio-se ao sitio do Carroll, em Ponte d'Uchoa, onde reside o Sr. Arthur Dallas e tratava de forçar a porta da estribaria quando foi presentido por um criado da casa, que, dando o grito de alarma obrigou o *meliante* a retirar-se, mas com tanta pressa que não teve tempo de conduzir os instrumentos do *officio*, constantes de uma bolsa, gazuas, chaves, cordas, etc.

Cumpre que a policia dê um passeio por aquelles lugares.

Officio—Da secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, remetteram-nos o seguinte, pedindo sua publicação:

«Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruarú. Escriptorio da directoria, Recife, 13 de Dezembro de 1889. Não me sendo indifferentes as difficuldades que se antolham para o mais rapido desenvolvimento do novo regimen politico social oriundas da divida publica interna e querendo, á medida de meus esforços concorrer para attenual-as, tenho a satisfação de offerecer a deducção de 5% mensaes do vencimento liquido que percebo na qualidade de secretario destas estradas, e cujo desconto será feito durante seis mezes e a contar de 1 de Janeiro a 30 de Junho do anno proximo de 1890. Voluntario que em 1865 defendeu nos campos inhospitos do Paraguay a honra e a integridade nacionaes, ultrajadas pelo tyranno Lopez, e que de então por diante jamais recusou á sua patria o exiguo concurso de seus serviços, não era possivel que na actual emergencia se deixasse ficar impassivel no seu duplo caracter de militar e de empregado commissionado.

Ao abrigo pois, da benevolencia com que os altos poderes publicos teem acolhido qualquer offerta pecuniaria para tão justo intuito, e pelo que já são muitos os funccionarios e outras classes sociaes que o hão feito, confio em que o meu offerecimento na importancia total de 73$422, terá a applicação que solicite. Saude e fraternidade. Ao cidadão Dr. 1º engenheiro, servindo de director engenheiro em chefe.—(Assignado). O secretario, *A. G. de Gusmão Lobo*.»

Vapor Bon—Consta por telegramma á respectiva agencia, que este vapor sahio hontem do Estado do Rio de Janeiro.

Exames primarios—No dia 4 do corrente, na escola publica do sexo feminino da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, regida pela professora Claudiana Nativa do O' Santos, sob a presidencia do delegado litterario e sendo examinador o professor Benjamin Ernesto Pereira da Silva, procedeu-se a exame das alumnas habilitadas, cujo resultado foi o seguinte:

1º grão

Virginia Rodrigues da Silva Leite, muito adiantada: e Maria Francisca da Annunciação, pouco adiantada.

2.º grão

Maria dos Passos Silva, Maria Catharina de Sena e Antonia Zeferina de Vasconcellos, adiantadas.

3.º grão

Maria da Conceição Alves Accioli, Melania de Barros Ferreira, Virginia Emilia de Almeida, Getulia Martinha Alves Barbosa e Henriqueta Teixeira de Almeida, approvadas com distincção.

— Perante a commissão examinadora, composta do delegado litterario do districto o cidadão capitão João Gonçalves da Silva Brazil, do examinador nomeado professor Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos e do professor da cadeira, realisaram-se no dia 8 do corrente os exames dos alumnos da escola publica da povoação de Tracunhãem regida pelo professor José Feliciano Bezerra de Aguiar, tendo assistido o acto diversas senhoras residentes na visinha comarca de Pão d'Alho e alguns cidadãos prestimosos.

Preenchidas todas as formalidades recommendadas pelo regimento, foi proclamado o resultado seguinte:

2.º grão

Aureliano Agricio Bezerra de Aguiar, Abdon Ottoni dos P. Lima, Antonio Mendes de Azevedo e Pompeu Mendes de Azevedo, adiantados.

— No dia 9 do corrente foram examinados na escola publica do sexo feminino da villa de Iguarassú, regida pela professora D. Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante, oito alumnas e dous alumnos, que, tendo sido preparados por uma filha da mesma professora, requereram para serem admittidas a exame, visto que no anno anterior tinham sido matriculados nessa escola.

A commissão examinadora, composta do delegado litterario commendador João Francisco do Amaral, do professor publico Alberto Augusto de Moraes Pradines e da professora da cadeira, considerou como muito adiantadas, nas materias do 1.º grão, as alumnas Maria Alexandrina do Amaral e Anna dos Anjos Correia de Mello e simplesmente como adiantadas a Cosma Thomazia de Santa Anna e Cosma Joaquina de Oliveira; sendo que nas materias do 2.º grão, foram julgadas como muito adiantadas as alumnas Anna dos Anjos de Campos Mello e Julia Annunciada Alves e sómente como adiantadas, Julia Maria do Espirito-Santo e Sebastiana Maria de Barros.

Os dous alumnos externos, Simplicio Raul do Amaral e José Gaudencio Furtado de Mendonça, foram considerados como muito adiantados, o 1.º nas materias do 2.º grão e o outro, nas do 1.º

Concluidos os exames, o delegado publicou o julgamento da commissão e proferio algumas palavras, felicitando a professora e alumnas, que foram approvadas e exhortando-as a que continuassem a cumprir seus deveres.

O professor Pradines, a quem o delegado elogiou, pelo modo porque cumprio os deveres de examinador, usando logo depois da palavra, agradeceu a delicadeza do delegado e procurou mostrar que a sua digna collega era merecedora dos elogios feitos pelo delegado.

Assistiram ao acto muitas pessoas gradas de um e outro sexo, e, no correr do profuso jantar, que a professora offereceu ao delegado, alumnas e convidados, trocaram-se muitos brindes, sendo o de honra levantado pelo delegado do districto ao cidadão inspector geral da Instrucção Publica.

A festa escolar esteve muito animada, as alumnas dançaram, cantaram e recitaram poesias, e todos, que a ella assistiram, mostraram-se satisfeitos e agradecidos pelo modo affavel e delicado com que foram tratados pela illustre professora e sua familia.

Nas outras escolas do districto não houve exames porque em virtude das remoções, ultimamente feitas, os professores não poderam preparar alumnos para esse fim.

— No dia 10 do corrente sob a presidencia do delegado litterario e servindo de examinador o professor José Ignacio de Albuquerque Trindade, presentes muitos cidadãos prestimosos e familias gradas, tiveram logar os exames da 1.ª cadeira do sexo masculino da cidade de Itambé, regida pelo professor Antonio Euthymio Vianna, que tambem servio de examinador, dando o seguinte resultado:

1.º grão

Francisco de Assis Carvalho de Andrade, muito adiantado; e João Joaquim Rodrigues dos Santos, Antonio Alves da Nobrega, Joaquim José de Miranda Henrique, Marianno José do Nascimento e Marianno Alecrim de Mendonça, adiantados.

— No dia 17 do corrente, na escola mixta particular da freguezia de S. José, regida pela professora Maria do Carmo Rodrigues de Almeida e examinando os professores publicos Benjamin Constant da Cunha Sales e Tranquillino da Cruz Ribeiro, foram submettidas a exame as alumnas habilitadas da mesma escola.

O resultado dos exames foi o seguinte:

1º grão

Marfiza P. Fiuza Lima, muito adiantada.

2º grão

Luiza Guilhermina Moreira dos Santos, muito adiantada.

3.º grão

Maria Luiza Gomes da Luz e Petronilla Fernandes de Mello, approvadas com distincção.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 17 de Dezembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°,2	759mm28	18,73	73
9	29°,5	760mm26	19,62	63
12	30°,2	759mm89	19,81	62
3 t.	29°,6	758mm09	19,13	62
6	28°,3	758mm63	19,08	67

Temperatura maxima—30°,50.
Dita minima—25°,75.
Evaporação em 24 horas: ao sol—9mm,1; á sombra—3mm,9.
Chuva—Nulla.
Direcção do vento: SE de meia noite até 8 horas e 15 minutos da tarde; ESE até meia noite.
Velocidade media do vento—2m,05 por segundo.
Nebulosidade media—0m,35.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
P. M.	17 de Dezemb.	0—44 da tarde	2m,08
B. M.	» »	6—59 » »	0m,89
P. M.	18 de Dezemb.	0—49 da manhã	2m,16
B. M.	» »	7—05 » »	0m,69

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 5, de fazendas, miudezas, candieiros, etc. e vaccas prenhas e com crias.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 19, de moveis, piano, louças e vidros.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas á rua do Bom Jesus n. 44, de casas terreas.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Brum n. 6, de 500 barricas com cimento.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 16, de 1 terreno e 2 meias-aguas.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de predios, terras e parte de um engenho.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua Princeza Isabel n. 12, de 1 piano, moveis, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de 1 predio.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de 45 barris com polvora avariada.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 1/2 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de Ricardo Guimarães; ás 6 horas, na igreja da Penha, pela alma do major Antonio da Silva Gusmão.

— Amanhã:

A's 7 horas na matriz de S. José, pela alma de D. Ermina Emilia Barreto de Andrade; ás 7 horas, na capella de Belém, pela alma de João Chrysostomo de Albuquerque.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife do Estado de Pernambuco em 17 de Dezembro de 1889.

Existiam 475; entraram 5; sahiram 4; existem 476.

A saber:
Nacionaes 445; mulheres 26; estrangeiros 5—Total 476
Arraçoados 405
Bons 378
Doentes 22
Loucos 5
—Total 405.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 17 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram	5
Sahiram	10
Falleceram	0
Existem	408

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.

Moscoso ás 8 1/4, Cysneiro ás 8 3/4, Barros Sobrinho ás 7, Berardo ás 10 1/2, Malaquias ás 10 1/2, Pontual ás 10 1/4, Estevão Cavalcante ás 8 1/2, Simões Barbosa ás 9 3/4 horas.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 7 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 e sahio ás 6 da tarde.

Grande loteria da côrte—A 4ª parte desta grande loteria, cuja sorte é de 100:000$, será extrahida no dia .. do corrente, instransferivel.

Loteria do Gram-Pará—A 1ª parte, da 34ª loteria, cujo premio grande é de 60:000$, será extrahida amanhã 20 de Dezembro.

— A 7ª parte da 31ª loteria dessa provincia, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia .. de Dezembro.

— A 3ª parte da 33ª loteria, dessa provincia cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia .. de Dezembro.

Grande loteria do Maranhão—A 11ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 23 de Dezembro.

Loteria da côrte—A 3ª parte da 251ª loteria, cujo premio maior é de 10:000$000 será extrahida no dia 21 do corrente.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 17 de Dezembro:

Joanna Paula, Pernambuco, 70 annos, viuva, Bôa Vista; anazarca.

Auta, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista; bronchite catarrhal.

Patricio da Costa, Africa, 60 annos, viuvo, S. José; diarrhéa.

Um feto, Pernambuco, Santo Antonio; inviabilidade.

Maria Pernambuco, 1 anno, Bôa Vista; rachitismo.

Euclides, Pernambuco, 8 dias, S. José; eclampsia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Queimado n. 43, 1.º andar, onde dá consultas das 11 a 1 hora da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no poden- dar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º an- do ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 31. Telephone n. 303.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á rua de Fernandes Vieira n. 23, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar e reside na Estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 467, na residencia.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Telephone n. 392

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Advogados

Dr. Clodoaldo de Souza, escriptorio a rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) n. 1, 1.º andar,, das 9 da manhã ás 4 da tarde. Telephone n. 102. Residencia, rua Imperial n. 148. Telephone n. 104.

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 24 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista).

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O bacharel Petronilho de Santa Cruz Oliveira, encarrega-se de levantar emprestimos perante o Banco do Brazil para auxilio da lavoura. Escriptorio rua do Imperador n. 69, 1.º andar. Residencia sitio na Jaqueira, proximo á estação.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A politica da incoherencia
(Novos documentos para a historia)

I

Como effeito da corrupção moral que parallelamente se oppõe aos principios de ordem e progresso das sociedades humanas, a politica da incoherencia tem estabelecido, em todos os tempos, o seu imperio de conveniencias, aggremiando, muitas vezes, os espiritos os mais oppostos pelo caracter, pelas condições politicas e pelos interesses respectivos que os dominam.

Impulsionada pelos odios, paixões partidarias e outras causas meramente particulares, como o predominio do poder pela ambição de governar, ella apparece em todos os momentos historicos, assignalando um facto de ordem social, attentas as consequencias que se reflecte nas sociedades sobre que se agitou.

Infinito seria o numero de factos, si, dando lugar a exemplificação, fossemos enumerando-os.

O asserto, porém, é confirmado pela seguinte exposição:

Na *primeira guerra sagrada* entre diversos povos da Grecia, por terem os Phocidios lavrado um campo do templo de Delphos, Philippe da Macedonia, em occasião propricia, tornou-se *defensor* da religião contra semelhante sacrilegio, com tanto que chegasse por esses meios á consecução dos fins premeditados.

E, collocado em tal posição, nada mais obstou-lhe os projectos ambiciosos: a voz de Demosthenes e a espada de Phocion despertaram, apenas, o ultimo lampejo dos dias da liberdade.

Indispostos Pompeu e Crasso contra o senado, Cesar, conseguindo aproximal-os pela habilidade de sua politica e pela tactica de seu genio, formou o *triumvirato* de que nos falla a historia, abrindo-se-lhe d'ahi por diante a vasta carreira dos designios que alentava.

Alcançando, por esses meios excepcionaes, aproveitar-se do que *só por si* jámais teria podido conseguir, as prerogativas populares sumiram-se nas trevas do despotismo: de balde Catão e Pompeu se obstinaram em salvar a patria que se abysmava.

Procurando abater a suprema influencia politica de Marco Antonio, Octavio, o digno successor de Cesar, depois de ter combatido com vantagem o seu rival, julgou conveniente *dissimular*, em frente da alliança de Lepido: e juntos, o *futuro imperador* realisou o triumvirato que *iria salvar a republica*.

Os inimigos de um dia tornaram-se no immediato bons amigos politicos; porque só assim unidos poderiam descarregar o golpe decisivo no ultimo reducto das liberdades romanas.

Em vão, Cassio e Bruto suicidaram-se para não sobreviver ao *imperialismo cesariano* que obscurecia as tradicções da terra de seus paes, ficando, na batalha, de Philippos, gravado á forma de marco milionario através des seculos, que a *virtude* (dos reis sem duvida) *não passa de um nome*!

E' intuitivo, pelas razões expostas, que ainda hoje se reproduzam scenas iguaes, differenciadas tão sómente pelo cunho caracteristico do tempo e do espaço, principalmente quando espiritos sem orientação politica, sem a pureza de caracter e sem consciencia propria da resolução dos medianos problemas de interesse collectivo, procuram derribar as difficuldades inevitaveis á sua marcha, promovendo manifestações pouco serias debaixo de qualquer prisma de analyse.

Em taes condições está uma recepção que se tem de fazer ao cidadão João Alfredo Correia de Oliveira, ex-presidente do gabinete de 10 de Março de 1888 e referendario da lei de 13 de Maio do mesmo anno que abolio a escravidão no Brasil.

Nesse intuito, *A Provincia*, em sua edicção de 15 do corrente, inserio um convite, sob a epigraphe—*Manifestação abolicionista*, firmado por uma commissão, composta dos illustres cidadãos José Marianno, João Ramos, Guilherme Pinto, Numa Pompilio e Barros Sobrinho.

Apesar de o problema da escravatura ser resolvido por immediata iniciativa da nação; e de a Sra. D. Izabel aproveitar-se *apenas* da occasião, afim de procurar popularisar o unico throno da America e o seu *futuro reinado*, ordenando ao cidadão João Alfredo a respectiva sancção, seria justificavel uma tal forma de proceder, si ella fosse espontanea e sinceramente cogitada, tendo como base unica um *signal de apreço aos serviços prestados á causa da abolição pelo ministerio por elle presidido*, conforme annuncia o supra-citado convite.

Si motivos de *gratidão* firmassem um tal intento apparatoso, de certo, o espirito publico não se julgaria surprehendido, ponderando que a iniciativa partio de pessoas que, mesmo na qualidade de abolicionistas, até bem pouco tempo, hostilisavam abertamente o cavalheiro que vai ser alvo de uma recepção in original, já pelo tempo, já pelas circumstancias graves que presidem á attitude obnoxia dos manifestantes.

A partir da promulgação da chamada *aurea lei*, decorreu-se mais de um anno (Maio de 1888—Dezembro de 1889), sem que os Abolicionistas de Pernambuco tivessem ao menos, a lembrança de manifestar de um modo solemne as suas congratulações áquelle cidadão que, por um accidente historico, foi levado a resolver o problema, cuja solução, em 1789, fora prevista pelos heróes da *Inconfidencia mineira* e, em 1817, em Pernambuco pelos martyres da Revolução de 6 de Março.

E' que semelhante espaço de tempo, talvez, fosse *limitado* para a effectuação desse rasgo de patriotismo.

Havemos de provar, com a logica dos acontecimentos, a incoherencia desse acto, a partir dos fins e meios preconcebidos.

Recife, 18 de Dezembro de 1889.

O Solitario do Recife.

A ultima prova

I

Absolutamente brazileiro algum representou na campanha abolicionista papel tão importante, lugar tão saliente quanto Joaquim Nabuco.

Como elle mesmo mais de uma vez repetio com os applausos de um auditorio numerosissimo e excepcionalmente selecto, qual o que cada vez maior conseguio sempre reunir em torno de si: «Em sua presença foi que se destacaram do seio da terra fecunda, por entre pedregulhos e sinuosidades naturaes, as veias liquidas que avolumando-se cada dia formaram os grandes rios, reunidos afinal em poderoso oceano diante do qual teve de irremediavelmente ceder o dique enorme levantado em tantos seculos de egoismo e de mal applicada actividade.»

Ninguem conseguintemente mais que Joaquim Nabuco deveria ser coberto de louros após a victoria esplendida, porque assim como a Republica afinal se fez entre nós sem o derramamento de uma gota de sangue pela propaganda intelligente de Benjamin Constant, Quintino Bocayuva, Martins, Annibal e outros, fo[i] a abolição, batalha aliás muito mais ousada, feita entre risos e flores exclusivamente em virtude da propaganda audaz, perseverante, incansavel da qual Joaquim Nabuco, esse grande caracter, esse magnanimo coração, esse robusto talento pernambucano, foi sempre o mais proclaro chefe. Ninguem mais que elle medio palmo a palmo as difficuldades do commettimento. E por conseguinte ninguem mais digno de interminaveis ovações; ninguem mais capaz de aquilatar o merito de cada batalhador da gloriosa campanha da qual foi, por direito de conquista, por natural predisposição, o general em chefe; e ninguem cujos elogios e premios mais honra possam dar, e mais compensação possam trazer ao animo ainda cançado do brioso lutador!..

No entanto Joaquim Nabuco, a parte a legião brilhante de seus amigos generosos e desinteressados, dos seus amigos *convencidos* e capazes de com elle perderem tudo comtanto que vencesse a grande idéa, vio-se quasi só logo após o titanico esforço; porque não trepidou em fazer justiça á energia e patriotismo do glorioso chefe do gabinete 10 de Março, não conheceu *conveniencia* dessa nefanda politica de campanario, que para honra nossa deve ser interrada na mesma cova da monarchia brazileira, que o levasse a recuar diante do seu dever de homem publico de propagandista agradecido, diante dos elogios devidos, diante dos premios bem adquiridos a que fizera jus o então conselheiro João Alfredo.

Nessa época, porém, tinha cahido o partido conservador envolto nos retalhos da brilhante bandeira que conseguira empunhar para plantar em terra, e que fôra depois disto tão denodadamente disputada pelos seus inimigos politicos!

Nessa época José Marianno, o inventado chefe do abolicionismo pernambucano, que na vespera, no enorme dia 13 de Maio, esperançado na organisação de um novo partido a cujo labaro se arregimentariam todos os soldados que figuraram na campanha abolicionista havia se curvado diante de João Alfredo, ficara tão indeciso sobre a nobreza de proceder de Joaquim Nabuco que nem ao menos lhe preparara um desembarque, nem ao menos o julgara digno depois, de um sacrificio por amor ao luto, ou melhor pelo *fingido* amor ao *diplomatico* luto da briosa colonia portugueza de Pernambuco diante da morte de seu rei; digo ao *fingido* amor porque por essa mesma occasião S. S. ia a um regabote palaciano onde se demorava em continuado divertimento, por essa mesma occasião S. S., tribuno do povo, deixava de vingar o audaz assassinato de Ricardo Guimarães que de nascimento era portuguez; digo *diplomatico* luto porque a colonia em grande minoria se fez representar na ultima prova que perante nós deu de sua sympathia pelo D. Luiz, aliás rei illustre e chorado morto, por occasião de seus funeraes... Ficara, José Marianno, tão desilludido do então conselheiro João Alfredo que não cessava de ridicularisal-o, não o defendia quando os seus correligionarios liberaes, excepto Nabuco, o arrastavam enlameando-o pelas.. ruas da amargura.

Agora, porém, José Marianno *quer fazer justiça* a João Alfredo; agora amigos fieis de Nabuco, que nem um telegramma de felicitações em nome do abolicionismo—mandaram ao glorioso chefe do gabinete da abolição, associam-se a essa medida de *equidade* tão extraordinariamente tardia. Pois como? !..

Traz isto agua no bico. Ha nisto finissima chicana. E embora não seja o generoso povo pernambucano esse povo da Parvonia que a commissão abolicionista (?) imagina, consciente ou inconscientemente, entrarei em esclarecimentos.

X.

Caracteres puros

Il faut exiger l'étiquette pour eviter la contrefaçon.

* * *

A insistencia, com que se apregôa por ahi caracteres sãos, immaculados, de probidade catoniana, superlativamente adjectivados em *illuminuros* deslumbrantes, por *claque* incumbida de apontal-os aptos para collaborarem na regeneração da nova patria, caracteres sadios, diamantinos, de tempera bronzea, purissimos, unicos, lembra-nos os pomposos reclames com que se expõe á venda, garantindo por todos os modos, drogas e vinhos os mais puros.

E, do mesmo modo que o consumidor deve estar de sobre-aviso para não se deixar illudir pelos rotulos falsos, pois, a industria contrafactora tão adiantada está que não se esquece de recommendar *todo cuidado em exigir a etiqueta para evitar a contrafacção*, assim tambem é mister que a Republica não se mystifique com os *reclames* coloridos desses *soi-disant* caracteres puros; estude-os bem, examine-os primeiramente antes de utilisal-os e, a exemplo do que se faz com os productos das pharmacias e da vinicultura, sugeite-os tambem aos processos da chimica politica, afim de verificar se estão falsificados.

Illudem as apparencias!

Apresentam-se elles cartonadas em bustos de figurão, com effigie de medalha e circumdam-os essa discripção calculada, grave, austera, velha concha onde se occulta a mediocridade empavesada.

Eis o exterior; no entanto essencialmente exprimem o vacuo do sentimento e da mentalidade.

Descasque-se-lhes a crosta grossa da tradicional nobresa de stirpe ou da opulencia putocratica do dinheiro e elles nem se recommendam pelo trabalho, que nobilita o luctador, nem pelas virtudes civicas, apanagio dos patriotas, do mesmo modo que não se exhibem nem pelo talento, nem pela illustração, nem pelo culto do dever!

Verdadeiras taboas rasas de merecimento real, são egoistas e maus, ignorantes e olygarchas, presumidos e odientos, sempre precedidos de uns archeiros a trombetear-lhe a fama, atroando ares com os feitos e virtudes dos catões apregoados e assim abrem passagem entre alas de admiradores beocios e aduladores convictos.

***

Esses archeiros são uns individuos sagazes, finos especuladores, de intelligencia de *Krupp*. Podiam ser aguias, no entanto preferem ser vermes; uns machiavelicos que refolham-se, usando da palavra a exemplo do mestre, para encobrir o que pensam e o que sentem no intimo.

Têm a contextura da fibra do capacho e a dobrez do vime; são altivos e de voz de stentor, quando fallam ao burguez, mas se dirigem-se a potentados, não se envergonham de percorrer toda escala chromatica do cartesanismo.

Ninguem melhor que elles, fere na bajulação o dó do peito, como ainda ha pouco faziam na recepção do Conde d'Eu.

**

Monarchistas ferrenhos, esses *soi-disant* caracteres puros, exerciam o mandarinato na capital e o regulismo na aldeia; sustentavam o rei de quem recebiam honras e posições, fallavam a linguagem aulica verbiada de orleanismo e á semelhança dos senadores de Tiberio Cezar, porfiava cada qual em ser mais capacho!

Estiveram com a monarchia até a ultima hora do reinado de D. Pedro II, do mesmo modo que escravocratas, estiveram com a senzala, com o chicote, com o africanismo até soar a ultima hora da escravidão no Brazil! Depois surgiram indemnistas.

Inimigos da idéa republicana, quando o rei ja estava deposto na côrte, ainda duvidavam de exito da revolução, aconselhavam que se prendesse os *pelintras sediciosos* que pretendiam tomar conta do governo provisorio e faziam acto de corpo presente na camara mortuaria de palacio, onde o delegado do gabinete *Ouro Preto* tramava com elles resistencia ao generoso movimento!

No entanto no dia seguinte, quando o Levante com seus primeiros raios illuminava a Republica dos Estados Unidos do Brazil, vinha encontral-os nos arraiaes republicanos, de joelhos, torpes sycambros, adorando o novo astro do poder!

***

Especuladores e tartufos!

Hoje ostentam-se republicanos *pur-sang*, fazem praça de idéas democraticas, de idéas não, porque não as concebem, de sentimentos e cospem injurias ao rei, que vai caminho do exilio!

Assim exhibem-se para captarem a confiança dos credulos e garroteal-os no primeiro ensejo.

Entram para o novo regimen, com todos os odios, fraquezas, preconceitos e sentimentos gastos da monarchia, visando explorar mais tarde a republica, como exploraram o antigo systhema.

Hão de ser maus partidarios na republica, como foram na monarchia. Indisciplinados e vingativos se insurgirão contra o chefe, quando o despojarem das insignias do poder. Ja o fizeram uma vez...

Lealdade, desinteresse não se encontra nelles, vãos sentimentos, que irritam-lhe os nervos!

***

Previna-se com elles a Republica. Não lhes dispense largos galões de commando.

Cuidado! Na hora do perigo atirarão contra a bandeira jurada!

Quando muito, soldados rasos e um bom e paciente instructor para lhes ministrar as primeiras noções de civismo e dever.

Elles não possuem essas bóssas; estão substituidas por depressões.

Cuidado!

Se houvesse possibilidade de voltar a monarchia, no dia da restauração, elles se justificariam da posição de hoje, dizendo-se espiões monarchicos na Republica e fariam a caridade de pedir, contra vós, ó republicanos sinceros e convictos, a rubra guilhotina!

Catilina.

O major A. A. Leal a Guarda Negra, o Cabelleira e o Club do Cupim

VERITAS EST VRRITAS

Viver ás claras: eis o meu programma
Major Leal.

Tendo recebido dos meus intransigentes amigos e ex-correligionarios Dr. Marianno do Poço, João Ramos, Numa Pompilio, Guilherme Pinto e Barros Sobrinho, membros do partido da praia (vulgo Guarda Negra) um convite para a manifestação abolicionista ao chefe do Gabinete que fez a abolição, recebi depois por intermedio do meu amigo o consul do Paraguay (o mesmo João Ramos) uma medalha da campanha abolicionista, da qual fui um dos mais decididos apostolos.

A principio julguei que tal medalhinha fosse com effeito uma cousa seria e não uma bandeirinha; depois, porém, desenganei-me, pois o meu amigo Ramos tirou-me um recibosinho de dois ferros, (comprehende 2$000) importancia da medalhinha.

Abolicionista de longa data, pois já em 1835, quando ainda era agricultor, e de accordo com minhas duas irmãs Hygino e Daline Leal, alforriei 28 escravos, não poude supportar a pilheria e devolvi a medalhinha, enviando-a ao meu amiguinho Ramos os dois ferros.

Urbi et orbe sabe-se que em materia de abolicionismo fui sempre mais adiantado do que o meu ex-correligionario Dr. Marianno (vulgo Cabelleira). O referido Marianno, é certo, alforriou alguns escravos no dia em que recebeu de mimo no palacio na rua do ex imperador (de quem aliás sou muito amigo): porém eu até esta data ainda não recebi cousa alguma do povo.

Para fallar com toda a franquesa (fiat lux) o que o Cabelleira pretende, não é fazer manifestação abolicionista e sim organisar o partido do orçamento, vulgo a Guarda Negra, da qual elle é o chefe.

Tem-se procurado mostrar que o abolicionismo é a nota predominante da festa e como prova apresenta-se o Cupim (comprehende o Menna, o Paula, o Bico Doce, o Pereira Junior, o Boca de Velho, o Phaelante, o Marianno, o Numa, o Nicolão, o Corta Orelha, etc. etc.)

Tempora mutantur!

O Marianno não ha muito tempo queria enforcar o Portella e com elle o cidadão a quem pretende fazer festas.

Foi o que succedeu com o meu particular amigo e primo legitimo o Dr. Ulysses. Hontem comparava o Gastão ao principe Alberto, chamava-o *meu senhor*; hoje é um grande republicano.

Em todo este negocio viva o João Festeiro. Fez festas ao *Conde dos Cortiços* e, chamado para fazel-as á republica, respondeu que era feio apparecer logo e que não faltaria occasião.

Vê o publico que não posso, por muitos motivos, tomar parte em tal manifestação, cuja divisa é
desordem, brabeza e mão de arranjo.

Saúde e fraternidade.

Cidadão major *A. Affonso Leal*

P. S. Protesto com todas as minhas forças em nome dos abolicionistas antigos contra a entrada do antigo cadete Costa e Sá na tal festinha promovida pelo Dr. Marianno.

Por hoje basta.

Major *Leal*.

MUTILADO

Ao publico

Sei que nada represento na politica do paiz. Sou um simples photographo, que nada tendo feito na arte, procurei um emprego na Assembléa Provincial. Hoje, porém, que fui demittido, tenho o direito de clamar por meus direitos.

Prometti dar um tiro de revolver em um dos membros da familia Falcão, porque um delles teve a hombridade de dizer uma dura verdade a meu respeito.

Eu, que não recuei perante Silva Jardim, não tenho receio dos actuaes republicanos. Sou dos antigos e ninguem melhor do que eu sabe o que é um homem despeitado.

Recife, 17 de Dezembro de 1889.

Manoel I. Menna da Costa.

Premio grande do Derby Club

Não temos a intenção de com estas linhas offender a pessoa alguma, apenas fazemos uma ligeira apreciação á corrida do dia 15 do corrente—Grande Premio do Prado da Estancia.

Foi enorme a concurrencia, pois via-se as suas elegantes archibancadas regorgitando de espectadores, o jogo neste pareo apregoava-se com avidez, pois estava animado, e era favorito do publico o cavallo Brazil.

Mas que fatalidade! Brazil perdeu a corrida e a sua perda foi tão vivamente sentida que não poude passar desappercebida. Os apostadores feridos tambem na sua derrota retiravam-se contristados, desapparecendo assim o enthusiasmo que reina sempre nos pareos de grandes premios, quando o seu resultado corresponde fielmente ás suas espectativas, e a directoria e juizes esqueceram se de conduzir á raia o animal vencedor, precedido da musica, como tem se procedido em semelhantes pareos.

Parecia por tudo isto que a victoria não tinha cabido ao animal vencedor e que outro devia ter sido victorioso.

Não, a victoria coube realmente ao valente Eiffel e ninguem o pode negar, embora Apollo perdesse por cabeça e se reconheça outro com superioridade a elle, o que não acreditamos.

Duas foram as causas da derrota do Brazil, se é que possa elle bater o valente Eiffel, o que não negamos nem affirmamos. A primeira foi a infelicidade do digno starter com as frequentes partidas falsas, e a segunda o estado do jockey Balbino Moreira.

Não cremos que o starter tivesse o proposito de dar má sahida a algum animal, como tem-se dito, mas cremos que estivesse infeliz, pois em uma corrida de grande distancia disputada por muitos animaes é impossivel preencher-se tanta formalidade; dá-se lhes logo sahida.

O jockey Balbino Moreira um dos melhores jockeys que piza aqui em nossos prados, um dos que tem victorias esplendidas no Rio de Janeiro aonde conquistou medalha de merito pela sua pericia e bom comportamento foi para a raia em estado de embriaguez. Vimol o deixar o animal disparar muitas e muitas vezes sem o conter, quando em outras occasiões conserva se quedo na raia a espera do signal do juiz.

Deixou seguramente nas falsas sahidas o animal correr cerca de 2.000 metros. Assim, era impossivel conquistar o primeiro lugar.

Temos a corrida do Prado Pernambucano Grande Premio no dia 1 de Janeiro e sirva de exemplo para aquelle prado e para os proprietarios de animaes as irregularidades que se deram no Derby, e o estado do jockey Balbino Moreira.

Convém não consentir correrem bacamartes que não pagarem 2.ª prestação para não augmentar o numero de animaes na raia, pois o publico não é beocio de jogar n'elles, e escolher um starter que tenha pratica.

O publico.

Cidade da Escada, 21 de Novembro de 1889

Depois de 4 mezes de penoso trabalho pude levar á conclusão importante, os melhoramentos que ora possue a igreja matriz da Escada cujo tecto acha se estucado, abertas as portas lateraes, rebaixado o côro ao lugar natural, de accordo com a forma architectonica do templo, reconstruido o baptisterio, caiada e pintada finalmente toda a igreja. Vencendo tão difficil empreza, que a muitos parecia inexequivel, não me posso eximir do dever de agradecer pela imprensa, como effectivamente o faço por este conceituado *Diario*, ás pessoas bemfasejas que acudiram ao meu appello, concorrendo franca e generosamente para esta pia obra.

Eil-as:

Padre João Carlos de Moura	433$000
Coronel Marcionillo Lins	200$000
Barão de Utinga	150$000
Barão de Suassuna	100$000
Baroneza da Escada	100$000
Capitão Henrique Marques	100$000
Joaquim da Costa Ribeiro	100$000
Antonio de Araujo Costa	50$000
Commendador José Pereira de Araujo	50$000
Livino da Silveira Lins	50$000
Manoel C. Rodrigues Esteves	50$000
Manoel C. Cavalcante Lins	50$000
Dr. Alfredo Correia de Oliveira	50$000
Dr. Antonio Hermenegildo de Castro	50$000
Dr. Sergio Hygino	50$000
Liberato José Marques	50$000
Um devoto	50$000
Dr. Henrique B. Lins	30$000
João de Barros e Silva	30$000
Um devoto	30$000
Manoel R. da Silva Camara	25$000
Dr. Aquilino Gomes Porto	20$000
Dr. Leonardo Cavalcante	20$000
Coronel Ernesto Gonçalves Pereira Lima	20$000
Um devoto	20$000
Aggeu Velloso Freire	20$000
Lyra & Brito	20$000
Francisco Soares Lins	20$000
Romão P. de Andrade Lima	20$000
Davino dos Santos Pontual	20$000
Major Manoel Antonio dos Santos Dias	20$000
Fabio Velloso da Silveira	20$000
Barão de Contendas	20$000
José Joaquim de Barros	15$000
Tertuliano Borba	12$000
Americo da Gama	11$000
José Alves de Oliveira	10$000
D. Cordolina Pontual	10$000
Etelmino Bastos	10$000
Dr Samuel Pontual	10$000
Dr. Vicente Gurjão	10$000
Dr. Ambrosio Cavalcante	10$000
José Sancho	10$000
Dr. Zenobio Lins	10$000
Dr. Paulo Monteiro	10$000
Bernardino de Senna	10$000
Apolonio & Irmão	10$000
Gonçalo da Rocha e Silva	10$000
Uma devota	10$000
Joaquim dos Santos Lessa	10$000
João Pinheiro	10$000
Ceciliano Mamede	10$000
Joé Wenceslão da Costa Prazeres	10$000
Francisco de Barros e Silva	10$000
José de Arruda Falcão	8$000
José de Barros Wanderley	6$000
Manoel Joaquim da Costa	6$000
Diversos caixeiros	6$100
João Ignacio do Silva	5$000
José Francisco Fraga	5$000
Miguel Joaquim de Lyra	5$000
Candido C. Ribeiro	5$000
D. Amalia B. Senna	5$000
Alfredo Campos	5$000
Eduardo C. Lins	5$000
Antonio de Lima Ribeiro	5$000
João de Almeida	5$000
Um devoto	5$000
Barreto Lins	5$000
Ernesto Carneiro	5$000
Antonio Coelho	5$000
Antonio S. Lins	5$000
Um devoto	5$000
Engelheiro Carline	5$000
Joaquim Barbosa	5$000
José Fernandes Potte	5$000
Silva Velho	5$000
Ramos	5$000
Arthur de Siqueira Cavalcante	5$000
Manoel de Lima Birro	5$000
Bernardino de Senna Lisboa	4$000
Um devoto	4$000
Francisco de Assis Mello	3$000
Antonio Jacintho	3$000
Manoel Freire	2$500
João F. da Costa Campos	2$000
Tibucio B. da Costa	2$000
Guilherme Muniz	2$000
Dilegado Silva	2$000
D. C. P. L.	2$000
Antonio Claudino	2$000
J. M. G. S.	2$000
Antonio Lopes de Araujo	2$000
André D. G. Ferraz	2$000
M. J.	2$000
Manoel Antonio	2$000
D. Anna Rangel	2$000
Uma devota	2$000
Manoel P. B.	2$000
Joaquim de Barros	2$000
Felix Tolentino	2$000
Venancio José	2$000
João Barreto	2$000
Juvencio Telles	2$000
Manoel Ignacio	2$000
Cysneiro	2$000
Francisco Moreira Fragoso	2$000
D. Thereza de Jesus	2$000
Um italiano	2$000
Benedicto José de Sant'Anna	2$000
Lucio Nunes	2$000
Dous devotos	2$000
José Calasans	2$000
D. Luiza de Andrade Lima	2$000
Uma devota	$500
Diversos, inclusive esmolas da feira	116$460
	3:063$560
Despezas até esta data Novembro 21 1889.	3:059$820

Vigario *Pedrosa*.

Agradecimento

Adelia de Barros Correia Monteiro, sua filhinha, pae e irmãos faltariam a um dos mais sagrados deveres se não viessem do alto da imprensa em falta de meios mais significativos, manifestar a sua eterna gratidão a todos aquelles que durante o periodo da molestia do seu finado e assaz pranteado esposo, pae, genro e cunhado, Ildefonso Claudio Monteiro, souberam dispensar-lhe as mais inequivocas provas de attenção e cavalheirismo.

Seja-nos licito, entretanto, especialisar d'entre todos o Dr. Manoel Falcão, que como verdadeiro apostolo da medicina não regateou esforços e cuidados para salval o da pertinaz molestia; o Dr. João Zeferino Pereira de Lyra e sua familia pelo seu trato por demais ameno e affavel e não menos o capitão Lucio de Almeida, Dr. Affonso Lustosa e seus collegas do Prolongamento, quer do trafego quer da locomoção.

A todos asseguramos o nosso voto de profundo reconhecimento e amizade.

Palmares, 17 de Dezembro de 1889.

Tacito

Com esta assignatura publicou o *Diario de Pernambuco* um artigo contra o meu amigo Dr. José Marianno, e no correr d'elle disse que este cavalheiro em minha casa declarara que—mandou matar o Silva Jardim, mas que agora iria mesmo despejar-lhe um revolver na cabeça, e que puchara o revolver.—e não sendo isto exacto, venho em defesa d'essa aggressão para que o meu silencio não pareça confirmar aquillo de que nunca tivera noticia por não se haver passado.

Recife, 18 de Dezembro de 1889.

Dr. Pitanga.

A' memoria

DO MEU SAUDOSISSSIMO PAI

O major Antonio da Silva Gusmão

Em o decimo quinto anniversario do seu passamento

Perturbar o silencio que me impõe a dôr, é bem sei, magoar mais a ferida que ella me abrio n'alma.

Mas sopitar no coração esse ingente sentimento que procura desabafo—a gratidão—tambem é um esforço que supera a nossa vontade.

Só Deus poderá derramar uma gota de balsamo em meu coração, só elle poderá transformar o desespero que ora me domina em saudades inexgotaveis, calmas, melancholicas, como a que sentia a Virgem de Nazareth, recordando a tragedia do Calvario.

Meu pai?! A esperança mais formosa que me sorria, a estrella mais brilhante que illuminava minha existencia, o favo de mel mais deleitoso que espalhava em meus labios a doçura do mais sagrado dos amores, desappareceu para sempre.

Oh! destino cruel da humanidade! Quinze annos, apenas marca do tempo a ampulheta, em que a mão da cruel morte, arrancou-me aquelle que me deu o ser, depondo-o bem impassivel, no chão da fria lousa, em um funebre ataude!..

Seria para desesperar se não fosse um decreto da Providencia!

Resignar-me-hei, porque emquanto choro, meu pai me contempla do céo e me sorri, cercado da aureola dos bemaventurados.

A vida não termina no tumulo, pode-se dizer mesmo que ella alli é que começa, livre dos cuidados, das tribulações que existem no mundo.

O tumulo é a passagem da Gloria. Consola-me, pois, meu pai, vive no céo.

Eis o pezar que nestas poucas linhas que aqui ficam, sinto, insulsas e dispersas.

Quer o vate exprimir, pela perda de um ente que me era caro. Meu querido, amigo raro, que deixou de existir..

Recife, 19 de Dezembro de 1889.

Maximino da Silva Gusmão.

Uma lagrima

Depois de dolorosos padecimentos que o fez soffrer por espaço de 3 mezes de cruciantes dores, falleceu em sua residencia, no povoado de Sant'Anna da freguezia do Poço desta cidade, o cidadão André Rompke,

Fazem hoje 15 dias que esse cidadão terminou a sua existencia com a idade de 46 annos, deixando sua esposa e suas duas filhinhas ainda no verdor da infancia e outras pessoas de sua familia que tanto o estimaram...

Morte cruel!... para que fazes desapparecer aquelles entes queridos que são a alegria do lar cujas vidas preciosas são tão desejadas?!!.

Como prova disto vimos os desvelos que lhe cercaram o leito da dor durante o periodo da molestia.

Nós que conheciamos as suas bôas qualidades, fazemos votos ao céo pelo repouso eterno de sua alma, depondo sobre a fria lage de seu tumulo uma lagrima de saudade.........

....

Recife, 19 de Dezembro de 1889.

Caixa economica

Embora diminuidas, ainda continuam as retiradas de dinheiros em deposito na caixa economica.

Não estando a praça sob a pressão de nenhuma crise; havendo toda a confiança nos cidadãos que dirigem os destinos do paiz, confiança manifestada do modo mais solemne pelos grandes capitalistas e mercados monetarios do estrangeiro, cumpre indagar a fonte originaria d'esse receio, patenteado em geral pelas classes menos educadas, onde raréam os conhecimentos a respeito das garantias dadas ás suas pequenas economias.

Parece averiguado que o levantamento dos depositos da caixa economica, estabelecimento que continúa a reger se pelas mesmas disposições, tendo as mesmas seguranças do governo, é o producto da especulação de uns tantos individuos que exploram a credulidade e ignorancia de pessôas menos avisadas, no espirito das quaes fazem calar boatos tolos, para desta sorte tornaram-se depositantes das quantias cujo regresso ás mãos de seus donos só então passa a ser incerto.

Já aqui tendo consignado opinião que esclareceu aos depositarios da caixa economica, de novo lhes asseguramos que os seus capitaes estão perfeitamente garantidos n'aquelle estabelecimento, e que, se ha precauções a tomar, é contra os embusteiros, que lhes contam falsas noticias.

(Transcripto d'*O Paiz*.)

Exames primarios

No dia 17 do corrente tiveram lugar os exames da escola particular mixta da freguezia de S. José, regida pela professora D. Maria do Carmo Rodrigues de Almeida, sendo os examinadores os professores Tranquillino da Cruz Ribeiro e Benjamin Constant da Cunha Salles; assistindo ao acto o Rvm. Padre Vicente Moura de Vasconcellos, muitas familias e pais de alumnos, sendo o resultado dos exames o seguinte:

1º grão Marfiza E. Fiuza Lima, muito adiantada.

2º grão, Luiza Guilhermina Moreira dos Santos, idem.

3º grão, Maria Luiza Gomes da Luz e Petronilla Fernandes de Mello, approvadas com distincção.

Eleição

dos devotos e devotas que hão de festejar a Senhora da Conceição deste povoado, no anno de 1890.

Juiz

O cidadão coronel Cicero Braga de Souza Leão.

Juiza

A Exm.ª esposa do cidadão Manoel de Mesquita Wanderley.

Juizes por eleição

O cidadão Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.
Dito Barão de Pinho Borges.
Dito Dr. José Maria de Albuquerque Lacerda.

Juizas por eleição

D. Thereza de Souza Leão de Pinho Borges.
D. Senhorinha Vilella de Gusmão Lobo.
D. Delmira dos Passos Pinto de Andrade.

Juizes por devoção

O cidadão engenheiro Luiz de Castro Gonçalves.
Dito Dr. José Donato Gomes Torres.
Dito tenente Liberato Luiz de Freitas.

Juizas por devoção

D. Alexandrina Torres da Camara Lima.
D. Emilia de Gusmão Mello Rego.
D. Maria Annunciada de Araujo Cunha.

Juizes protectores

O cidadão Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Dito Dr. Manoel Xavier Carneiro Pessoa.
Dito Barão de Lucena.

Juizas protectoras

D. Maria Julia de Gusmão Lobo.
D. Maria Julia da Camara Araujo.
D. Agripina Lacerda Carneiro da Cunha.

Thesoureiro

O cidadão Abilio de Albuquerque Camara Lima.

Procuradores

O cidadão Macario Alves de Araujo.
Dito Joaquim Martins de Andrade.
Dito Manoel de Souza Cirne.
Dito Austriclino Gomes de Souza
Dito tenente Felix Ribeiro do Amaral.

Escrivão

O cidadão tenente Liberato Benicio da Fonseca Lima.

Mordomos

O cidadão capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.
Dito Manoel do Nascimento dos A. Correia.
Dito tenente Wilberto Brreto de Mello Rego.
Dito capitão Luiz Marques da Cunha.
Dito Ceciliano Augusto de Gusmão Lobo.
Dito Dr. Sophronio E. da Paz Portella.
Dito Dr. Virginio Mendes da Silva.
Dito Jesuino de Azevedo Costa.
Dito Augusto Carneiro de Albuquerque Lacerda.
Dito Fabio de Albuquerque Coutinho.
Dito Manoel Joaquim de Oliveira Azevedo.
Dito major Praxedes da Silva Gusmão.
Dito negociante Manoel Affonso de Albuquerque.
Dito Latino Ramos da Fonseca Lima.

Mordomas

D. Josephina Helena Gomes Torres.
D. Martha de Lemos Duarte.
D. Isabel da Silva Gusmão.
D. Maria Adelaide de Gusmão Lobo.
D. Arcelina da Camara Lima Araujo.
D. Etelvina de Farias.
D. Antonia Reis Vieira.
D. Aurelia do Prado Souto-Maior.
D. Maria Luiza Lobo Côrte Real.
D. Ildeburges Vilella de Azevedo Costa.
D. Tertuliana dos Anjos Correia.
D. Maria Catharina de Souza Cirne.
D. Idalina das Neves Leal Vilella.
D. Feliciana Freire.

Consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Tigipió, 8 de Dezembro de 1889.

O escrivão,

Liberato Benicio da Fonseca Lima.

Tosse convulsa! coqueluche

Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

Protesto

O leilão annunciado no *Diario* de 15 do corrente, que faz menção da metade do engenho Poço d'Antas, sito no termo de Agua Preta, (o qual diz ser no dia 20 do corrente); o abaixo assignado, previne aos incautos que a referida metade do engenho é immaginaria, são restos mortaes do finado major Laurentino José de Miranda.

Apenas consta no cartorio uma execução contra o finado meu sogro Francisco Xavier de Athayde, pendendo embargos de restituição de menores, netos do mesmo, não obstante o Dr. Mello Barretto (que é bem conhecido) ter mandado assignar catra de adjudicação mezes depois de ter sido, concedida a vista pelo juizo, mandando mais Laurentino habilitar os herdeiros orphãos e mulher de Athayde.

Nada fizeram e fugiram da discussão, obtendo por portas travessas a tal carta que é uma vergonha perante nossa magistratura, vem por tanto protestar contra o leilão na parte do engenho Poço d'Antas.

Engenho Poço d'Antas, 16 de Dezembro de 1889.

Salustiano Lezbino Callado.

N. 19

A corôa da formosura na mulher é indubitavelmente o cabello, e para obter e conservar até ao fim um cabello bonito, abundante, suave, perfumado e rico de ondulações, basta somente usar com assiduidade a admiravel preparação conhecida com o nome de—Tonico Oriental para o cabello.

O magico effeito deste assombroso Tonico se produz não só no cabello senão tambem na barba e nos bigodes, communicando-lhes um brilho e uma suavidade exquisitas.

Manifestação abolicionista

Os abolicionistas convidão o povo pernambucano a associar se á manifestação que sem caracter algum politico, resolveram fazer ao cidadão João Alfredo Correia de Oliveira, por occasião de sua proxima chegada a este Estado, em signal de apreço aos serviços prestados á causa da abolição pelo ministerio por elle presidido.

A' hora do desembarque, que, opportunamente, será annunciada,, deverão todos achar se no caes da Lingueta e ás 6 horas da tarde d'esse mesmo dia, em frente da igreja do Espirito-Santo, para de lá, seguirem em *marche aux flambeaux* até a casa em que o cidadão João Alfredo fôr residir, afim de se lhe fazer a entrega da medalha da Campanha Abolicionista.

A COMMISSÃO.
José Marianno.
João Ramos.
Guilherme Pinto.
Numa Pompilio.
Barros Sobrinho.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46
(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral; cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

AVISO

Ao publico e especialmente ao corpo commercial desta praça, que desde o dia 14 do mez corrente, deixou de ser nosso empregado o cidadão Targino de Souza Magalhães.

For Wilson Sons & C. Limited.
Recife, 16 de Dezembro de 1889.
R. A. Mather.
Gerente.

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6 das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Dr. Pitanga

RUA DA IMPERATRIZ N. 64

Tendo voltado do Rio de Janeiro continúa no exercicio de sua profissão medica.

Consultas das 6 ás 10 horas da manhã.

Chamados a todas as horas por escripto.

Telephone n. 437.

Bacharel Joaquim Thiago da Fonseca

ADVOGADO

Escriptorio, rua do Imperador n. 14.
Residencia, rua da Palma n. 57.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas de 9 manh ás 4 da tarde.

Aviso aos senhores de engenhos

O Sr. Emile Dolé, engenheiro da casa Mariolle Pinguete, de Saint Quentin (France), tem a honra de lembrar aos Srs. fabricantes de assucar que tencionam mandar estabelecer apparelhos aperfeiçoados ou usinas completas para a proxima safra, que acha-se á sua inteira disposição para o fornecimento do material e a installação nas melhores condicções de preço, entrega e execução.

Pode-se apreciar nesta provincia, como provas, as seguintes usinas de assucar, cujo material foi fornecido pela supradita casa:

Usina Nova Conceição—Ipojuca—1885.
Usina Pinto Ribeirão 1885.
Usina Colonia Isabel Colonia—1886.
Usina Bandeira Ipojuca—1887.
Usina Carassú—Barreiros—1888.
Usina Cabeça de Negro—Frexeiras—1889.

A casa Mariolle Pinguet está habilitada para estabelecer os systemas de extracção mais aperfeiçoados por defi radores, moinhos de represssão e diffusão.

Esta casa acaba de ser premiada com uma medalha de ouro da Exposição Universal de 1889, para os seus apparelhos da industria assucareira

O Sr. Emile Dolé compromete se a fazer todos os estudos, projectos, plantas para installações parciaes ou completas, tambem como dirigir os trabalhos de installação dos apparelhos e machinas, assim como o fabrico do assucar pelos dito sapparelhos.

Dirigir os pedidos: Poste Restante, Pernambuco.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 18 DE DEZEMBRO DE 1889.

O movimento limitou se a transacções no mercado de cambios,

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram no balcão a taxa de 26 3/4, sem acharem tomadores.

Papel particular foi passado a 26 15/16, exigindo alguns saccadores 26 7/8

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

As ultimas cotações foram as seguintes: taxa official bancaria 26 3/4 saccando o Nacional sobre a filial e o London sobre a matriz a 26 7/8.

Papel particular escasso a 27 d.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London à vista	Do Nacional 90 d/v	Do Nacional à vista
Londres	26 3/4	26 7/16	26 3/4	26 7/16
Pariz	360	364	360	364
Italia	...	364	...	364
Hamburgo	442	446	442	446
Lisboa e Porto	200	202	200	202
Principaes cidades de Portugal	...		...	207
Açores				
Madeira				
New-York	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 18 de Dezembro de 1889

Apolices provinciaes, juros de 7 0/0, valor de 1:000$, emissão de 29 de Agosto proximo passado, a 1:010$ cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 10 d/v. com 3/8 0/0 de desconto

Dito sobre dito, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre S. Paulo, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto

Dito sobre dito, 60 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Na Bolsa venderam-se 21 apolices provinciaes de 1:000$.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Algodão

Não constou vendas.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 16, attingio a 406.036 kilos, sendo 384.051 para o exterior e 21.985 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 13.233 saccas, sendo por:

Barcaças	1.378	Saccas
Vapores	366	»
Animaes	3.493	»
Via-ferrea de Caruarú	795	»
Via-ferrea de S. Francisco	489	»
Via-ferrea do Limoeiro	6.710	»
Somma	13 233	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	2$800 a 3$200
Branco	2$700 a 3$000
Somenos	2$300 a 2$400
Mascavado purgado	1$500 a 1$600
Brutos	1$100 a 1$500
Retame	$800 a 1$000

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 16, subio a 3.446.578 kilos, sendo 473.450 para o exterior e 2.973.128 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 143.902 saccos, sendo por:

Barcaças	59.962	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	7.816	»
Via-ferrea de Caruarú	5.979	»
Via-ferrea de S. Francisco	50.816	»
Via-ferrea do Limoeiro	19.329	»
Somma	143.902	Saccos

Couros

Couros salgados 340 réis, e os verdes a 215 réis

Aguardente

Cota-se a 95$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 180$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 35$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 16 A 21 DE DEZEMBRO DE 1889

Vide o Diario de 15 de Dezembro

Navios á descarga

Barca sueca *Ebba*, carvão.
Barca norueguense *Nina*, carvão.
Barca norueguense *Familien*, varios generos.
Barca sueca *Augusta*, carvão.
Barca norueguense *Celer*, carvão.
Barca norueguense *Adelphia*, carvão.
Barca hollandeza *Guyana*, varios generos.
Barca norueguense *Zeus*, carvão.
Barca americana *Ethel*, alfafa.
Barca norueguense *Resoer*, farello.
Barca ingleza *Carpasun*, bacalhão.
Barca nacional *Mimosa*, varios generos.
Barca norueguense *Glint*, varios generos.
Barca norueguense *Prodhoe*, carvão.
Escuna norueguense *Gefione*, xarque.
Lúgar allemão *Harold*, varios generos.
Lúgar americano *Lucy A. Dawis*, farello.
Lúgar americano *Edward Johnston*, varios generos.
Lúgar nacional *Duas Americas*, varios generos.
Lúgar inglez *Silver Sea*, bacalhão.
Lúgar inglez *Maggie*, bacalhão.
Lúgar nacional *Othelo*, varios generos.
Lúgar inglez *Fanny*, bacalhão.
Lúgar inglez *Imogene*, bacalhão.
Patacho dinamarquez *Mete Katarine*, varios generos.
Patacho norueguense *Aalong*, xarque.
Patacho hollandez *Clara*, xarque.
Patacho allemão *Fido*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Patacho inglez *Tiber*, bacalhão.

Importação

Vapor nacional *Una*, entrado dos portos do norte em 17 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão 110 saccas a Gomes de Mattos Irmãos, 146 a Amorim Irmãos & C., 36 a Ramos Geppert & C.

Borracha 2 fardos á ordem.

Couros salgados seccos 40 á ordem, 176 a Moura Borges & C., 63 a Rossback Brothers & C.

Cera 10 saccos á ordem.

Pelles de cabra 35 atados a Abe Stein & C., 15 a Rossback Brothers & C., 35 á ordem, 6 a Pereira Carneiro & C.

Penas 1 caixa á ordem.

Vapor americano *Alliança*, entrado dos portos do sul em 17 e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Amostras 9 volumes a diversos.

Calçados 1 caixa a Diogo A. dos Reis & C.

Café 50 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 600 á ordem, 50 a G. de Mattos Irmãos, 183 a Fonseca Irmãos & C., 86 a Fraga Rocha & C., 111 a Victorino Silva & C., 361 a Domingos Cruz & C., 40 a David F. P. Baltar, 102 a Paiva Valente & C., 70 a João Fernandes de Almeida, 176 a Manoel dos Santos Araujo, 177 a Souza Basto, Amorim & C.

Drogas 30 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Fumo 49 volumes a A. Maximiano & C., 6 a Joaquim Bernardo dos Reis & C., 201 á ordem, 44 a J. Antonio dos Santos, 8 a Ferreira Rodrigues & C.

Dito em folha 60 fardos a João Francisco Leite 10 a C. Fernandes.

Panno de algodão 41 fardos a Machado & Pereira, 62 a Alves de Brito & C., 95 a Rodrigues Lima & C, 40 a Browas & C., 1 a N. Maia & C.

Malas 2 engradados a Maia Sobrinho & C.

Sola 2 rolos á ordem.

Exportação

RECIFE, 17 DE DEZEMBRO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Magdalena*, carregou:

Para Buenos-Ayres, A. C. de Rezende 6,600 cocos, fructa.

— No vapor americano *Alliança*, carregaram:

Para New York, P. Carneiro & C. 1,800 pelles de cabra; Abe. Stein & C. 9,400 pelles de cabra; The Keen Sutterle & C. 8,600 pelles de cabra.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de S. Nicolas*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, P. de Souza Menezes 25 caixas com 50 duzias de elixir cabeça de negro; S. Guimarães & C. 40 pipas com 19 200 litros de aguardente.

— No vapor americano *Alliança*, carregaram:

Para Pará, M. Amorim 20 pipas com 9,600 litros de aguardente; Burle & C 122 barricas com 6,325 kilos de assucar branco; A. Guimarães 360 barricas com 22.156 kilos de assucar branco; C. M. da Silva 50 barricas com 3,050 kilos de assucar branco; V. da Silveira 200 barricas com 6,015 kilos de assucar branco; P. Carneiro & C 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco; F. A. de Azevedo 250 barricas com 15,400 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, P. Carneiro & C. 1 pipa com 480 litros de aguardente.

— Na barcaça *Dous Amigos*, carregou:

Para Ceará, J. L. dos Santos 113 saccos com 6,015 kilos de feijão.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Principe do Grão Pará,» para:

Maceió	30.000$000

— Pelo vapor nacional «Maranhão,» Para:

Rio de Janeiro	40.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 17	481:548$096	
Idem de 18	36 855$465	
		518:403$561
Renda provincial:		
Do dia 2 a 17	91:526$304	
Idem de 18	6:411$733	
		97:938$037
Somma total		616.341$598

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 2 a 17	25 618$496	
Idem de 18	2:387$133	
		28:005$629

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 17	48:264$681	
Idem de 18	4:476$982	
		52:741$463

Recife Drainage

Do dia 2 a 17	2:767$117	
Idem de 18	18$725	
		2:785$842

Mercado de S. José

Entraram para o consumo do dia 17 de Dezembro de 1889:

31 1/2 bois pesando 4,588 kilos	
841 kilos de peixe a 20 rs.	16$820
5 cargas com farinha a 200 rs.	1$000
12 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$600
30 taboleiros a 200 rs.	6$000
Foram occupados:	
9 suinos a 200 rs.	1$800
29 columnas a 600 rs.	17$400
1 escriptorio a 300 rs.	300
70 compartimentos de farinha a 500 rs.	35$000
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
99 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	39$600
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
7 Compartimentos de camarões a 200 rs.	1$400
37 talhos a 2$	74$000
	227$520
Rendimento de 4 a 13 do corrente	2:880$160
	3:107$680

Preços do dia:
Carne verde de 360 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 560 a 640 idem.
Suinos de 460 a 500 réis idem.
Farinha de 360 a 560 réis a cuia.
Milho de 400 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 900 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 81 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Europa	*Holstein*	19
Europa	*Magdalena*	19
Sul	*Don*	19

Vapores a sahir

MEZ DE DEZEMBRO

Southampton	*Don*	19 as 2 h.
Buenos Ayres	*Magdalena*	19 as 2 h.
Santos e esc.	*Holstein*	20 as 4 h.
Norte	*Pará*	22 as 5 h.
Norte	*Manáos*	27 as 5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 18

Parahyba—5 dias, hiate nacional *Flor do Jardim*, de 80 toneladas, mestre José Bernardino Bandeira, equipagem 5, carga farinha de trigo; a Manoel Joaquim Pessoa.

Navios sahidos no mesmo dia

New York e escala—Vapor americano *Alliança*, commandante James Beers, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez *Ville de San Nicolas*, commandante J. Henry, carga varios generos.

Halifax—Barca sueca *Ebba*, capitão B. Olsson, em lastro.

Mobile—Barca sueca *Augusta*, capitão E. O. Nilsson, em lastro.

Rosario de Santa Fé—Lúgar americano *Lucy A. Davis*, capitão Seny Lainy, carga assucar.

Santos—Barca ingleza *A. L. Pentegast*, capitão George Lawey, carga assucar.

Barbados—Patacho inglez *Glenorchy*, capitão Allano Curry, em lastro.

Maceió—Lúgar norueguense *Salcha*, capitão C. B. Andresen, em lastro.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Tuberculose pulmonar
Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

MEDICO HOMEOPATA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.
Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.
AVISO
Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

JORNAES PARA EUROPA
G. Laporte—41 RUA DO BARÃO DA VICTORIA — encarrega-se de assignaturas para os *Jornaes da Europa, Modas, Politicas, Agricultura, Illustração, Engenharia, Medicina, Artes, etc., etc.*, garantia absoluta de regularidade.

Cirurgião Dentista
DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.
Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Leonor Porto
Rua Larga do Rosario numero 26
SEGUNDO ANDAR
Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costuras, em em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. João Paulo
Avisa aos seus amigos e clientes que mudou sua residencia para a Estrada dos Afflictos n. 30. junto da estação do Espinheiro, e o consultorio para a rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar.
Telephone n. 467, na residencia.

CONSULTORIO MEDICO
O Dr. Cosme de Sá Pereira dá consultas medico-cirurgicas todos os dias, (menos nos domingos e dias santificados,) das 9 ao meio dia, na rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar. Ahi mesmo fará curativos simples aos que delles precisarem.

O Dr. Barros Carneiro
Avisa aos seus clientes que achando-se provisoriamente em Apipucos, por motivo de molestia em pessoa de sua familia, continúa a dar consultas nos dias determinados e nas horas do costume.
Chamados por escripto, dirigidos ás pharmacias dos Srs. Graciliano Martins & C. e A. M. Veras & C.

O Dr. Ermirio Coutinho,
de volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, fixou sua residencia e consultorio á rua da Aurora n. 85.
Consultas de meio dia ás 2 horas.
TELEPHONE N. 367

Bronchite aguda ou chronica
O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

Advogado
Dr. Clodoaldo Lopes
ESCRIPTORIO
Rua Estreita do Rosario n. 4

CLINICA MEDICO CIRURGICA
DO
DR. EDUARDO SILVEIRA
Consultas das 11 ás 2 horas da tarde, á rua do Marquez de Olinda n. 66. Chamados por escriptos, á rua da Aurora n. 47 e na Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.
TELEPHONE N. 266

EDITAES

O cidadão Francisco de Assis Fernandes Vianna, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio do Recife em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa que por parte do Dr. José Antonio de Magalhães Bastos, me foi dirigida uma petição requerendo que o admitisse a justificar a ausencia para lugar incerto de D. Maria Etelvina Silveira de Mattos, Conde de Ribeiro da Silva e Dr. Lucas Fernandes Falcão e que justificando o quanto bastasse lhe concedesse carta de Edictos para serem elles citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo que lhes for designado, para conciliarem-se com o justificante a respeito do reconhecimento da nullidade do testamento com que fallecera em Portugal, seu tio o commendador Antonio José de Magalhães Bastos, abrindo mão dos legados nelle consignados para que a successão dos bens do mesmo finado se confira ao supplicante, sob pena de revelia.

E tendo exhibido prova sufficiente do quanto allegara, lhe mandei passar o presente edital de 30 dias, pelo qual cito e chamo os mencionados — Maria Etelvina Silveira de Mattos, Conde de Ribeiro da Silva e Dr. Lucas Fernandes Falcão para virem á primeira audiencia deste juizo, depois daquelle prazo para os fins expostos.

E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela impreasa.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 10 de Dezembro de 1889.

Subscrevo e assigno. — Recife, 10 de Dezembro de 1889.—O escrivão Coriolano de Abreu.

Francisco de Assis Fernandes Vianna.

DECLARAÇÕES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1889

N. 10 De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço saber aos professores publicos da freguezia de Santo Antonio que foi esta dividida, por acto de 27 de Novembro ultimo, em dous districtos litterarios, primeiro e segundo, pertencendo a este ultimo as cadeiras do sexo masculino da rua do Sol, da Palma e da casa de Detenção, e as do feminino das ruas de Paulino Camara e Hortas.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Derby Club de Pernambuco

Pela directoria foram multados: em 100$000 o jockey Turner, que montou a egua Minerva no 3º pareo, por ter embaraçado o cavallo Douro, montado pelo jockey Balbino Moreira, em 50$000 o mesmo Balbino e Turner por terem-se chicoteado na raia.

Foi punido com a pena de suspensão por 30 dias o jockey Henrique Rocha, que montou o cavallo Pombo-Preto no 6º pareo, por ter feito desgarrar o animal Florete na recta de chegada até o ponto do vencedor, ficando considerado distanciado o dito animal.

Derby Club de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1899.

O gerente,
Henrique Schutel.

Monte de Soccorro de Pernambuco

42º leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 21 do corrente, por intermedio do agente Martins, em sua séde, na rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas, vencidas de Dezembro de 1887 a Maio de 1888 a dinheiro de contado:

16.895 2 peças de brincos cravejadas de brilhantes pequenos.

17.338 2 pares de brincos, 1 dito de argolões, 1 volta de ouro, uma medalha ouro de lei e 1 roleira de prata.

17 381 1 corrente para relogio, 1 porta relogio, 1 alfinete e 1 relogio de ouro.

17 384 1 corrente para relogio ouro de lei.

17.409 1 trancelim ouro de lei.

17 418 2 trancelins ouro de lei, 1 crucifixo ouro baixo.

17.421 2 medalhas, 2 pares de argolões e 1 dedal ouro de lei.

17.423 1 rosario ouro de lei.

17 425 1 pulseira, 2 trancelins, 1 figa, 1 par de rozetas com brilhantes pequenos, ouro de lei.

17 426 1 par de rozetas de ouro com brilhantes, 2 pares de brincos, 2 ditos de rozetas, 1 trancelim e 1 teteia ouro de lei.

17 430 1 corrente para relogio ouro de lei.

17.432 1 faqueiro contendo 72 colheres, 7 conchas, 1 par de trinchantes, 48 garfos, 24 facas pequenas, 4 colheres para sal e 1 salva prata de lei.

17.433 1 broche de ouro contendo brilhantes.

17.434 1 relogio de ouro de lei.

17 435 1 trancelim, 5 botões, 1 annel, 1 relogio, ouro de lei e 1 par de esporas prata baixa.

17.438 1 volta de ouro, 1 medalha com brilhantes e diamantes, ouro de lei.

17.440 1 corrente dupla com medalha para relogio 1 figa e 1 pulseira com medalha, ouro de lei.

17.441 1 par de rozetas de ouro com 2 rubins e circulo de brilhantes, 3 botões de ouro com 3 perolas grandes, 1 relogio de ouro, 1 corrente e medalha para relogio, de lei.

17 443 1 chapa de ouro cravejada de brilhantes de official da ordem da Rosa, 3 botões de ouro com 3 brilhantes.

17 444 1 cruz de ouro de lei com brilhantes.

17.445 1 annel de ouro com brilhantes.

17.446 1 medalha de ouro com brilhantes.

17 450 2 pares de rozetas de ouro com 4 brilhantes, 1 annel com 1 dito, 3 pares de brincos, 1 cruz, 1 cordão, ouro de lei, 2 salvas, 1 paliteiro, 18 colheres para sopa, 12 ditas para chá e 1 dita para arroz, prata de lei.

17.451 1 trancelim, 1 annel, ouro de lei.

17 452 13 colheres para chá, prata baixa.

17.458 1 pulseira de ouro com distico—amisade—cravejada de brilhantes pequenos e 1 corrente para relogio, ouro de lei

17.459 1 pulseira de ouro com brilhantes.

17.461 1 paliteiro e 24 colheres para chá, prata.

17.463 1 annel de ouro com brilhante.

17.465 1 volta de ouro, 1 medalha, 1 trancelim e 1 relogio, ouro de lei.

17.478 1 volta de trancelim com 6 teteias, 1 medalha e 1 annel ouro de lei.

17.469 1 par de brincos de ouro cravejado de brilhantes e diamantes, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rozetas, ouro de lei.

17.470 1 cruz de ouro com brilhantes e 2 pulseiras, ouro de lei.

18.471 1 salva e 8 colheres de chá, prata de lei

17.472 1 pulseira, 2 alfinetes, 1 par de brincos 1 trancelim e 1 annel, ouro de lei.

17.473 1 cruz de ouro, 1 annel com brilhantes pequenos, 1 alfinete para manta, 1 dedal e 4 anneis, ouro de lei.

17 474 1 par de brincos com camapheu e perolas, 1 volta de trancelim, 1 medalha 1 cruz e 2 anneis, ouro de lei, 1 salva, 14 colheres e 1 fivela de prata.

17.475 1 volta de ouro para senhora, ouro de lei.

17.476 1 annel de ouro com 1 brilhante grande

17.477 1 Pulseira de ouro com rubins e perola e 1 alfinete, ouro de lei.

17 478 2 anneis de ouro com brilhantes pequenos, 1 alfinete para retrato, ouro de lei.

17.480 4 botões de ouro com 4 brilhantes e 1 annel com 2 ditos.

17.490 1 broche cravejado de brilhantes em prata, 2 grampos de ouro cravejados de brilhantes

17.500 1 bacia antiga e 1 jarro, prata de lei.

17.517 1 volta de ouro com medalha, ouro de lei.

17 519 2 pares de rozetas, 1 medalha, 1 annel, ouro de lei, 3 botões, ouro baixo.

17 523 1 annel de ouro com 2 brilhantes.

17.525 1 pulseira de ouro com esmeralda e rubins, ouro de lei.

17.533 1 alfinete de ouro para retrato, e 1 par de argolões, ouro de lei

17550 4 pares de brincos, 2 alfinetes, 1 trancelim, 1 annel, ouro de lei, 1 pulseira, 3 cordões, 2 cruzes e 1 annel, ouro baixo.

17.554 1 cordão, ouro de lei.

67.569 1 corrente para relogio, ouro de lei, e 1 moeda de ouro de 20$000.

17.580 1 broche, 1 par de rozetas de ouro com brilhantes, e 2 anneis com 5 ditos.

17.584 2 pulseiras, 1 trancelim, 1 cordão, 4 anneis, sendo 1 com brilhantes e 3 botões ouro de lei.

17.585 1 corrente para relogio, ouro de lei.

17 588 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.

17 593 24 colheres para chá, de prata.

17.601 1 pulseira, 1 trancelim, ouro de lei.

17 605 1 alfinete, 1 medalha e 1 volta de trancelim, ouro de lei.

17 611 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 2 medalhas, 1 luneta, 1 cruz, 1 figa, 1 alfinete pequeno, 1 annel, 1 par de botões, 2 bolas, ouro de lei, 1 annel, ouro baixo.

17.619 1 cruz de ouro com 7 brilhantes.

17.621 3 brincos, 2 peças de ditos, 1 medalha pequena, 1 annel de ouro de lei, 1 cordão e 1 annel, ouro baixo.

17.637 3 pulseiras, 3 pares de rozetas, 1 dito de botões, 1 cordão, 1 cruz, 1 annel e 1 caixa de ouro de lei.

17.642 2 fios de ouro de lei, 2 corações de cornelina, em ouro baixo.

17.671 1 volta de ouro de lei

17.679 3 anneis e 1 cordão de ouro de lei.

17.602 1 pulseira de ouro e 1 broche cravejado de brilhantes, 1 par de rozetas tambem cravejado e 1 pulseira contendo brilhantes e diamantes.

17 693 1 par de rozetas de ouro contendo 2 saphiras e circulos de brilhantes, 1 annel com brilhantes e saphiras, 1 annel com 1 brilhante, 1 volta de ouro com meia lua, 1 pulseira, 2 pares de brincos e 1 cruz, ouro de lei, 1 pulseira, 2 alfinetes, ouro baixo.

17.694 1 corrente para relogio e 1 volta de ouro de lei.

17 697 5 garfos, 5 facas com cabo de prata de lei.

17 699 1 corrente para relogio e 1 moedinha de ouro de lei.

17.700 1 correntão de ouro, 2 trancelins, 1 caixa para rapé, 2 fivelas, 1 par de botões, ouro de lei, 1 par de botões, ouro baixo. 2 salvas, 2 paliteiros, 24 colheres para sopa, 10 ditas para chá, 2 ditas para tirar sopa, prata de lei.

17.701 1 par de rozetas de ouro com 2 pulseiras, 1 volta de ouro, 1 corrente para relogio de senhora e 1 relogio de ouro de lei.

17 703 1 trancelim com luneta, 1 pulseira com medalha e 1 annel, ouro de lei.

17.704 1 pulseira, 1 corrente para relogio, 1 trancelim, 2 alfinetes, 3 pares de rozetas e 7 botões, ouro de lei, 1 pulseira, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 alfinete, 7 botões, 1 annel e 1 cruz, ouro baixo.

17.712 1 par de rozetas de ouro, 1 cruz, contendo brilhantes, 1 pulseira e 1 volta, ouro de lei

17.713 1 corrente curta, ouro de lei.

17.726 1 corrente com medalha, ouro de lei.

17 735 1 pulseira, ouro de lei.

18.736 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.

17.739 2 pares de brincos, 1 dito de rozetas e 1 relogio, ouro de lei.

17.741 1 corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei.

17.744 1 relogio de ouro de lei.

17.746 6 garfos com cabo de prata, 1 tesoura com prata, prata de lei.

17.749 1 pulseira, 1 par de brincos, 1 corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei.

17.757 1 pulseira, 1 dedal, ouro de lei.

17.760 1 par de rozetas com brilhantes, 1 salva 1 paliteiro, 9 colheres para sópa e 9 ditas para chá, de prata.

17.771 2 salvas, 1 paliteiro, 1 colher para tirar arroz, 13 ditas para chá, prata de lei.

17.776 1 alfinete, 1 medalha, 1 cordão, 1 par de rozetas, ouro de lei.

17.780 1 par de rozetas de ouro com 2 perolas circuladas de brilhantes, 1 par de ditas com rubins e brilhantes, 2 anneis com brilhantes, 3 voltas de ouro, 1 medalhão e 2 pulseiras, ouro de lei.

17.799 1 salva prata de lei.

18.824 1 trancelim, ouro de lei.

17.837 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei, 11 moedinhas de ouro em botão.

17.838 3 botões de ouro com brilhantes e 2 anneis com ditos.

17.841 1 par de botões de ouro de lei.

17 851 1 trancelim, ouro de lei.

17.861 1 corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.

17.866 1 corrente e medalha para relogio e 3 botões ouro de lei.

17.869 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 cordão, 1 dedal, ouro de lei.

17.877 1 annel de ouro com um brilhante pequeno.

17.879 1 relogio de ouro.

17.883 1 broche de ouro com brilhantes.

17.886 1 par de brinco de ouro e 1 medalha cravejada de brilhantes.

17.893 1 relogio, ouro de lei.

17.896 1 broche, 2 pares de rozetas, ouro de lei.

17.902 1 pulseira e 1 broche, ouro de lei.

17 909 1 pulseira, 1 par de brincos, 1 alfinete, 1 coração de cornelina em ouro, 1 volta de cordão, 1 de trancelim e 14 teteias, ouro de lei.

17.911 1 salva de prata.

17.919 1 trancelim, 1 cruz, 1 luneta, ouro de lei, 2 castiçaes prata de lei.

17.922 1 annel de ouro com brilhantes.

17.925 1 broche 1 par de brincos cravejado de perolas, ouro de lei.

17 927 1 cordão, 1 figa, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 1 brinco, 1 dedal, 1 annel com 2 pequenos brilhantes, ouro de lei.

17 928 1 pulseira de ouro com brilhantes, 1 pulseira com perolas e rubins, 1 broche com rubins e perolas, 1 volta de ouro e 1 medalha, ouro de lei.

17.935 1 corrente para relogio, 1 trancelim, 2 medalhas pequenas, 1 par de brincos, 1 alfinete e 3 relogios de ouro.

17.944 1 annel de ouro com brilhantes em circulo.

17.946 1 trancelim, 1 moeda de ouro com laço, ouro de lei.

17 979 1 volta de ouro para senhora, ouro de lei.

17.982 1 par de brincos, 2 ditos de rozetas e 1 annel, ouro de lei, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 2 cordões, 1 cruz em ouro 1 emblema do sol em ouro e 2 anneis ouro baixo.

17 992 1 alfinete de ouro, contendo brilhante e diamante, 3 botões de ouro com brilhante.

18.005 6 colheres para sopa, 10 ditas para chá, prata baixa.

18 006 1 salva, 1 paliteiro, 4 colheres para sopa, 17 ditas para chá, prata de lei.

18 014 1 pulseira, ouro de lei.

18.01[illegible] 1 pulseira, ouro de lei.

18.0[illegible] 1 volta de ouro para senhora, ouro de lei.

18 025 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 trancelim, ouro de lei.

18.027 1 cordão e 1 relogio, ouro de lei.

18 034 1 trancelim, 1 cruz, ouro de lei.

18.038 1 par de brincos, 1 medalha e 1 annel, ouro de lei, 1 paliteiro.

18 039 1 par de rozetas e 1 dedal, ouro de lei.

18.041 3 pulseiras, 1 volta de trancelim, 1 par de rozetas com dous brilhantes, 1 annel, 1 par de botões e 1 dedal, ouro de lei.

18.048 1 pulseira, 1 trancelim, 1 alfinete e 5 teteias, ouro de lei.

18.049 1 corrente e medalha incompleta, ouro de lei.

18.050 1 corrente dupla com medalha para relogio, 1 broche, 1 par de brincos, ouro de lei.

18.062 1 par de brincos de ouro cravejados de brilhantes e diamantes, 1 par de rozetas com brilhantes, 1 annel com um dito, 1 pulseira de ouro com uma perola e circulo de brilhantes, 1 corrente com medalha para relogio, 1 dita com sinete, 4 pulseiras, 1 medalha, 1 fivella, 1 cruz, 2 anneis e 2 relogios, ouro de lei.

18.063 2 pares de brincos, 1 volta de trancelim, 1 annel, ouro de lei.

18.064 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.

18 065 1 volta de ouro, 1 medalha. 1 volta de trancelim, 1 moedinha de ouro com laço, 3 teteias e 1 relogio, ouro de lei.

18.067 1 par de argollões, 1 brinco, 1 botão, 1 medalha pequena, 1 cruz, 6 mosquitões para correntes, 11 anneis e 1 teteia, ouro de lei.

18.068 1 relogio, ouro de lei.

18.080 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes grandes.

18.082 1 par de rozetas com brilhantes pequenos, 3 1/2 pares de ditas, 1 alfinete e 2 botões, ouro de lei, 1 par de rozetas, ouro baixo.

18 089 1 pulseira de ouro com brilhantes, 2 broches de ouro com ditos, ouro de lei, 1 par de brincos cravejados de diamantes.

18.097 1 par de rozetas de ouro com brilhantes

18.105 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.

18.107 2 anneis de ouro, em um tem 1 brilhante pequeno, 1 alfinete e 1 botão ouro de lei.

18.113 1 relogio, ouro de lei.

18.127 12 colheres para sopa, e 13 ditas para chá, de prata.

18.130 1 gargantilha de ouro contendo 13 brilhantes, 13 perolas, 1 cruz de ouro com brilhantes.

18.135 1 fio com grandes e pequenas perolas, 1 par de brincos contendo brilhantes e perolas, 1 pulseira de ouro com perolas em fios e diamantes.

18.143 1 par de brincos, 1 moedinha de ouro com laço, 1 volta de trancelim, 2 emblemas da Conceição e Espirito Santo, 2 bentinhos e 1 luneta, ouro de lei.

18.150 1 colar, ouro de lei, 1 par de botões, ouro baixo.

18.169 1 alfinete, 1 par de brincos, 2 voltas de trancelim, ouro de lei.

18.194 1 volta de ouro com medalha e 1 annel ouro de lei.

18.200 1 cruz de ouro com brilhantes e 1 fio de perolas.

18.207 1 trancelim, 1 medalha pequena, 2 pares de brincos e 1 annel, ouro de lei.

18.211 1 par de botões de ouro com 2 brilhantes e 1 annel com dito.

18.212 1 volta de ouro com medalha, ouro de lei.

18.227 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno.

18.231 1 corrente e medalha, ouro de lei.

18 237 1 trancelim, ouro de lei.

78.240 1 trancelim, ouro de lei.

18.245 1 broche de ouro cravejado de brilhantes, 2 pulseiras de ouro com ditos, 1 cruz toda cravejada de brilhantes grandes.

18.249 18 colheres para sopa, 26 ditas para chá, 1 concha para arroz, de prata.

18 250 1 pulseira, 1 broche, 1 par de brincos com brilhantes, 1 broche, 1 par de brincos com brilhantes pequenos e rubins grandes, 2 pulseiras de ouro, 1 broche com esmeralda e perola.

18 252 1 volta para senhora ouro de lei.

18.256 1 relogio de ouro de lei.

18.262 1 trancelim, ouro de lei.

18 266 1 cruz de ouro com brilhantes e 1 fio de perolas miudas.

18.268 1 alfinete de ouro com brilhantes e rubins, 1 annel com um brilhante.

18 269 1 corrente para relogio, 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, ouro de lei.

18.270 2 pares de rosetas, ouro baixo, 12 colheres para chá, prata baixa.

18 275 1 volta de ouro, 1 medalha, ouro de lei.

18 293 1 relogio pequeno, de ouro.

18 298 1 trancelim e 1 medalha, ouro de lei.

18.310 1 corrente para relogio faltando chave, 1 correntão para relogio, 1 cordão, 1 volta de dito, 1 alfinete, um par de brincos, 2 anneis, 1 moeda de ouro com laço, ouro de lei.

18 318 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.

18 319 1 relogio ouro de lei.

18.320 1 annel de ouro com brilhante.

18.324 1 pulseira, 1 broche, 1 volta de ouro com laço, 1 medalha e 1 par de brincos, ouro de lei.

18.331 1 par de rosetas, 1 alfinete, 1 cruz de ouro, 1 volta de cordão, 6 teteias, 1 alfinete com pedra e 1 annel, ouro de lei.

19 334 1 relogio de ouro de lei.

18.343 2 anneis de ouro com brilhantes.

18.354 1 cordão, 1 moedinha de ouro com laço, ouro de lei.

18 362 1 corrente dupla com medalha, ouro de lei.

18 366 1 pulseira, 1 volta de trancelim. 1 figa de coral em ouro,

18.371 3 pulseiras, 1 volta de cordão grosso. 8 teteias de ouro, 1 moeda de prata com laço de ouro, ouro de lei.

18.372 1 relogio de ouro.

18 377 1 par de rosetas com 2 brilhantes, 1 annel com dito, 4 botões de ouro com brilhantes, 1 corrente de ouro com porta-relogio, ouro de lei.

18.386 1 par de argolões com brilhantes pequenos, 2 anneis com ditos, 1 annel com 2 ditos e perolas, 2 pulseiras, 1 corrente para relogio, 1 volta de ouro, 1 trancelim, 2 medalhas, 5 anneis, 1 dedal, ouro de lei, 2 salvas, 6 colheres para sopa, 7 ditas para chá, de prata.

18.387 1 alfinete de ouro cravejado de brilhantes (tendo 2 pedras falsas) 1 par de rosetas de ouro com brilhantes em circulo e 2 pedras de crystaes.

18.412 1 par de rosetas de ouro em 2 brilhantes circulados de diamantes.

88.414 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 alfinete, 2 anneis, 1 teteia, ouro de lei, 1 annel e 1 aro de alfinete, ouro baixo.

18.415 1 broche 1 par de brincos, ouro de lei.

18.416 1 pulseira, 2 medalhas, 1 trancelim, 2 correntes para relogio, 1 par de brincos e 1 annel, ouro de lei.

18.417 1 moedinha de ouro, do valor de 5$000, 2 voltas de trancelim, 1 botão e 1 figa, ouro de lei.

18.420 2 anneis de ouro com 2 brilhantes, 1 cruz de ouro com dito, 1 fio de perolas.

18.429 6 moedinhas de ouro (dollars) em botões.

18.430 6 colheres para sopa, 2 ditas para sopa e arroz, prata de lei, 1 castiçal, prata baixa.

18.437 1 par de rosetas de ouro, contendo 4 brilhantes, sendo 2 grandes.

18.453 1 emblema do Espirito Santo, 1 coração em ouro, 1 dedal e 5 botões, ouro de lei

18.456 1 corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei.

18.464 1 corrente para relogio. 1 trancelim, 1 volta de cordão, 1 porta-relogio, 1 peça de ouro de gargantilha e 1 annel, ouro de lei.

18.466 2 bules, 1 assucareiro, 1 manteigueira, 1 leiteira, 1 salva pequena, 1 coador, 2 colheres para peixe e arroz, 1 jarro e bacia, prata de lei.

18 470 1 trancelim, 2 medalhas, 1 alfinete, ouro de lei.

18.473 1 corrente e medalhas para relogio e 1 pulseira, ouro de lei.

18.474 1 par de brincos de ouro com brilhantes pequenos, 1 alfinete, ouro de lei.

18.475 1 volta de trancelim, 1 medalha, 2 moedinhas de ouro em botões e 2 anneis, ouro de lei.

18.476 1 annel de ouro com um brilhante pequeno.

18.481 1 annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 pulseira, 1 alfinete de ouro com rubins e pedra 1 corrente para relogio, 2 medalhas de ouro de lei, 1 paliteiro, 1 salva pequena, prata de lei.

18 489 1 corrente e medalha e 1 relogio, ouro de lei.

18.492 1 salva, prata de lei.

18.493 1 annel de ouro com tres brilhantes pequenos.

18.499 1 pulseira, 2 pares de brincos e 1 cruz, ouro de lei.

18 500 1 trancelim chato, ouro de lei.

18 501 1 pulseira, ouro de lei.

18 508 1 par de brincos, 1 cordão, 1 volta de contas de ouro, 1 coração, 1 medalha, 1 cruz, 1 annel, 2 figas em ouro e 2 botões, ouro de lei; 1 cordão, 1 olho de Santa Luzia, ouro baixo.

18.514 1 pulseira, 2 broches, 1 par de brincos, 1 medalha, ouro de lei.

18 515 3 cruzes de ouro com brilhantes, 2 anneis, 1 par de arrecadas, 1 par de rosetas, 1 peça grande e duas pulseiras tudo cravejado de diamantes, 1 volta de ouro, 1 cruz, 1 fivella, 4 peças para cinteiro, ouro de lei; 1 fio de perolas.

18 516 1 corrente para relogio com uma volta para trancelim, 1 cruz, 1 alfinete e um par de brincos ouro de lei.

18.520 1 trancelim, ouro de lei.

18 522 1 par de rosetas de ouro com 4 brilhantes.

18 525 1 corrente e medalha para relogio, 1 trancelim, 1 medalha, 1 cordão, 1 coração de ouro, 1 broche, 1 par de brincos, 6 anneis 10 teteias, 1 dedal, ouro de lei. 1 relogio de ouro, 1 salva e 1 caixa de prata.

18.526 1 moeda de ouro de 5$000, 2 voltas de trancelim, 1 medalha, 2 figas de coral em ouro e trez teteas, ouro de lei.

18.530 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.

18.531 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 cruz, ouro de lei.

18.532 1 par de rosetas de ouro com dous brilhantes pequenos, 2 pulseiras, 2 alfinetes, ouro de lei, 1 coco de prata baixa.

18.533 1 annel de ouro com brilhante.

18.534 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas, contendo brilhantes, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas, ouro de lei.

18.535 1 annel de ouro com trez brilhantes, 1 dito com um brilhante.

18.536 1 annel de ouro com um brilhante pequeno.

18.538 1 corrente e medalha, para relogio pequeno de ouro de lei.

18 541 1 rosario de ouro, 4 anneis, 2 moedinhas de ouro em botões, ouro de lei.

18 542 1 corrente e medalha e teteas para relogio, 3 trancelins, 1 luneta, 1 cordão, 1 rosario, 3 alfinetes, 1 par de brincos 9 anneis, 1 dedal ouro de lei, 1 pulseira com requi f., 1 dita de ouro, 1 alfinete, 2 pares de rozetas, ouro baixo.

18 550 brilhantes pequenos sobre papel.

18.552 1 corrente e medalha para relogio.

Recife, 5 de Dezembro de 1889.

O gerente,
Felmo D Ferreira Coelho.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do cidadão inspector, faço publico que no dia 19 do corrente mez, será arrematada, em sessão da junta desta thesouraria, por quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, para o expediente do Arsenal de Guerra, durante o semestre de Janeiro a Junho do proximo anno de 1890.

Os proponentes devem observar o seguinte:

1.º Reunindo-se a junta as 11 horas da manhã d'aquelle dia para o fim inditado, formato Colombier, com 300 focado, a respectiva habilitação deve ter lugar até o dia anterior e será requerida ao cidadão inspector, devendo-se juntar as petições a prova de serem os proponentes negociantes matriculados, e acharem-se quites relativamente ao imposto de industrias e profissões do ultimo semestre.

2.º Que nas propostas não devem figurar preços variaveis ou sujeitos a abatimento ou desconto.

3.º Que devem acompanhar ás propostas amostras dos antigos nella mencionados.

Artigos

Cadernetas em branco de papel fiume pautado, com 50 folhas, uma.
Cadernetas em branco de papel fiume pautado com 100 folhas, uma.
Cadernetas em branco de papel fiume pautado com 150 folhas, uma.
Canetas finas, uma.
Canetas entre-finas, uma.
Canivetes finos, um.
Enveloppes timbrados para officios, um.
Espatulas de osso, uma.
Grampos para prender papel, caixa.
Gomma arabica, frasco.
Lapis de Faber, um.
Lapis de duas cores, um.
Lapis de borracha, um.
Lacre encarnado, páo.
Livro em branco de papel Hollanda pautado, formato Carret, com 50 folhas, um.
Livro em branco de papel Hollanda pautado, formato Carret, com 100 folhas, um.
Livro em bránco de papel Hollanda pautado, formato Carret, com 150 folhas, um.
Livro em branco de papel Hollanda pautado, formato Carret, com 200 folhas, um.
Livro em branco de papel Hollanda pautado, formato Corone, com 50 folhas, um.
Livro em branco de papel Hollanda pautado, formato Corone, com 100 folhas, um.
Livro em branco de papel Hollanda pautado, formato Corone, com 150 folhas, um.
Livro em branco de papel Hollanda pautado, formato Corone, com 200 folhas,
Livro em branco de papel fiume pautado, com 100 folhas, um.
Livro em branco de papel fiume pautado, com 150 folhas, um.
Livro em branco de papel fiume pautado, com 200 folhas, um.
Livro em branco de papel Hollanda pautado, formato Raisin, com 50 folhas, um.
Livro em branco de papel Hollanda pautado, formato Raisin, com 100 folhas, um.
Livro em branco de papel Hollanda pautado, formato Raisin, com 150 folhas, um.
Livro em branco de papel hollanda pautado, formato Raisin, com 200 folhas, um.
Livro em branco de papel hollanda pautado, formato Ecu, com 50 folhas, um.
Livro em branco de papel hollanda pautado, formato Ecu, com 100 folhas, um.
Livro em branco de papel hollanda pautado, formato Ecu, com 150 folhas, um.
Livro em branco de papel hollanda pautado, formato Ecu, com 200 folhas, um.
Livro em branco de papel hollanda pautado, formato Jesu, com 50 folhas, um.
Livro em branco de papel hollanda pautado, formato Jesu, com 100 folhas, um.
Livro em branco de papel hollanda pautado, formato Jesu com 150 folhas, um.
Livro em branco de papel hollanda pautado, formato Jesu, com 200 folhas, um.
Livro em branco de papel hollanda pautado, formato Jesu, com 250 folhas, um.
Livro em branco de papel hollanda pautado, formato Colombier, com 200 folhas, um.
Livro em branco de papel hollanda pautado, formato Colombier com 250 folhas, um.
Livro em branco de papel hollanda pautado, formato Colombier, com 300 folhas, um.
Livro em branco de papel hollanda pautado, formato Colombier, com 200 folhas, com encadernação inteira de couro, um.
Livro em branco de papel hollanda pautado, formato Colombier, com 250 folhas, com encadernação inteira de couro, um.
Livro em branco de papel hollanda paulhas e encadernação inteira de couro, um.
Livro em branco de papel hollanda pautado, formato Colombier, com 200 folhas lithographadas, para mappas, com encadernação inteira de couro, um.
Livro em branco de papel hollanda pautado, formato Ecu, com 100 folhas riscadas, para receita e despeza, um.
Papel fiume pautado, resma.
Papel fiume liso, resma.
Papel inglez rozado para officios, resma.
Papel inglez branco para officios, resma.
Papel inglez rozado timbrado para officios, resma.
Papel inglez branco timbrado, para officios, resma.
Papel hollanda, formato Corone, folha.
Papel hollanda, formato Ecu, folha.
Papel hollanda, formato Carret, folha.
Papel hollanda, formato Raisin, folha.
Papel hollanda, formato Jesu, folha.
Papel hollanda, formato Colombier, folha.
Papel cartão mata borrão, folha.
Pennas d'aço Perry, caixa.
Pastas de oleado de diversos tamanhos, uma.
Raspadeira para papel, uma.
Tinta ingleza para escrever, boião.
Tinta ingleza Sardinha, boião.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Tinta carmin, frasco.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 14 de Dezembro de 1889.

O secretario da Junta,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Secretaria da assembléa geral do Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional de Pernambuco.

Não se tendo reunido numero legal de socios no dia 15 para proceder se á eleição dos novos funccionarios para o anno de 1890, convido de novo aos senhores socios para que compareçam no dia 20 do andante, as 6 1/2 horas da tarde, de accordo com o desposto no art. 15 § 10, trabalhando com o numero que comparecer.

Secretaria do Instituto, 17 de Dezembro de 1889.—O 1º secretario.

J. de Medeiros Raposo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolach para o consumo dos estabelecimentos á seu cargo, inclusive o collegio das orphãs em Olinda no trimestre de Janeiro a Março do anno vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde de 24 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se á multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento se no praso de tres dias não comparecerem á secretaria para assignarem os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de Dezembro de 1889.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras publicas

De ordem do cidadão engenheiro director, faço publico que no dia 21 do corrente, nesta secretaria, serão abertas as propostas que forem recebidas afim de ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o expediente e trabalhos technicos desta repartição. Os preços devem ser invariaveis.

Secretaria da repartição de Obras Publicas, 2 de Dezembro de 1889.

O engenheiro ajudante.
Antonio Rego Netto.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira 19 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 17 de Dezembro de 1889.—O 1º secretario.

Baptista Regueira.

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

INDEMNISADOR
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA
IMPERIAL
DE LONDRES
EST: 1803
CAP: Rs. 16,000:000$000
AGENTES BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De juros	»	143,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa recebem-se propostas para arrendamento de predio n. 33, á rua Marquez de Olinda, com armazem proprio para qualquer estabelecimento commercial, com grande reducção no preço da venda.

As propostas serão apreciadas pela junta em sua sessão proxima.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de Outubro de 1889.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia

Arrenda-se até Agosto a casa do Ambolé, na freguezia da Varzea, concertada, caiada e pintada recentemente, pela quantia de 150$, paga diantada.

THEATRO SANTA ISABEL

Quinta-feira, 19 de Dezembro de 1889

Grande espectaculo para solemnisar a chegada do cidadão general governador deste Estado, sendo ao mesmo tempo uma manifestação de enthusiasmo pela proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Por accordo com a distincta commissão central militar, metade do producto liquido deste espectaculo é destinado ao resgate da divida interna da Republica.

1ª Parte

Depois da ouvertura executada pela orchestra regida pelo distincto maestro Bandeira Filho será cantada em scena aberta pela actriz M. Aliverti

O HYMNO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Levar-se-ha depois pela segunda vez nesta época a chistosa opereta

O DINHEIRO DO DIABO

2ª Parte

O distincto barytono Comoleti cantará a canção do

AVENTUREIRO (GUARANY)

Terminará o espectaculo com o duetto comico

O ESTUDANTE E A LAVADEIRA

pela actriz Aliverti e pelo actor Lyra.

Durante os intervallos formarão as delicias dos espectadores as bandas de musica do 14º batalhão de infantaria, corpo de policia e aprendizes marinheiros.

O theatro achar-se-ha convenientemente ornado e illuminado.

N'um dos intervallos serão comprimentadas as familias que tiverem a complacencia de aceitarem camarotes.

Espera se a maxima acceitação por parte dos cavalheiros a quem foram remettidos os camarotes e as cadeiras attento o fim a que vai ser destinada a metade do producto do mesmo espectaculo.

Haverá trem para Apipucos, Olinda e Beberibe e bond para todas as linhas.

Club de Esgrima

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO PARA UMA CORRIDA A REALIZAR SE NO DIA 25 DE DEZEMBRO DE 1889 NO PRADO PERNAMBUCANO.

1º pareo—*Cidadão Dr. Martins Junior*—50 metros.—Corrida a pé para meninas até 10 annos. —Premios: uma joia á 1ª, um objecto d'arte á 2ª.

2º pareo—*15 de Novembro*—250 metros.—Corrida a pé para homens.—Premios: um objecto d'arte ao 1º, um dito ao 2º.

3º pareo *Cidadão capitão J. J. da Rocha*—150 metros.—Corrida a pé com obstaculos.—Premios: uma joia ao 1º, um objecto d'arte ao 2º

4º pareo—*Estado de Pernambuco*—100 metros. —Corridas de carneiros.—Premios: um objecto d'arte ao 1º e um dito ao 2º.

5º pareo—*Club de Esgrima*—1609 metros.—Andares gentlemen riders. Animaes d'este Estado. —Premios: uma joia ao 1º e um objecto d'arte ao 2º.

6º pareo—*Prado Pernambucano*—100 metros —Corridas a pé para meninos de 10 a 12 annos. —Premios: um objecto d'arte ao 1º e um dito ao 2º.

Observações

A inscripção para os pareos 1º, 4º e 6º será de 2$000, do 3º 5$000, e do 5º 10$000.

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam pelo menos cinco pessoas, e no 5º pareo nunca menos de cinco animaes.

A directoria tem o direito de regeitar qualquer inscripção, antes de publicar o programma.

A inscripção encerrar se-ha no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde, na rua do Imperador n. 83, 1º andar.

O secretario,
F. Gouveia.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Bernardes

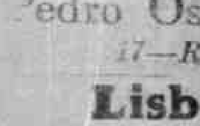

E' esperado dos portos acima até o dia 23 do corrente, e depois da demora do costume regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario 17

Lisboa e Porto

Lúgar portuguez «Maria»

E' esperado da Bahia, e receberá carga a frete para sahir sem maior demora com destino a Lisbôa e Porto; a tratar com Amorim Irmãos & Companhia.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 23 de Dezembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia ...

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, é ás 3 horas da tarde do dia 23.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 22 do corrente ás 5 horas da manhã Recebe carga até o dia 21.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete as 3 horas da tarde do dia 21.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Magdalena

Commandante Lenormand

Espera-se da Europa até o dia 19 de Dezembro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata e com os AGENTES.

O vapor Don

E' esperado do sul no dia 19 de Dezembro, seguindo depois dademora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, e Southampton

Reducção de passagens

		Ida	Ida e volta
Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 30
Southampton	1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

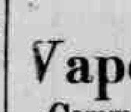

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Dezembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante Carlos Antonio Gomes

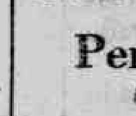

E' esperado dos portos do norte até o dia 30 de Dezembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

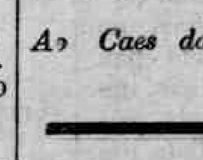

Segue no dia 24 de Dezembro as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão

De 2 vaccas prenhes, 1 uma dita com uma garrota, 1 dito com uma bezerra, 1 dita tourina com cria, 2 lindos novilhos.

Quinta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 5

Por intervenção do

Agente Gusmão

Leilão

Quinta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Imperador n. 19 2.º andar

De 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de mogno, 1 piano, 1 cama de casal, 1 lavatorio de pedra, 1 mesa de jantar, 2 aparadores, 2 marquezões, 1 commoda, cadeiras avulsas, 1 quartinheira 1 cabide, 1 sofá, 1 estante, quadros, jarros, candieiros, louças, vidros e outros muitos artigos de familia.

O agente Modesto Baptista autorisado por uma familia que se retirou para fóra do Estado, fará leilão do que acima se declara, sem reserva de preços.

Leilão

Para fechamento de contas.

Quinta-feira, 19 de Dezembro

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 5

Constando:

De 1 barricão com caldeiras estanhadas, uma caixa com candieiros de metal (electricos), cortes de casemira para calça, franjas de séda, collarinhos de linho, lãs para vestidos, espelhos de osso para gaveta, brincos, bonecas, balões, sabonetes, pentes, ganchos de ferro para rêde, 2 armarios grandes, 2 ditos para amostras, uma mobilia de junco, uma carteira armario, uma armação com 2 balcões, mesas, balcões avulsos, cadeiras, duas balanças para assucar, uma prensa para copiar, com banco, jarros para flores, balanças, uma grande quantidade de amostras, de miudezas e ferragens e diversas qualidades de bebidas.

O agente Gusmão, autorisado por diversos commitentes fará leilão sem reserva de preço, das mercadorias acima mencionadas, para entrega definitiva do armazem.

Ultimo leilão

De 4 casas terreas edificadas á moderna e em solo proprio ns. 38, 40, 42, 44 e 46, travessa de S. Miguel (Afogados).

Uma dita edificada no largo dos Remedios n. 62.

Um sobrado n. 101, edificado á rua dos Martyrios, em solo foreiro.

Um dito n. 5, no bêcco da Lingueta com 2 andares e sotão, edificado em chão proprio.

Tres casas terreas ns. 5, 7 e 9, edificadas á moderna, na travessa real da Torre, em solo proprio, servindo de base a offerta de 1:320$000.

HOJE, 19 DE DEZEMBRO DE 1889

A's 11 horas

No 1.º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 44

Por intervenção do agente Alfredo Guimarães

Leilão

De 500 barricas com cimento, sem marca, do fabricante Alsem, descarregadas de bordo do brigue norueguense *Familien*, vindo de Hamburgo, sendo 143 barricas completamente avariadas e muitas outras com toque de avaria.

Em lotes, á vontade dos compradores

Sexta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Brum n. 6 (Barão do Triumpho)

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, as barricas com cimento avariado, descarregadas do brigue norueguense *Familien*, existentes no armazem da rua do Brum n. 6.

2º Leilão

De um terreno com 2 mei'aguas e 1 grande telheiro e frente dobrada para edificação, á rua da Palma n. 23, e rende 50$ mensaes

Espolio de José Caetano de Carvalho

Sexta-feira, 20 do corrente

No armazem á rua do Imperador n. 16

A's 11 horas

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, em sua presença, de um terreno á rua da Palma n. 23, todo murado, portão de madeira e com frente para edificação, com 2 mei'aguas e 1 grande telheiro, medindo de frente 72 palmos e cerca de 300 de fundo, foreiro ao convento do Carmo.

Agente Stepple
Leilão

De uma casa terrea, em máo estado, sob n. 8 á rua de Christovão Colombo, Outr'ora becco do Lobato, freguezia de S. José

Sexta-feira, 20 do corrente

No armazem á rua do Imperador n. 39

A's 11 horas

O agente acima, por mandado do cidadão Dr. juiz de orphãos e ausentes, a requerimento do cidadão Dr. curador geral de ausentes, casa que é pertencente ao espolio da finada Caetana Maria da Conceição.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a dita casa.

Agente Britto
Leilão

De 1 piano, 2 mobilias de jacarandá, 2 camas francezas de amarello e jacarandá, 2 guarda-comidas, 1 mesa elastica de 5 taboas, 1 dita de 3 taboas, 2 aparadores, 10 cadeiras de junco, 1 secretaria, 1 estante grande, 1 dita pequena, 1 marqueza, 2 cadeiras de balanço, 4 camas de ferro, 2 relogios de parede, 1 berço, 1 cama para criança, 1 candieiro belga suspensão, 2 candieiros de cima de mesa, 1 commoda, 1 guarda-roupa, lanternas, quadros, cabides, jarros, tapetes pequenos e grandes, copos, calices, garrafas para vinho e muitos outros objectos.

Sexta-feira, 20 do corrente

A's 10 1/2 horas

Na rua Princeza Isabel n. 12

Agente Pestana
Leilão

De uma casa de tijolo e sitio no lugar denominado Ipiranga, pertencente ao inventario de João Victor Francisco da Cruz.

Sexta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem sito á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá a quem maior lance offerecer a casa e sitio acima referidos.

Leilão

De 45 barris marca FL HO em cima com polvora avariada d'agua do mar, vinda de Hamburgo no navio *Familien*.

Sexta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 45 barris com polvora acima mencionada.

Agente Stepple
2º leilão

De uma parte do importante sobrado de 2 andares sito á rua do Imperador n. 38

Sexta-feira 20 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, por mandado do cidadão Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, a requerimento do Sr. Dr. consul de Portugal levará a leilão a parte do sobrado acima, pertencente ao espolio do finado Antonio Teixeira Ramos.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sobrado.

Leilão

De terras situadas no termo do Rio Formoso e metade do engenho—Poço d'Antas, na villa d'Agua Preta.

Sexta-feira 20 de Dezembro

RUA DO IMPERADOR N. 39

A's 11 horas

O agente STEPPLE, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento do Exm. Sr. conselheiro Quintino José de Miranda, inventariante dos bens deixados por fallecimento do major Laurentino José de Miranda, levará a leilão os bens abaixo descriptos:

Um terreno devoluto, com 40 palmos acima da casa de Severino Marques Pereira, na rua da Ladeira, com fundo até a demarcação do engenho Siqueira.

Um dito com 40 palmos, aforado a Severino Marques Pereira.

Um dito com 100 palmos devoluto abaixo da casa de Severino Marques Pereira, com fundo até a demarcação do engenho Siqueira, e os fundos dos terrenos da rua do Canto.

Um terreno proprio, com 20 palmos de frente.

Um terreno com 20 palmos de frente, aforado a Joaquim Luiz.

Um dito com 20 palmos aforado a D. Ignacia.

Um terreno proprio, com fundo até encontrar os terrenos da rua do Canto.

Um terreno devoluto entre a casa de Antonio Pereira da Silva e as de José Ignacio dos Santos com 49 palmo .

Uma casa terrea de tijolo com 25 palmos em terreno proprio onde morou o portuguez Antonio José da Costa na rua do Commercio.

Um terreno com 22 palmos de frente aforado D. Sabina, viuva de Miguel Severino dos Santos.

Um dito com 22 palmos aforado ao capitão Pedro Joaquim Vianna Lima

Um dito com 22 palmos, aforado a Antonio José Correia.

Um dito com 22 palmos, aforado a Antonio José Correia.

Uma casa terrea com 22 palmos de frente em terreno proprio onde mora João Baptista de Leão Monteiro.

Um terreno com 20 palmos, aforado a Francisco Bernardo de Oliveira.

Um dito com 17 palmos, aforado a José Ignacio dos Santos.

Uma casa de taipa com 16 palmos de frente onde mora D. Maria Flaviana da Costa e Silva em terreno proprio.

Um terreno com 17 palmos aforado a Manoel José de Oliveira.

Um dito com 33 palmos aforado aos herdeiros de Antonio Gomes de Macedo.

Um dito com 22 palmos aforado a Joaquim Martins dos Santos.

Um dito com 38 palmos aforado a D. Zulmira Augusta de Souza e Albuquerque.

Um dito com 19 palmos aforado para casa de Manoel Antonio Soares.

Um dito com 17 palmos aforado para outra casa de Manoel Antonio Soares.

Uma casa terrea, em ruinas, onde mora Ezequiel da Ressurreição Aleluia com 28 palmos de frente, em terreno proprio.

Uma dita na esquina da rua do Commercio, junto á matriz com 21 palmos de frente, em terreno proprio.

Metade do engenho Poço d'Antas, na villa de Agua Preta.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar tudo o que se acha descripto: e para qualquer informação o mesmo dará á rua do Imperador n. 39.

Agente Stepple
Leilão

De 1 casa terrea, em máo estado, sob n. 119 á rua da Palma, freguezia de Santo Antonio

Sexta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do cidadão Dr. juiz de orphãos e ausentes, a requerimento do Dr. curador geral, levará a leilão a casa acima, pertencente ao espolio do finado Joaquim José Vieira.

Os Srs. pretendente desde já poderão ir examinar a dita casa.

Agente Burlamaqui
Leilão

Sabbado, 21 do corrente

A's 11 horas da manhã

No armazem á rua do Imperador n. 45

De uma casa terrea n. 1. á rua do Areal freguezia do Recife

O agente acima, autorisado pelo cidadão Manoel Fernandes da Costa, venderá em leilão a casa terrea n. 1, á rua do Areal, com quintal murado e portão para a rua do Pharol.

Leilão

De moveis de jacarandá e um excellente piano forte de Blondel e Vines, fabricado especialmente para este Estado.

CONSTANDO:

De uma importante e solida mobilia de jacarandá com consolos e mesa redonda com pedra, 1 importante piano todo embutido, 1 cadeira para o mesmo, 1 candelabro de 5 luzes, candieiros de gaz, lanternas, sanefas douradas, etageres, quadros, 1 transparente, 3 marquezões, 1 columna de jacarandá com tampo de pedra, guarda-louça, commoda de amarello, mesa elastica de amarello, quartinheira, bandeja de metal, maquinas de costura, tocadores, jarrinha com torneira, armario, escada, alguidares e um grande tapete forro de uma sala.

Sabbado, 21 do corrente

A's 11 horas

Na rua da Santa Cruz n. 68, casa de azulejo, Bôa-Vista

O agente Martins fará leilão por ordem de uma familia que mudou a sua residencia para fóra da cidade, dos moveis e mais objectos existentes na referida casa e que serão vendidos ao correr do martello.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Alugam se as casas ns. 4-A, 6 e 6 A, sitas á estrada real da Torre; n. 9 sita á travessa do Carmo: a tratar na travessa do Corpo Santo, armazem n. 25.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 43 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos para familia; a chave no andar terreo.

— Aluga se um bom sitio todo arborisado e grande casa, caiada e pintada, com agua, sito ao becco do Padre Inglez; a tratar na travessa do Corpo Santo, armazem n. 25.

— Aluga-se barato a casa assobradada n. 4 á rua Princeza Isabel, com muitos commodos para familia, com agua, gaz e muito fresca; a tratar na rua da Aurora n. 85, taverna.

— Precisa-se de um criado para um sitio: a tratar na estação da Jaqueira.

— Precisa-se de uma ama; na travessa dos Ferreiros n. 6.

— Precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem; a tratar na rua Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa se alugar um piano em bom estado; a tratar na rua do Imperador n. 71, loja.

— Perdeu-se uma pulseira de ouro com pedra de mosaico com cachorrinhos, desde a rua da Aurora até a igreja da ordem 3.ª de S. Francisco pela ponte Santa Isabel; quem a tiver achado, queira entregar á rua da Aurora, pavimento terreo n. 61, que será generosamente gratificado.

O abaixo assignado communica que, de 5 para 6 do corrente, lhe roubaram 5 cavallos: 1 castanho escuro, com marca de cangalha, 1 alazão, poldro, com a frente aberta, 1 cardão tambem poldro, os 3 com os ferros—Tabayré e CC; sendo os outros: 1 mellado com clinas brancas, velho, nafico, uma bellide no olho direito, o outro, finalmente, rodado escuro, novo, andador de baixo a meio, com pés brancos até o casco, uma bellide no olho esquerdo, pouca clina e uma pelladura na silha.

Roga se ao publico em geral e especialmente ás autoridades deste Estado, que encontrando ditos animaes apprehenda-os para serem remettidos ao seu legitimo dono, no engenho Tabayré, da comarca de Goyanna.

Outro sim, comomunica que qualquer dos seus animaes ferrados com o nome Tabayré nunca é objecto de negocio, nem venda, nem troca e portanto sendo encontrado deve ser apprehendido como roubado ou transviado.

Engenho Tabayré, 17 de Dezembro de 1889.

Amaro Gomes da Cunha Rabello.

— Vende se o estabelecimento de molhados, sito á rua do Bartholomeo n. 67; o motivo da venda se dirá ao comprador.

AGUA FLORIDA

—DE—

Murray & Lanman.

O MAIS EXQUESITO DOS **Perfumes do Toucador.**

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente

NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume

NO LENÇO.

Aluga-se

o sobrado á rua de Gervasio Pires n. 18, com agua e gaz, e o 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 60, com agua e gaz; a tratar com Temporal Filhos, á rua do Bom Jesus n. 57.

Aluga-se

a casa n. 42 á rua de Paysandú, proxima a ponte da Magdalena, com agua e gaz encanados e bons commodos, e a casa de sotéa, com agua, gaz e excellentes commodos, á 2.ª travessa do Principe n. 1-C; a tratar na rua da Imperatriz n. 82.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar com toda a perfeição; a tratar no pateo do Mercado n. 12.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pequena familia; na rua do Imperador n. 40, armazem.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua do Crespo n. 17, 2º andar, para comprar e cosinhar para duas pessoas.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho; a tratar no 3º andar do sobrado á rua Marquez de Olinda n. 48.

Aluguel barato

O 2.º andar da rua Visconde de Itaparica n. 42
Rua do Rozario da Bôa-Vista n. 39.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 1, 1º. andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4
Rua do Nogueira n. 13.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

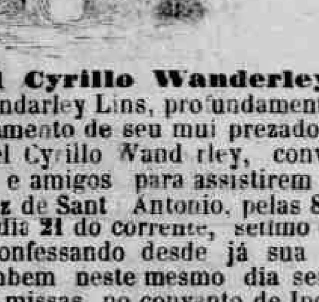

Manoel Cyrillo Wanderley

Adolpho Wandarley Lins, profundamente sentido pelo passamento de seu mui prezado irmão e amigo Manoel Cyrillo Wanderley, convida os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa na matriz de Sant Antonio, pelas 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, setimo de seu fallecimento, confessando desde já sua eterna gratidão. Tambem neste mesmo dia serão rezadas algumas missas no convento de Ipojuca e na capella do engenho Santa Rosa.

Joaquim Francisco da Silva Azevedo

Joaquim Gomes de Azevedo, Rodrigo Carvalho, Julio Luiz de Oliveira Azevedo, parentes e amigos do Sr. Joaquim Francisco da Silva Azevedo, tendo recebido a infausta noticia do seu fallecimento, mandam rezar por seu eterno repouso algumas missas no dia 24, trigessimo do seu fallecimento, na Ordem Terceira de S. Francisco, para o que pedem aos seus amigos, e do fallecido, o seu comparecimento, pelo que se mostram eternamente agradecidos.

†

Major Antonio da Silva Gusmão

Maximino da Silva Gusmão, sua mulher e filhos mandam rezar uma missa na igreja de N. S. da Penha, quinta-feira 19 do corrente, ás 6 horas da manhã, por alma de seu sempre lembrado pai, sogro e avô o major Antonio da Silva Gusmão, 15.º anniversario; esperando a concurrencia das almas caridosas.

†

Isabel Portella Ramos

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, sua mulher D. Joanna Francelina Pinto Portella, seus filhos e noras, e seu genro Ajáx de Almeida Ramos (ausente) convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que no dia de sabbado 21 do corrente na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã, mandam celebrar por alma de sua filha, irmã, cunhada e esposa, Isabel Portella Ramos, fallecida no Rio de Janeiro no dia 1º deste mez.

†

Hermina Emilia Barreto de Andrade

Joaquim Albino de Gusmão, sua mulher, Manoel Joaquim Barreto de Gusmão, Pedro Barreto de Gusmão, sua mulher e filhos, Lino Jacques da Silva, sua mulher e filhos, pai, madrasta, irmãos, cunhados e sobrinhos, agradecem aos seus amigos e parentes o obsequio de terem acompanhado o cadaver de sua nunca esquecida filha, irmã, cunhada e tia, Hermina Emilia Barreto de Andrade, ao cemiterio publico; e de novo os convidam para assistir uma missa que mandam rezar na matriz de S. José no dia 20 do corrente, pelas 7 horas da manhã, 7º de seu passamento, e por este acto se confessam gratos

João Chrysostomo de Albuquerque

1º anniversario

Maria Loureiro de Albuquerque e seus filhos convidam aos seus parentes para, pelas 7 horas da manhã do dia 20 do corrente mez, na capella de N. S. de Belem, assistirem a missa que, em commemoração do 1º anniversario do fallecimento de seu sempre lembrado esposo e pai, João Chrysostomo de Albuquerque, mandam celebrar.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Apello aos amigos

Fica transferida de correr com a ultima de Grão Pará deste mez, para a ultima de Janeiro.

Para a festa

Chegou uma remessa do excellente vinho Mourisca, é uma especialidade e continúa a vender-se por 8$500 o garrafão de tres canadas, voltando o casco 7$000; no armazem da rua de Amorim n. 60.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar; no largo do Paraizo numero 14.

ESPECIFICOS DO CELEBRE Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	Febres, Congestão, Inflammações
2.	Febre e Colica causadas por Lombrigas
3.	Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4.	Diarrhea de Crianças e Adultos
5.	Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7.	Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	Dor de Dentes, de Cara, e Nevralgia
9.	Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10.	Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11.	Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12.	Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13.	Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	Herpes, Erupções, Erysipela
15.	Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16.	Sezões, Maleita, Febre intermittente
17.	Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	Ophtalmia, Olhos fracos ou inflammados
19.	Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20.	Coqueluche, Tosse espasmodica
21.	Asma, Respiração difficultosa
22.	Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23.	Escrofulas, Inchações e Ulceras
24.	Debilidade geral, ou physica
25.	Hydropesia, Accumulações fluidas
26.	Enjoo do Mar, Nausea, Vomitos
27.	Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29.	Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30.	Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31.	Menstruação dolorosa, Prurito
32.	Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33.	Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	Diphtheria, Mal ulcerado de Garganta
35.	Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o tratamento da mesmas, pede-se no seu boticario.

HUMPHREYS' MEDICINE CO., 109 Fulton Street. NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados, que tenha 12 a 14 annos de idade, dando fiador de sua conducta; a tratar na estrada nova do Caxangá n. 106 A.

Excellente morada

Aluga-se barato á rua do Hospital Pedro 2º, no lugar dos Coelhos, uma casa assobradada e outra terrea com frente de azulejo, ambas com agua e grandes quintaes murados, as quaes se tornam muito recommendaveis pelos grandes commodos para familias numerosas, pelo fresco e perto do banho salgado; a tratar no mesmo lugar com Joaquim Moreira Reis, das 8 ás 10 horas da manhã, o qual alli aluga tambem casas de 6$ 8$, 10$ e 12$000.

Attenção

Na engenhoca de Bemfica, á rua Real da Torre n. 21, vende-se farinha de milho de todas as qualidades, desde a mais fina á mais grossa, para todos os misteres deste precioso, succulento e substancial cereal, sendo pelos mesmos preços dos mais moinhos; a tratar na mesma.

Azeite de coco

Vende-se em latas e a retalho, por menos do que em outra qualquer parte; na rua de Hortas numero 15.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, que dê fiador de sua conducta; no escriptorio do *Norte*, caes 22 de Novembro n. 60, se dirá com quem se póde tratar.

Alugam-se as casas n. 8 á rua da União e n. 4 á rua Conde da Boa-Vista: a tratar com os Srs. Negreiros, á praça da Independencia.

Trabalhadores

Na fabrica de rapé da rua Visconde de Goyanna n. 157 precisa-se de alguns trabalhadores, dando attestado de boa conducta.

— Precisa-se ainda de amas para o serviço de casa de familia: na rua do Pires n. 28.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de taverna, de idade de 12 a 14 annos; a tratar na rua de Santo Amaro n. 5.

VINHO DE CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE
DE FORÇAS

GUERLAIN DE PARIS

*** *PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15* ***

ARTIGOS A MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapocetti, Sabão de toilette de espermacete. — Creme saponacéa (*Ambrosial creme*) para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos para dar a frescura e o avelludado á cutis. — Stilboida cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral, para os cuidados da cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Pão-Rosa, Perfume da França, Flores Capricho, Balsamo essencial de Violettas, Imperial do Brazil. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia Imperial RUSSA, para o toilette.

PHOSPHATINA FALIERES

O melhor Alimento
Para as CRIANÇAS
PARIS, 6, AVENUE VICTORIA, 6, PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Attenção

Aluga-se a casa e sitio do Dr. Castello Branco, em Beberibe; trata-se na rua estreita do Rosario n. 2, primeiro andar.

Pereira & Magalhães

Recebedores directos dos mercados estrangeiros
59---Rua Duque de Caxias---59

Liquidam os seguintes artigos com descontos de 14 0/0 nas vendas em grosso

Superiores percales para vestidos a 200 e 240 rs. o covado.
Cretones suissos, finos, quasi 1 metro de largo, a 280 rs. o dito.
Baptistas de côres e lisas a 100 e 120 rs. o dito.
Brim pardo trançado superior 260 rs. o dito.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o dito.
Renda hespanhola a 2$800 o metro.
Bramante francez a 800 rs. o dito, 4 larguras.
Idem de puro linho a 1$600 e 2$000 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$000 e 1$400 o covado.
Meias-casemiras, duas larguras, pretas, a 800 rs. o dito.
Casemira diagonal, idem a 1$400, 1$800 e 2$000 o dito.
Cheviot preto e azul, idem, a 2$000 e 3$000 o dito.
Tapetes avelludados a 14$000.
Cortinados bordados, ultimo gosto, a 6$000 e 8$000 o par.
Lenços de linhos a 2$500 a duzia! bonitas caixinhas.
Meias inglezas e nacionaes, para homem, a 2$500, 3$000 e 5$000.
Camisas idem superiores a 28$000, 30$000 e 36$000 a duzia.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a dita.
Toalhas grandes para rosto 4$000 a dita.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$500 e 6$000.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000.
Idem bordada branca e de côres a 4$000, 12 jardas.
Cortes de seda para collete a 4$000.
Idem de meia-casemira para calça a 1$500 e 1$800.
Idem de cretones, novidade, com figurino, a 8$000.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 6$000 e 8$000.
Colchas de crochets a 7$000.
Idem de fustão de côres a 2$000 e 3$000.
Cobertas de ganga, forradas para casal a 2$500.
Lençóes de bramante idem a 1$800.
Cobertores de lã, superiores, a 5$000 um.
Chales de lã a 1$500, casemira 3$000.
Fichús e mantilhas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Fustões bordados de côres e brancos a 280 e 360 rs. o covado.
Linon branco para noivas a 500 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 800 rs. o dito.
Sargelins de côres, diagonal, a 200 rs. o dito.
Sortimento completo de merinós pretos e brins para lutos, casemiras pretas, flanellas azues e muitos artigos verdadeiras pechinchas.

59—Rua Duque de Caxias—59

PREÇOS QUE ADMIRAM

JUNTO AO LOUVRE
20-RUA 1.° DE MARÇO-20

Cretones de duas larguras a 360 rs. o covado.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Cambraia branca com salpicos brancos e de côres a 4$000.
Leques transparentes a 2$500 um.
Gazes arrendada a 400 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Cretones claros e escuros a 240 rs. o dito.
Esguião pardo a 360 e 400 rs. o dito.
Renda da Austria a 300 rs. o dito.
Percales de côres a 200 rs. o dito.
Etamine arrendado a 500 rs. o dito
Setim do Japão a 240 rs o dito.
Popelina de seda com ramagem a 1$000 o dito.
Voile de quadro a 320 rs. o dito.
Zephyros de listra, o que ha de fino, a 400 rs. o dito.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Sahida de baile a 1$000 uma.
Espartilho couraça a 5$000 um.
Cortes de vestidos em cartões a 8$000, 9$000, 10$000 e 15$000.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinós de côres duas larguras a 440, 800 e 1$000 o covado
Atoalhado bordado a 1$100 o metro.
Colchas adamascada a 7$000 uma.
Cachimira mescladas a 400 rs. o covado
Chachemiras lisas e de listra a 1$200 o covado, duas larguras.
Crepe preto Inglez a 2$000 o covado.
Cretones escuros padrões novos de 480 e 400 rs. o metro.
Tapetes para sofá a 13$000 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.
Alpaca preta a 300 rs. o covado.
Alpaca preta fina, a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 380 rs. o dito.
Setineta branca com listra de cores a 5.. rs. o covado.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Cortinado de crochet para janella a 7$00.. o que ha de lindo.
Brim pardo a 280, 400 e 500 rs. o covado.
Lindas caixas com lenços para presente a 2$500, 3$000 e 4$000.
Renda hespanhola, a 2$000 o covado.
Panno da Costa de listras a 1$000 e de quadro a 1$200 o dito.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. covado.
Toalhas de côres para banho a 1$800 um.
Toalhas brancas para banho a 1$500.
Lenços brancos a 1$200 e 1$600 a duzia.
Seda palha a 1$000 o covado.
Setins de côres a 800, 900 e 1$000 o covado.
Bramante de linho a 1$600 o metro.
Cobertores escuros a 1$800 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Regatas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Lenços de seda a 1$000, 1$500 e 2$0..
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Casacos de Jersey a 6$000 um.
Chambres a 4$000, 5$000 e 6$000
Lençóes de bramante a 1$800 um.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Camisas de flanella a 1$800, 3$500, 4$0.. e 5$000 uma.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500
Bordados e entremeios.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Guarda-pó para homens 6$000.
Palitots de esguião pardo a 4$500 um.
Palitots de seda palha a 8$000.
Palitots de alpaca preta a 4$500.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.

Punhos e collarinhos de celluloid

Roupas para banhos salgados

Para homens a 8$000.
Para meninos a 5$000.
Para senhora a 10$000.
Bolças para o mesmo fim.

CASA DE CONFIANÇA
DE
AMARAL & C

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamete **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulamemorres iaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar**.

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortiment em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressões tintas vernizes e mais artigos para **typographia e lythographia**.

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO
XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT
PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.
As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os Defluxos, Constipações, Catharros, etc.
Este Xarope nunca fermenta.—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor:
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

2.º andar para alugar

Aluga-se o segundo andar do predio n. 4 da rua do Vigario Thenorio a tractar no pavimento terreo do mesmo.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Patacões

Compram-se patacões; na praça da Independencia n. 22.

Largo do Forte n. 54

Vende-se assucar pelos preços seguintes:

1.ª sorte	3$600 a arroba	
2.ª dita	3$000	idem.
3.ª dita	2$800	idem

Casas para alugar

Ns. 30, 26 e 16, na rua Capitão Antonio de Lima em Santo Amaro das Salinas; a tratar na rua Marquezde Olinda n. 8, lythographia.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na praça da Independencia n. 22 Loja de relojoeiro.

Barcaça

Vende-se uma barcaça com capacidade para receber 1,000 saccos com assucar, em bom estado, e convenientemente apparelhada para carreira larga. Para informações, na rua Marquez de Olinda n. 53, loja de louça.

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc, Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 8 a 10 annos de idade, com pratica de molhados ou sem ella; na rua Visconde de Goyanna n. 191.

Ama para cosinhar

Na rua do Sol, n. 28, em Olinda, se precisa de uma ama que entenda de cosinha=paga-se bem.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para Olinda; tratar na rua Barão do Triumpho n. 58.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenh pratica de molhados, de 12 a 14 annos de idade; na rua da Ponte Velha n. 77.

Attenção

Na engenhoca de Bemfica á rua Real da Torre n. 21, precisa se de um vendedor de farinhas, compra-se milho branco e trigo em grão.

Vivam os Estadoss-Unidos do Brazil

A FAVORITA

25 RUA 1.º DE MARÇO—25

Sob este titulo acha-se profusamente preparada uma loja de miudezas que espera do respeitavel publico e especialmente das Exmas familias, o seu valioso acolhimento.

A FAVORITA tem um esplendido sortimento, recebido das melhores praças commerciaes, tem bom gosto, tem necessidade de afreguezar-se e ser conhecida; trata com delicadeza e lealdade, e faz as maiores modificações possiveis nos preços de suas mercadorias: querem ver a realidade? Visitem a Favorita—Rua 1.º de Março n. 25.

Recife, 16 de Novembro de 1889.

BARROS & C.

CAXANGA'

PENSÃO DE FAMILIA

Sr, Cini, chefe da cosinha no antigo hotel Farófa.

L. T. PIVER em PARIS
PERFUMARIA EXTRA-FINA
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO, ESSENCIA, AGUA DE TOILETTE, PÓ DE ARROZ, OLEO.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquente garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
Cobre em lençol e arruelas
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a oraso ou dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44-RUA BARÃO DO TRIUMPHO-44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

Já não ha Repugnancia
PARA TOMAR O
IODURETO DE POTASSIO
Pastilhas L. POISSON com Chocolate
Estas Pastilhas, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.
Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sal (Uma colherada)
DEPOSITO GERAL: L. POISSON, PHARMACEUTICO
26, Avenue de Courbevoie, 26, em ASNIERES perto de Paris.
Vendem-se em todas as principaes Pharmacias.

CHAPELARIA RAPHAEL

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasia em todas as qualidades.

Fitas, rendas e bico de seda e algodão de todas as côres.

Flores, plumas, passaros, **algréttes e bijouteries** para enfeites.

Chapéos de feltro e castor, os mais modernos, para homens e meninos.

Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de seu genero de negocio.

Raphael Dias & C.

2 Rua do Barão da Victoria 2

DIPLOMA DE HONRA — MEDALHA DE HONRA
O OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Descoberta Interessantissima
(PRIVILEGIADA)
PERFUMES **ORIZA** SOLIDIFICADOS
APRESENTADOS DEBAIXO DA FORMA DE LAPIS (12 deliciosos cheiros)
Basta esfregar levemente os objectos para perfumal-os
(a Cutis, Roupa, Papel para Cartas, etc.)
L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte de Russia
207, RUA SAINT-HONORÉ, PARIS
Vende-se em todas as principaes Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo.
MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

NÃO HA MAIS ENFERMOS DO PEITO
Administrando diariamente uma injecção sobcutanéa com o conteudo de uma seringa de Praváz (modelo Le Brun) cheia de
EUCALYPTINA LE BRUN
ou tomando cada dia 6 capsulas de
EUCALYPTINA LE BRUN
cura-se a Tisica, as Bronchites e os Catharros pulmonares
A Eucalyptina Le Brun não contém morphina.
LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico
PARIS, 50, Faubourg-Montmartre, PARIS.
Em *Pernambuco*: F. M. da SILVA & C.ª

Balanços e escriptas avulsas

A. T. Nogueira com pratica de escripturação commercial, encarrega-se de proceder a balanços organisar escriptas, formular contractos sociaes passar borradores a limpo, tirar contas correntes simples e com juros reciprocos, tanto nesta cidade como fóra della para o que pode ser procurado na rua Direita n. 84.

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Compra-se

uma casa terrea sendo espaçosa e com bom quintal, preferindo-se na rua Visconde de Goyanna, S. Gonçalo, Barão de S. Borja, Aragão, Rosario e Soledade; quem tiver dirija-se á loja do Coelho, á rua da Imperatriz n. 56.

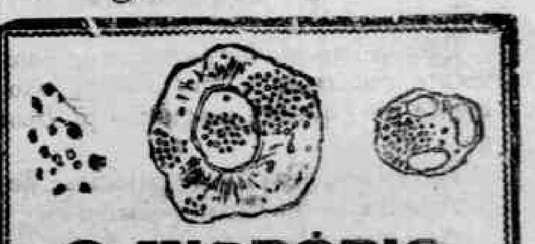

O MICRÓBIO
DA
Blennorrhagia
é radicalmente aniquilado pelo emprego da
INJECÇÃO CADET
DEPOSITO GERAL:
PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS
Vêr a Nojota que serve de embrulho a cada vidro da *Injecção Cadet.*
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

MOLESTIAS NERVOSAS
CAPSULAS do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon
As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes:
Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.
1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*
Exigir as Verdadeiras Capsulas *ao* Bromureto *de* Camphora de CLIN & C.ie, de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

Capunga e Olinda

Aluga-se a casa terrea pequena á rua da Amisade n. 32, a qual tem quintal e cacimba; e a do Varadouro d'Olinda n. 20 com commodos regulares, quintal, cacimba e portão para o becco da Poeira, a tractar na rua Direita n. 45, sobrado.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na padaria da rua do Brum n. 62.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para taverna, com pratica; na rua da Florentina n. 34.

Criado

Precisa-se de um criado; no hotel da rua da Penha n. 33.

Cozinheira

Na rua da Aurora n. 133 precisa-se de uma que durma em casa e dê fiança de sua conducta

MUTILADO

ILEGÍVEL

RAINHA DAS FLORES

Este estabelecimento expõe a venda o seu **NOVO E ESCOLHIDO SORTIMENTO---SEM RIVAL NESTE MERCADO** por compôr-se de mercadorias de primeira ordem, vendidas por preços muito razoaveis que desaffiam qualquer competencia *porém a dinheiro!* como sejam: **GRANDE VARIEDADE DE OBJECTOS PARA PRESENTES**, albuns, quadros para retractos, jarros, porta-cartões, etc., de faiança artistica, e bronze. Ricos livros de missa, charuteiras, cigarreiras, etagères para salas, lindas bonecas, bolsas para senhoras, etc. **BRINQUEDOS PARA MENINIOS** de todos os gostos e para todas as idades. MODAS: meias para senhoras e para homens, de seda, de fio d'Escocia, de algodão, pretas (grande moda) e phantasia. Lenços finos de linho, espartilhos, luvas de seda, leques, variado sortimento de ***FITAS DE SEDA***, bordados, corpinho de seda e muitos outros artigos; emfim uma rica secção de ***PERFUMARIA*** onde os mais dificeis de contentar encontrarão a satisfacção. O sortimento de papel é o mais variado que se encontra no mercado.

RUA BARAO DA VICTORIA N. 41
JUNTO A BOTICA DO DR. SABINO

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, trompa, trombone, helicon, saxaphone, carrilon, bombo, caixa, pratos, clarinitas, flautas, rabecas, violões, realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.
RAMIRO M. COSTA & C.
Rua Primeiro de Março n. 2

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?
Administrae-lhes o xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinos ou lombrigas
(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresetam as pupillas dilatadas e napetencia.

As pilulas levam impresso o nome do DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas 1$200
1 vidro de varope 1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Bom predio

Aluga-se um excellente predio com gaz e agua encanados, á rua de Paysandú n. 3 (Estrada Velha) para grande familia; a tratar na rua da Imperatriz n. 56, loja Coelho.

VENDAS

— Vende se centos de sapotas para embarcar muito baratas a 3$ e 4$000, palmeiras e pés de arvore da fortuna, e cajados de S. José; no Caminho Novo n. 128. Tambem fazem-se ramos de flores naturaes para quadros, espelhos e retratos.

— Vende-se a officina de latoeiro e fundição de bronze, tem porção de cobre e latão velho e ferramentas 1 terno de tarraxas novas para ferreiro, de 1/8 a 2 pollegadas; na rua Conselheiro Pereti, antiga da Roda n. 62.

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9. Junto a igreja

Poças Mendes & C.

Pão Centeio

Mello & Biset, tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisam aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Pechincha

100 rs. o covado

Lãs de cores, quadros de seda, lindos padrões fazenda de 1$400 a 400 rs. o covado, aproveitem a pechincha; rua do Crespo n. 21.
Oliveira Campos & C.

ASMA

NO MAIS — PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

100 rs.!!

Folhinha para 1889, vende se o cento por 6$; na livraria Contemporanea, rua 1.º de Março numero 2.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.
Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de bôa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323

CARDOZO & IRMÃO

A RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttand.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

LOJA DO CYSNE

FIGUEIREDO & C.
64—RUA DA IMPERATRIZ—64

Grande liquidação

Oleo de mamona

Vende-se em grandes e pequenas porções, na fabrica de oleos de Antonio Geraldo Coelho, na cidade de Limoeiro.

Vende-se

por qualquer preço uma casa com pequeno sitio, em terreno proprio, tendo a casa armação, utensilios e generos, livre e desembaraçada de impostos; quem pretender dirija se a Beberibe, lugar denominado Fundão, rua da Constancia numero 8.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

Vende-se

uma vacca tourina com uma cria de 6 mezes e uma garrota com 1 annos, tambem tourina; a tratar na estrada do Monteiro sitio n. 45, lampeão 38 W.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.
BROWNS & C., agentes

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Calios, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de curai-asse dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico depositos para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Nova remessa

400 rs. o covado

Merinó de cores, duas larguras, lã pura, a 400 rs. o covado; rua do Crespo n. 21.
Oliveira Campos & C.

Loja de Calçados

Vende-se a bem afreguesada com uma importante armação.

Na mesma casa vende-se um balanço para marcar calçados, um balcão de volta, um fiteiro especial de Amarello e uma bomba de repucho.

LIQUIDAÇÃO

De Calçados, formas para sapateiros e aviamentos para acabar.

Rua do Livramento n. 19

Engenho à venda

Vende se o engenho Cumbe de baixo, freguezia de Iguarassú, moente e corrente, motor d'agua copeiro, com muitas matas e varzeas, tem estrada e rodagem até a cidade do Recife; as pessoas que pretenderem comprar podem dirigir se á cidade de Jaboatão, largo 13 de Novembro n. 82, onde acharão com quem tratar.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite

A LOJA MAIS BARATEIRA
É
PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMãO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas e que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.
TELEPHONE 200

FOLHETIM

QUINTA PARTE

O POLO MAGNETICO

(Continuação do n. 287)

I

Os Esquimaus

Para o espectador pariziense, commodamente recostado n'uma platéa, são realmente um quadro magnifico os bancos de gelo.

Extasia-se perante os palacios de neve. Admira os dioramas polares.

As auroras boreaes, os effeitos luminosos da zona arctica são um encanto.

As nuvens crystalisadas, semelhantes á rendas que se balouçam nos ares, uma maravilha.

Os vulcões com pedestaes de neve e capiteis de chammas, os sóes da meia noite, os clarões phantasticos que atrevessam as trevas ou illuminam os nevoeiros, outros tantos primores.

As singulares miragens que enganam os olhos como um kaleidoscopo perpetuo, n'uma palavra, tudo quanto essa natureza inexplorada, quasi desconhecida, tem de magico, é admirado em extasis.

Que primoroso scenario! se um pintor habil, se um bom machinista, ousam apresental-o ao publico!

Que de encantos, e como é agradavel tremerem os olhos de frio, emquanto as bagas de suor nos cobrem a fronte!

Mas para o intrepido viajante aventurado nos confins do mundo, tantas bellezas desapparecem perante os tormentos de todos os instantes.

E' necessario ser um desses teimosos navegadores como Rossi, Parry ou Blosseville, é preciso ser um desses infatigaveis amantes da sciencia como o nosso Petrus astello, para admirar e estudar com enthusiasmo, que não póde arrefecer, a temperatura do polo.

Não poderia pintar-se com côres bastantes sombrias os rigores de um clima de ferro, onde o calor torrido, que secca e calcina, succede, sem a transição da primavera, aos incomparaveis rigores do inverno, de um clima onde o outomno só tem alguns dias realmente bellos.

Depois das suas peniveis navegações, os companheiros de Kervor mereciam bem encontrar o oasis de Bellegarde e Nova-Navarra, onde a hospitalidade dos colonos foi uma compensação para as fadigas e soffrimentos da viagem.

O seu capitão, desejoso de cumprir conscienciosamente todas as partes da missão, tinha-os successivamente á ilha deserta de João Mayen, a Cherry e a Spitzberg, onde tinham tido occasião de soccorrer muitos navios naufragados.

A *Alerte* e o *E'claireur* exploraram e levantaram plantas hydrographicas d'estas costas tão pouco frequentadas hoje, mas que eram, no decimo oitavo seculo, o centro de immenso movimento maritimo e commercial.

Então florescia o estabelecimento de Surceremberg.

A posse do archipelago polar era disputada pela Inglaterra e Hollanda, cujos navegadores se propunham a encontrar naquellas paragens um caminho mais curto para ir á India.

Suspeitava-se até que o haviam descoberto e que tinham guardado o segredo.

Em Spitzberg havia uma companhia hollandeza que enviava todos os annos grande quantidade de navios á pesca das baleias, naquellas ilhas abandonadas agora, de que a Russia reivindica sem contestações a suzerania pouco invejavel.

Yvon de Kervor visitou o pequeno posto de caçadores que sustenta na encosta occidental uma sociedade de negociantes de Archangel.

Este insignificante estabelecimento temporario póde ser considerado como o lugar habitado mais boreal do globo terrestre.

Surceremberg teve os seus dias de esplendor, esquecidos totalmente, depois que a baleia abandonou quasi completamente os mares de Spitzberg.

De Spitzberg, Yvon de Kervor tinha governado para as costas da Groenlandia, onde o inverno o sorprendeu ancorado n'uma bahia a que deu o nome de Bahia das Phocas.

Travou relações com uma pacifica tribu de Esquimaus, estabelecidos sob as suas aridas praias.

Entre os indigenas, essencialmente differentes dos Nibouais de pelle vermelha, via a recordação dos francezes da *Alerte* e do *Eclaireur*, que tinham invernado em suas casas.

Fallavam e conversavam a respeito dos navios europeus como de um acontecimento extraordinario e sobrenatural.

Quantas vezes, voltando da pesca com o seu kaiak, especie de canôa em que o homem se encaixa e faz em seguida corpo com ella, quantas vezes Raktriak, o filho mais velho do patriarcha da tribu, tinha repetido o elogio dos estrangeiros que alli tinham estado no inverno precedente!

Quantas vezes Moktarof, seu irmão, o mais valente dos caçadores, tinha fallado com enthusiasmo dos poderosos chefes que lhe haviam feito presente de uma espingarda e de uma grande quantidade de polvora!

A tribu groenlandeza nunca tinha recebido a visita de nenhum missionario da Moravia; era uma das tribus menos avançadas na civilisação.

Evidentemente, nunca estivera em relação com os dinamarquezes, mas devia acreditar-se que tinha sido outr'ora encontrada pelos Nibouais, porque o moço Moktarof, que voltava da montanha a correr, apenas pronunciou o nome de Pelles-Vermelhas, apenas tinha estendido a mão para o lado do Meio Dia, dizendo na sua linguagem:

— Lá vêm os guerreiros de faces pintadas!...

Apenas tinha indicado o perigo de uma invasão, a tribu inteira reunio-se em assembléa.

Ouviram-se gritos de espanto.

Heynak, o patriarcha, o pai de Raktriak e de Moktarof, ancião ainda robusto e vigoroso, que parecia exercer a autoridade de grande chefe, emittio a opinião de se embarcarem nos umiaks ou lanchas grandes, e irem procurar um outro asylo.

Comtudo, alguns Esquimaus (Moktarof era deste numero) decidiam se pelo combate.

Gabavam as vantagens da Bahia das Phocas, onde o mar, sempre tranquillo, lhes fornecia abundante pesca.

Diziam que as montanhas proximas eram abundantes de caça, e que em parte alguma da costa appareciam tantos pedaços de madeiras preciosas.

Os Esquimaus selvagens acreditam que a madeira é um dos productos do Oceano.

Os da Bahia das Phocas, apezar do testemunho dos marinheiros da *Alerte* e do *E'claireur*, não estavam muito convencidos que as arvores existissem na terra como o lichen ou os enfesados vegetaes do seu paiz.

Moktarof, que possuia uma arma de fogo e sabia servir-se della, esforçava-se em provar que era necessario acabar com os Pelles-Vermelhas.

— Para qualquer lugar que vamos, não ficaremos sem estar expostos aos seus ataques? Não abandonemos a nossa aldeia, as nossas montanhas, a nossa bahia que dá tanto peixe. Atrevamo-nos a bater-nos como homens; se outr'ora venceram, será hoje a nossa vez!...

Tal foi o sentido do seu bellicoso discurso.

As opiniões eram muito diversas entre os Esquimaus.

Raktriak, o pescador, queria tambem dar batalha, mas no mar.

— Nos seus kaiaks e nos seus umiaks, dizia elle, os filhos de Heynak são invenciveis!

A discussão fundamentava-se nas pretenções respectivas do grande almirante ou do generalissimo, mas o patriarcha acabou o questão.

Ordenou ao valente Moktarof que defendesse a praia, emquanto Raktriak presidiria aos preparativos de embarque.

Os homens armaram-se.

Uma parte delles collocou se nas gargantas do valle.

Outros punham as embarcações a nado.

As mulheres mettiam os seus filhinhos no capuz de pelle de urso, que trazem ás costas e transportavam para as barcas os seus mais preciosos utensilios.

De repente, o grito de guerra dos Nibouais foi repetido pelos echos das montanhas.

As flechas e as balas dos assaltantes fizeram numerosas victimas.

Moktarof, á frente de um pelotão de guerreiros todos moços, correu para o inimigo.

Todos os groenlandezes, esses Skrelingers de que os Nibouais fallavam com tanto desdém, tomaram valentemente a defensiva.

Travou-se um combate furioso.

Os Esquimaus defendiam com a coragem do desespero suas mulheres e filhos, que acabavam de desamarrar as barcas.

— Se eu ao menos me podesse pssaar para o inimigo! pensou um marinheiro francez ainda moço, que estava muito contra sua vontade entre os Pelles Vermelhas, se podesse aproveitar a occasião para ser morto, batendo-me com valentia.... Mas estes damnados scelerados amarraram-me de pés e mãos, sem ao menos me deixarem o meu pobre flautim!... Palavra, que tenho de acabar por ser cosido na sua maldita marmita!...

O autor destas melancholicas reflexões era o alegre e folgasão Flafla Raflafla, a quem as suas desgraças não permittiam que se entrega-se, como de costume, aos alegres e festivaes trocadilhos.

Desventurado Flafla Raflafla!

Pobre rapaz!

O bobo ordinario da *Rencontre*, a partir do momento em que aniquilou tão valentemente o palavroso Vento do Norte e em que matou Rocha Negra com um tiro de pistola nas margens da torrente da Arcada tinha passado terriveis lances, haviamlhe acontecido extraordinarias aventuras.

Raposa-Azul, um dos amigos intimos de Carcajon, um dos discipulos predilectos de Serpente do Mar, estava agachado por detraz de um rochedo proximo.

Ancioso por illustrar-se por meio de uma grande acção, resolveu vingar Vento do Norte e Rocha Negra.

Flafla Raflafla repousava então sobre os louros que havia colhido.

Depois de ter carregado outra vez a sua espingarda, tocava uma ária no seu flautim.

A acção deslocava-se.

Era o momento em que o grande chefe Aguia-Vermelha chamava os seus guerreiros para o mar.

Raposa Azul arrastou-se sem ruido por entre as fendas dos rochedos.

Uma bala franceza fendeu o ar e foi cahir aos pés de Flafla.

— Desastrado! disse o flautim, interrompendo a famosa marcha da *Vestal*.

— Acautela-te, Flafla!.. gritava de longe o marinheiro que tinha atirado sobre Raposa-Azul. Mas antes que Flafla tivesse comprehendido o valor da advertencia, sentio-se agarrado pelos pés, escorregou pelo rochedo e cahio de cabeça para baixo, no fundo de um precipicio.

No seu lugar levantava-se Raposa-Azul, que soltou immediatamente o grito de guerra dos Nibouais.

Foi, porém o seu ultimo grito, porque o camarada de Flafla, mais dextro do que um momento antes, lhe varou o peito.

Flafla Raflafla cahio de uma altura de cento e cincoenta pés, pouco mais ou menos, sobre dous companheiroos de Aguia-Vermelha, que foram instantaneamente mortos.

Elle mesmo, atordoado pela queda e sériamente contuso, como é facil de suppôr-se, achou-se, quando tornou a si, guardado á vista, na mesma caverna em que Gabriella e Gustavo tinham passado as ultimas duas horas de captiveiro.

Os selvagens tinham-n'o amarrado, esperando provavelmente as ordens do seu grande chefe.

O illustre flautim da *Rencontre*, depois de ter examinado os seus guardas, deu um profundo suspiro, soltou duas pragas e encetou um lastimoso monologo.

Não apparecia entre os Nibouais, como outr'ora Nicolau Nicolardot, innocente de qualquer falta.

Tinha a accusar-se, mas não se accusava, da morte de muitos guerreiros illustres.

Maldita sorte!... lembrar-me que eu, Flafla Raflafla, não tive intelligencia para adivinhar a razão porque Mathurin me dirigia a palavra lá do largo!.. Deixar-me agarrar pelos pés, como um recruta!.. De que servio ficar com a pelle inteira, esmagando dous ou tres dos taes Pelles-Vermelha, se acabou a alegria para mim!...

Flafla tentou dar a si proprio uma philosophica consolação.

— Basta! exclamou elle, só se morre uma vez

Louca consolação para um alegre e folgasão rapaz de vinte e cinco a trinta annos.

— E, além, disto, com cem mil milhões de cães damnados, não vale desesperar por emquanto!... Ainda não estou de fricassé

Estava neste ponto do monologo, quando dous dos outros prisioneiros foram brutalmente introduzidos na caverna.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42